



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

CLÉCIA CRISTINA BEZERRA SILVESTRE GALINDO

**A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
ANÁLISES E REFLEXÕES SOBRE PRÁTICAS DESTINADAS À PROMOÇÃO DOS
DIREITOS HUMANOS NO AMBIENTE ESCOLAR.**

RECIFE

2023

CLÉCIA CRISTINA BEZERRA SILVESTRE GALINDO

**A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
ANÁLISES E REFLEXÕES SOBRE PRÁTICAS DESTINADAS À PROMOÇÃO DOS
DIREITOS HUMANOS NO AMBIENTE ESCOLAR.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos. Área de concentração: Direitos Humanos e Sociedade.

Orientadora: Profa. Dra. Maria José de Matos Luna.

RECIFE

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Galindo, Clécia Cristina Bezerra Silvestre.

A Justiça Restaurativa na Educação do Estado de Pernambuco: análises e reflexões sobre práticas destinadas à promoção dos direitos humanos no ambiente escolar / Clécia Cristina Bezerra Silvestre Galindo. - Recife, 2023.

172 p. : il., tab.

Orientador(a): Maria José de Matos Luna

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, 2023.

Inclui referências, anexos.

1. Justiça Restaurativa. 2. Educação. 3. Escolas de Pernambuco. 4. Cultura de Paz. 5. Direitos Humanos. I. Luna, Maria José de Matos. (Orientação). II. Título.

340 CDD (22.ed.)

UFPE (CAC 2024 - 29)

CLÉCIA CRISTINA BEZERRA SILVESTRE GALINDO

**A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
ANÁLISES E REFLEXÕES SOBRE PRÁTICAS DESTINADAS À PROMOÇÃO DOS
DIREITOS HUMANOS NO AMBIENTE ESCOLAR.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos. Área de concentração: Direitos Humanos e Sociedade.

Aprovada em: 31/08/2023.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria José de Matos Luna (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Prof. Dr. Junot Cornélio de Matos (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Prof. Dr. Marcelo Luiz Pelizzoli (Examinador Externo)
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

*Dedico este trabalho a todas as escolas do Brasil e do mundo.
Que esta produção possa ser um instrumento de libertação e de transformação.*

AGRADECIMENTOS

Antes de dar início ao texto, gostaria de externar minha gratidão aos meus pais, meus bens mais preciosos, Marleide e Clodoaldo, símbolos de força e de amor incondicional, bem como aos meus irmãos, Clívia e Clodoaldo Filho, pelo carinho e apoio constante e ao meu companheiro de jornada, Pablo, que sempre esteve comigo, ajudando-me na realização dos meus sonhos.

Agradeço também à minha orientadora, Maria José Luna, professora dedicada e competente, a todos os professores que fizeram parte da minha formação ao longo da vida e à banca de professores que se fez presente em minha defesa, mestres que admiro imensamente.

Além destas pessoas especiais, agradeço à GRE Mata Norte, assim como a toda equipe da Gerência de Educação Inclusiva e Direitos Humanos e da Escola de Referência do Ensino Médio Professor Antônio José Barbosa dos Santos da cidade de Timbaúba-PE que em todas as visitas me receberam de maneira acolhedora.

***“A educação só tem sentido como vida.
Ela é vida.”***

Moacir Gadotti
(Boniteza de um sonho: ensinar-e-aprender com sentido, 2011).

RESUMO

A presente dissertação de mestrado tem por objetivo compreender como funcionam as práticas restaurativas na Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barbosa dos Santos - EREMT e como essas práticas incidem sobre os sujeitos envolvidos, a partir das perspectivas e das experiências do facilitador da escola, dos alunos e dos professores, considerando que somente a vivência prática é capaz de demonstrar os aspectos desse modelo de Justiça destinado à transformação pedagógica e cultural das escolas. No primeiro momento resgatamos as principais bases teóricas sobre a Justiça Restaurativa e a Justiça Restaurativa na Educação que possibilitam ao leitor o entendimento da temática abordada ao longo da pesquisa. Em seguida apresentamos os projetos relacionados à Justiça Restaurativa na Educação especificamente no Estado de Pernambuco (Projeto Restaurando a Mata e Projeto Bem Querer), confrontando com a teoria explicitada e evidenciando novas descobertas. Posteriormente revelamos como funcionam as práticas restaurativas na EREMT, bem como apresentamos as opiniões e pontos de vista de alunos e professores sobre as experiências pessoais vividas, a partir da formação de grupos focais e de entrevistas escritas. Vale ressaltar que esses dados obtidos na pesquisa de campo também são confrontados com o referencial teórico e com os propósitos dos projetos para que, assim, de fato, possamos trazer respostas sobre a incidência da Justiça Restaurativa na vida dos voluntários. Desse modo, neste trabalho, teoria e prática entram em comunicação e a partir desta comunicação alcançamos o objetivo desta pesquisa, considerando as compatibilidades e também os novos sentidos. Por fim, valoriza-se, assim, a Justiça Restaurativa na Educação de Pernambuco, especialmente numa escola pública do nosso Estado (campo ainda pouco explorado e pouco reconhecido) que busca promover o empoderamento da comunidade escolar, o acolhimento e a restauração das relações por meio do diálogo e da escuta ativa e verdadeira.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa; educação; escolas de Pernambuco; Cultura de Paz; Direitos Humanos.

ABSTRACT

This master's thesis aims to understand how restorative practices work at the Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barbosa dos Santos - EREMT and how these practices affect the subjects involved, from the perspectives and experiences of the school's facilitator, students and teachers, considering that only practical experience is capable of demonstrating the aspects of this model of justice which is destined to the pedagogical and cultural transformation of schools. At first, we rescued the main theoretical bases on Restorative Justice and Restorative Justice in Education to allow the reader to understand the theme addressed throughout the research. Then we present the projects related to Restorative Justice in Education specifically in the State of Pernambuco (Projeto Restaurando a Mata and Projeto Bem Querer), confronting the explicit theory and highlighting new discoveries. Later, we reveal how restorative practices work at EREMT, as well as presenting the opinions and points of view of students and teachers about their personal experiences, based on the formation of focus groups and written interviews. It is worth mentioning that these data obtained in the field research are also confronted with the theoretical framework and with the purposes of the projects so that, thus, in fact, we can bring answers about the incidence of Restorative Justice in the lives of volunteers. Thus, in this work, theory and practice come into communication and from this communication we reach the objective of this research, considering the compatibilities and also the new meanings. Finally, Restorative Justice in Education in Pernambuco is valued, especially in a public school in our State (a field that is still little explored and little recognized) that seeks to promote the empowerment of the school community, the reception and restoration of relationships through dialogue and active and true listening.

Keywords: Restorative Justice; education; Pernambuco schools; Culture of Peace; Human Rights.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Nossa visão espacial da Justiça Restaurativa.....	42
Figura 2 -	Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça....	50
Figura 3 -	Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça (cont.).....	51
Figura 4 -	Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça (cont.).....	52
Figura 5 -	Lente Retributiva vs. Lente Restaurativa na Educação.....	56
Figura 6 -	Lente Retributiva vs. Lente Restaurativa na Educação (cont.).	57
Figura 7 -	Lente Retributiva vs. Lente Restaurativa na Educação (cont.).	58
Figura 8 -	Lente Retributiva vs. Lente Restaurativa na Educação (cont.).	59
Figura 9 -	Esquema orbicular sobre Justiça Restaurativa.....	61
Figura 10 -	Visão sistematológica da Justiça Restaurativa na Educação.....	62
Figura 11 -	Auditório da ETEPAM, local onde ocorreu o Encontro.....	87
Figura 12 -	Auditório com alunos, professor e gestores.....	87
Figura 13 -	Banner sobre o Encontro, presente no auditório do ETEPAM.....	88
Figura 14 -	Programação do Encontro.....	89
Figura 15 -	Alunos e professores expondo suas experiências.....	91
Figura 16 -	Alunos do EREMT de Timbaúba apresentando suas experiências.....	92
Figura 17 -	V. B. e a autora desta dissertação.....	95
Figura 18 -	Aluno e autora desta dissertação.....	95
Figura 19 -	Professores e alunos em momento de descontração.....	96
Figura 20 -	EREMT no dia do nosso encontro com as participantes da pesquisa em 31/08/2022.....	98
Figura 21 -	Mensagens coladas à parede da sala restaurativa.....	99
Figura 22 -	Mensagens coladas à parede da sala restaurativa.....	99
Figura 23 -	Mensagens na sala restaurativa indicando que a Justiça Restaurativa e o Projeto Bem Querer estão na escola.....	100
Figura 24 -	Círculo presente na sala restaurativa da EREMT.....	100

Figura 25 - Grupo focal com alunos em círculo, momento de resposta ao roteiro de perguntas.....	102
Figura 26 - Grupo focal com alunos em círculo.....	102
Figura 27 - Grupo focal com professores em círculo.....	103
Figura 28 - Momento de agradecimentos e despedida.....	103
Figura 29 - Frente da EREMT.....	104
Figura 30 - Distância entre a rodoviária de Timbaúba e a EREMT.....	105
Figura 31 - Referenciais dos professores obtidos a partir da 1ª pergunta: Para você o que é Justiça Restaurativa?.....	121
Figura 32 - Referenciais dos alunos obtidos a partir da 1ª pergunta: Para você o que é Justiça Restaurativa?.....	122

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Roteiro do trabalho dos grupos focais.....	25
Quadro 2 - Composição do grupo focal com alunos da Escola.....	26
Quadro 3 - Composição do grupo focal com professores da Escola.....	27
Quadro 4 - Alunos selecionados.....	116
Quadro 5 - Professores selecionados.....	117
Quadro 6 - Roteiro de trabalho dos grupos focais realizados.....	118
Quadro 7 - Perguntas para os alunos.....	125
Quadro 8 - Perguntas para os professores.....	126

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONSED	Conselho Nacional de Secretários de Educação
ETEPAM	Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães
EREMT	Escola de Referência do Ensino Médio Professor Antônio José Barbosa dos Santos da cidade de Timbaúba
GEIDH	Gerência de Educação Inclusiva e Direitos Humanos
GRE	Gerência Regional de Educação
JR	Justiça Restaurativa
JRE	Justiça Restaurativa na Educação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	21
3	ASPECTOS GERAIS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA	31
3.1	CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS.....	31
3.2	PRINCÍPIOS E VALORES RESTAURATIVOS.....	35
3.3	PARA ALÉM DE UMA VISÃO HEGEMÔNICA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA: SOBRE VALORIZAR OUTROS ESPAÇOS.....	40
4	A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO	44
4.1	O CENÁRIO EDUCACIONAL: ENTRE A REPRODUÇÃO E A RESTAURAÇÃO.....	44
4.2	TROCANDO AS LENTES: A EDUCAÇÃO TRADICIONAL RETRIBUTIVA E A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO.....	49
4.3	OS COMPONENTES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO.....	60
4.3.1	A Justiça.....	63
4.3.2	A Equidade.....	65
4.3.3	O Diálogo.....	66
4.3.4	A Escuta.....	68
4.3.5	O Círculo.....	70
4.3.6	A Reparação.....	72
5	ADENTRANDO NA PRÁTICA: EVIDÊNCIAS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	74
5.1	O PROJETO RESTAURANDO A MATA.....	75
5.2	O PROJETO BEM QUERER.....	81
6	A HISTÓRIA DE UMA ESCOLA: A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA DE REFERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS DA CIDADE DE TIMBAÚBA - EREMT	97
6.1	DESCRIÇÃO DO LOCAL DA PESQUISA E SAGA COM A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO.....	104

6.2	SUJEITOS DA PESQUISA.....	115
6.3	SENTIDOS ATRIBUÍDOS PELOS ALUNOS E PELOS PROFESSORES À JUSTIÇA RESTAURATIVA.....	119
6.4	A ÓTICA DOS ALUNOS E DOS PROFESSORES ENTREVISTADOS SOBRE A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EREMT.....	125
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS DO ESTUDO.....	137
	REFERÊNCIAS.....	140
	ANEXO A - RESPOSTAS DOS ALUNOS.....	147
	ANEXO B - ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	167
	ANEXO C - RELATO DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA EREMT.....	169
	ANEXO D - PERGUNTAS E RESPOSTAS DOS PROFESSORES DA EREMT.....	171

1 INTRODUÇÃO

Já que o todo, a partir do qual se deve compreender o individual, não pode ser dado antes do individual [...], o compreender é sempre mover-se nesse círculo, e portanto é essencial o constante retorno de todo às partes e vice-versa. A isso se acrescenta que este círculo está sempre se ampliando, já que o conceito do todo é relativo, e a integração em contextos cada vez maiores afeta sempre também a compreensão do individual (GADAMER, 1999, p. 296).

Gadamer em sua obra “*Verdade e Método*” evidencia o ponto chave desta pesquisa: a hermenêutica como a arte da *compreensão* dos textos e das experiências a nível micro e a nível macro, a fim de não firmar uma única verdade (ilusória), mas sim promover uma reflexão sobre a realidade que é produto da liberdade humana (GADAMER, 1999, p. 264-278).

Isso quer dizer, a realidade advém das vivências pessoais e comunitárias e essas vivências também são resultantes dos contextos; há uma relação de interdependência que faz parte do *ser* histórico, deixando nítida a inexistência de determinações dos acontecimentos e das experiências.

Na *compreensão*, portanto, conforme Gadamer, não há uma relação de dominação, destaca-se, todavia, uma fusão de práticas, de saberes e de horizontes a partir do diálogo, possuindo como significado, de acordo com Minayo, o próprio *entendimento* - uns se entenderem com os outros - e não a mera contemplação ou captação de ideias e vontades (MINAYO; DESLANDES, 2002, p. 85-86). Nesse viés, Minayo, ao tratar dos estudos de Gadamer, afirma: “*Em síntese, compreender implica a possibilidade de interpretar, de estabelecer relações e extrair conclusões em todas as direções.*” (MINAYO; DESLANDES, 2002, p.92).

Assim, considerando a *compreensão* - que permite criar, aprofundar no objeto investigado, fato apresentado por Gadamer (GADAMER, 1999, p. 173) -, e seus principais pilares, a liberdade (tendo em vista a possibilidade de interpretação ampla), a indeterminação (destacando as conclusões diversas que podem ser extraídas da compreensão do tema), o diálogo (uma vez que para compreender é necessário relacionar de maneira dialógica os saberes e experiências) e, conseqüentemente, o entendimento, o presente estudo tem como objetivo principal: compreender como funcionam as práticas restaurativas na Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barbosa dos Santos e como essas práticas incidem sobre os sujeitos envolvidos.

Nessa perspectiva, o trabalho investiga a realidade da Justiça Restaurativa em um única escola pública do interior do estado de Pernambuco a partir de perspectivas pessoais de alunos, de professores(as) e do facilitador, que logicamente participam/participaram de práticas restaurativas, considerando que somente a vivência e a história, compartilhadas pelo diálogo, podem demonstrar as especificidades e funcionamento desse modelo de Justiça destinado à transformação pedagógica e cultural das escolas.

Há, então, neste estudo o compartilhamento entre o mundo observado (a Justiça Restaurativa na Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barbosa dos Santos) e os sujeitos da pesquisa (alunos, professores e facilitador) com o mundo da vida do investigador (considerando que a compreender é também compreender-se), uma vez que somos seres históricos interconectados, evidenciando o porquê e sob que condições os sujeitos da linguagem que busca entender criam certas situações, costumes, valoriza certas coisas, atribui determinadas responsabilidades, ou melhor, expressam-se e se posicionam de tal maneira e não de outra (MINAYO; DESLANDES, 2002, p.87-96).

Dando seguimento, cumpre destacar que a escola investigada faz parte da Gerência Regional de Educação Mata Norte e do *Projeto Restaurando a Mata* que visa trazer melhorias no âmbito da convivência escolar às 63 escolas da região Mata Norte através das práticas restaurativas, assim como também está inserida no *Projeto Bem Querer*, projeto desenvolvido pela Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco com o objetivo de promover o protagonismo estudantil e a convivência cidadã também por meio de métodos, além de outros, relacionados à Justiça Restaurativa. Isto é, trata-se de uma escola que incluiu em seu dia a dia e em seu material curricular a Justiça Restaurativa Educacional.

É necessário destacarmos que em Pernambuco há também outros projetos em outras escolas e em outras instituições ligados à justiça restaurativa e, sabendo disso, nós exaltamos os trabalhos realizados e as pessoas que os desempenham em meio a este contexto social completo. Assim, destacamos que este trabalho científico não busca apagar ou excluir demais projetos restaurativos existentes, mas sim apenas apresentar uma realidade, um projeto, entre tantos, para que possamos construir um fluxo de conhecimento no âmbito restaurativo.

Importante ressaltar também que este trabalho não possui viés político ou religioso e por isso não exalta pessoas, grupos ou partidos políticos, mas sim, ao

citar nome de instituições e órgãos públicos e as atividades restaurativas realizadas, quer demonstrar que a Justiça Restaurativa existe no estado de Pernambuco e possui suas singularidades e especificidades. Dessa forma, esta dissertação é uma produção científica livre que leva em consideração os diálogos, o contexto, o cotidiano e os sentimentos.

No que se refere à iniciativa para a realização deste estudo ela se revela no fato de que a percepção sobre a Justiça Restaurativa na Educação e sobre suas respectivas práticas está conectada às concepções limitantes que não consideram as particularidades e especificidades que envolvem o paradigma restaurativo em seus diversos contextos e no interior de cada indivíduo; há uma gama de estudos e produções que de maneira generalizada apresentam a Justiça Restaurativa de maneira unificada sem considerar a vivência dos ambientes que a adotam, sem considerar as individualidades, bem como sem considerar a própria historicidade.

É notório, pois, que a Justiça Restaurativa na Educação não se apresenta como uma “*receita pronta*” para toda e qualquer instituição de ensino, ela é antes de tudo autêntica nas diversas ambiências e por isso as características precisam ser estudadas e divulgadas cientificamente como uma forma de resistência a padrões colonizadores e ao apagamento da *compreensão*.

Em *Caminhos do Pensamento: Epistemologia e Método*, Minayo diz que “[...] a *compreensão* não é um procedimento mecânico e tecnicamente fechado: nada do que se interpreta pode ser entendido de uma vez só e de uma vez por todas.” (MINAYO; DESLANDES, 2002, p. 86), sendo assim esta produção não busca desvendar o “ser” da Justiça Restaurativa na Educação, estado interpretativo enrijecedor, ao invés disso, busca sobrelevar as peculiaridades de cada contexto - e circunstâncias - onde o paradigma restaurativo se faz presente, aproximando-o do campo do *entendimento* e da *indeterminação*, tendo em vista as influências externas e internas, pretéritas e presentes, bem como visíveis e invisíveis.

Além disso, e apesar disso, também será considerada a questão da *necessidade* como ponto fundamental para entender as características da Justiça Restaurativa no âmbito educacional: o conjunto conceitual, os princípios, os valores, os fundamentos e os componentes. Nas palavras de Minayo: “*Mas junto à ‘liberdade’ está a ‘necessidade’*. Ela se encontra aí no que já se formou, que não pode ser desfeito, que será base para toda atividade emergente.” (MINAYO; DESLANDES, 2002, p. 87), ou seja, a *liberdade* - que representa a manifestação

diversificada da Justiça Restaurativa na Educação, como abordado no parágrafo anterior - é de fato elemento intrínseco da Justiça Restaurativa, mas há pontos que foram estabelecidos e que norteiam as práticas, possibilitando que o paradigma restaurativo não seja deturpado. E esses pontos, *necessidades*, como será visto posteriormente, são resultantes do percurso histórico da própria liberdade humana, que forma a *cultura restaurativa*, tornando evidente que o que veio a ser - *necessidade* -, constitui o nexos com o que advém e o que se manifesta de maneira distinta - *liberdade* - (MINAYO; DESLANDES, 2002, p. 87).

Sumariamente, a Justiça Restaurativa envolve *liberdade e necessidade* e, assim, a partir da pesquisa de campo realizada na Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barbosa dos Santos, buscou-se *compreendê-la* e não assumir uma postura apenas descritiva, relacionando, dessa forma, a teoria com a prática. *Compreender* vai muito além de apresentar e aceitar teorias e vai muito além de apresentar e aceitar as práticas como determinantes, é, em verdade, mais que isso: trata-se de uma relação entre esses dois pontos de maneira que o conteúdo possa fluir e trazer outros significados possíveis, por isso escolhemos buscar *compreender* como funcionam as práticas restaurativas no campo de pesquisa.

Junto ao objetivo principal, ora anunciado, o presente estudo também possui objetivos específicos que permitem a elucidação dos fatos apresentados, quais sejam: verificar e reunir o estado da arte promovendo o aprofundamento teórico de modo a situar o tema central do estudo; conhecer a história da Justiça Restaurativa na Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barbosa dos Santos; averiguar como as práticas restaurativas acontecem na escola e as opiniões dos sujeitos; e identificar as possíveis transformações a partir da implantação das práticas restaurativas.

No que se refere aos benefícios que a pesquisa pode trazer, considera-se que o trabalho pode despertar em cada leitor reflexões sobre as transformações (pessoais e coletivas) oriundas da aplicação das práticas restaurativas nas escolas. Além disso, o trabalho permite que a escola em análise possa avaliar os resultados das práticas restaurativas a partir das opiniões e experiências da comunidade escolar, podendo, assim, garantir melhoramentos e formular novas estratégias. Por fim, em benefício à sociedade como um todo, a pesquisa apresenta a existência de projetos de justiça restaurativa além dos existentes no judiciário e nos locais

demasiadamente prestigiados, sendo um estudo ainda pouco explorado que precisa ser visibilizado e apresentado à comunidade científica.

Para o alcance dos objetivos e benefícios do presente estudo qualitativo, foram formados 2 grupos focais, um com 9 alunos e 1 facilitador e outro com 5 professores e 1 facilitador da referida escola de referência e que já participaram de práticas restaurativas. A análise desses dados coletados se baseia no método de interpretação de sentidos que está atrelado à metodologia hermenêutico-dialética, abordada no próximo tópico (Procedimentos metodológicos) a qual será trabalhada a partir de um viés qualitativo.

Ademais, a fim de permitir um entendimento profundo e completo sobre esta temática, a produção acadêmica fora dividida em 6 capítulos: o primeiro, que corresponde a esta introdução; o segundo voltado a explicar a metodologia desta pesquisa (qualitativa), a qual envolve pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, bem como formação de grupos focais na escola com o facilitador, os alunos e os professores e realização de entrevistas na modalidade escrita para conseguir as informações necessárias.

O terceiro capítulo é reservado à abordagem sobre as concepções, os princípios e valores da Justiça Restaurativa, servindo de base teórica. Já o quarto se trata de capítulo específico sobre um dos ramos da Justiça Restaurativa: a Justiça Restaurativa na Educação, com detalhamento teórico e apresentação de evidências sobre sua importância.

Em seguida, vem o quinto capítulo reservado à pesquisa de campo sobre a Justiça Restaurativa na Educação de Pernambuco, que envolve o *Projeto Restaurando a Mata*, o *Projeto Bem Querer* e a Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barbosa dos Santos da cidade de Timbaúba - EREMT, relacionando sempre com a teoria apresentada, que traz segurança ao modelo restaurativo de justiça.

Por fim, o sexto e último capítulo apresenta algumas conclusões, como por exemplo: a Justiça Restaurativa não se manifesta do mesmo modo em todo e qualquer lugar; estudar as especificidades da Justiça Restaurativa na Educação de Pernambuco é um caminho para a decolonização e para a libertação; existe, de fato, uma Justiça Restaurativa na Educação de Pernambuco que pouco a pouco vem sendo estimulada e desenvolvida; a Justiça Restaurativa na Educação de Pernambuco, especificamente na EREMT, consegue transformar a vida de muitas

peças, bem como consegue trazer melhorias para as relações interpessoais, promovendo bem-estar e despertando o desejo de uma ampliação cada vez maior das práticas dentro da escola.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Após a introdução, que apresenta o tema da pesquisa de modo amplo e objetivo, trabalhado ao longo da pós-graduação, evidenciamos necessário esclarecer ao leitor o arcabouço metodológico que delineou e estruturou a presente pesquisa. Desse modo, apresentamos a trajetória percorrida, vale destacar: uma trajetória de muitas descobertas, alguns atalhos e excessivos desafios, até a conclusão deste estudo.

Ao observar diversos estudos e obras literárias sobre a Justiça Restaurativa na Educação, é notória a investida em um único caminho interpretativo que é repetido sem considerar as diversas sutilezas que o processo restaurativo naturalmente ostenta, assim, o indivíduo é facilmente levado à uma perspectiva limitada sobre a Justiça Restaurativa.

Porém, na nossa visão, é possível engendrar uma pesquisa que busca promover questionamentos profundos e novos modos de pensar sobre as práticas restaurativas - utilizando também uma base bibliográfica e teórica - ao invés de simplesmente corroborar as informações prontas e marcadas por uma única e irredobrável visão de mundo. Dessa maneira, esta pesquisa busca não anular as concepções prévias sobre a Justiça Restaurativa em seu todo, mas sim apresentá-las juntamente com a pesquisa de campo a fim de realizar um contrabalanceamento, e, então, despertar a reflexão do leitor e trazer mais espaços para outros pensamentos, isto é para outras interpretações em sentido amplo e, portanto, para a imensidão da Justiça Restaurativa.

Nesta seara, conscientes de nosso lugar no mundo, buscamos aproximarmos do sentido de *compreensão*, abordado por Gadamer e corroborado por Maria Cecília de Souza Minayo e Suely Ferreira Deslandes na obra *Caminhos do pensamento: epistemologia e método* (MINAYO; DESLANDES, 2002, p.80-104), para que a investigação sobre a Justiça Restaurativa na Educação consiga estar em harmonia com o objetivo principal proposto e, assim, permita ao leitor constituir uma consciência própria a partir do desenvolvimento do estudo e dos resultados apresentados, sem ser apenas influenciado pelas explicações previamente sinalizadas.

Como dito na introdução deste trabalho, faz parte da Justiça Restaurativa a *liberdade* e a *necessidade*, em conformidade com o pensamento do filósofo

Gadamer (MINAYO; DESLANDES, 2002, p. 86-88): a primeira demonstra os caminhos que podem ser seguidos por aqueles que aplicam práticas restaurativas em seus contextos e a partir de suas realidades de vida - o que torna a Justiça Restaurativa flexível e possível -, já a segunda seria o fio condutor cultural/tradicional que interliga todas as práticas restaurativas, ou seja, os princípios, os valores, as finalidades, elementos caracterizadores da Justiça Restaurativa que a torna inconfundível em relação a outras práticas, portanto é essencial sua *compreensão* e não sua uniformização interpretativa.

Apresentar e confrontar essas duas faces da Justiça Restaurativa (liberdade e necessidade) significa considerar os conhecimentos teóricos, as questões contextuais do funcionamento desse modelo de justiça, significa apresentá-la segundo a história de um povo, de uma comunidade, de um grupo, significa também apresentá-la segundo as maneiras de aplicação e a natural diversidade, como o que constitui toda prática social - nós pesquisadores somos tão somente ponte entre investigação e leitura e não procuramos intervir nessa travessia; procuramos evidenciar as referidas *liberdade* e *necessidade* que perpassam o objeto investigado para que seja possível a *compreensão* das práticas restaurativas.

Entendendo a natureza da Justiça restaurativa também nessa perspectiva circunstancial e contextual e, dessa forma, tomada pela vontade em *conhecer* e *compreender* a Justiça Restaurativa no âmbito educacional, dentro de um determinado ambiente, nós, além de apresentarmos a teoria, procuramos conhecer de perto projetos e práticas restaurativas na Educação de Pernambuco e, então, fomos à campo e exploramos o funcionamento da Justiça Restaurativa a partir das falas de alunos, professores e gestores da Rede Estadual de Educação de Pernambuco.

Nesse deslindar, metodologicamente dividimos este estudo em 3 fases apresentadas abaixo:

Na primeira fase do trabalho - Capítulos 3 e 4 - utilizamos a pesquisa bibliográfica como instrumento principal para trazer ao leitor a parte teórica sobre a Justiça Restaurativa e sobre a Justiça Restaurativa na Educação, bem como para demonstrar que o modelo restaurativo na seara educacional é uma necessidade e de modo algum se confunde com o modelo retributivo que historicamente é perpetuado dentro das escolas.

Na segunda fase - capítulo 5 - abordamos a parte prática da Justiça Restaurativa na Educação, especificamente, no território pernambucano. Aqui, investigamos os Projetos Restaurando a Mata e Bem Querer e suas relações com a Justiça Restaurativa na Educação através da análise de artigo escrito por idealizadoras do Projeto Restaurando a Mata, de debate *online* sobre o referido projeto, de entrevista estruturada e escrita - composta por 10 perguntas - com a idealizadora do Projeto Bem Querer e da observação de encontro presencial com participação de alunos, gestores e professores sobre suas experiências restaurativas estimuladas pelo Projeto Bem Querer.

Já na terceira fase deste trabalho apresentamos nossa pesquisa de campo realizada na Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barboza dos Santos localizada na cidade de Timbaúba-PE, isto é, a partir da experiência da comunidade escolar, valorizando suas particularidades. A escolha do referido local de pesquisa foi direcionada pela própria Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco e pela Gerência Regional de Educação Mata Norte de Pernambuco, após consultas a algumas professoras da rede de educação estadual que informaram o destaque da referida escola em relação à aplicação de práticas restaurativas no dia a dia.

Para conseguir realizar a pesquisa de campo realizamos contato telefônico com o facilitador da Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barboza dos Santos, M. J., que de modo extremamente receptivo marcou data para a primeira visita da pesquisadora - 13 de junho de 2022 -. Nesta primeira visita conhecemos o campo - a escola - e esclarecemos como a pesquisa seria realizada metodologicamente.

Sobre a metodologia, em termos de referencial teórico-metodológico, trabalhamos com a perspectiva de criação de indicadores qualitativos, construídos a partir da opinião e julgamento dos próprios sujeitos envolvidos no estudo, haja vista que isso possibilita uma reflexão sobre a ação social com um viés mais crítico, bem como focaliza a realidade de maneira complexa e contextualizada (LÜDKE; ANDRÉ, 2018, p. 20), conforme destaca Alberto Melucci ao abordar sobre a pesquisa qualitativa no âmbito sociológico:

Os pontos de vista qualitativos na pesquisa social se referem à ação social como capacidade dos atores de construir o sentido da ação no interior das redes de relações que permitem partilhar a produção de significados. Neste campo de observação a ação não é mais simples comportamento, mas construção intersubjetiva dos significados através

de relações. A pesquisa sociológica se torna assim como possibilidade de interpretar a ação como palavra, linguagem e junto de símbolos que os atores produzem nas suas relações. A pesquisa é uma prática de observação que coloca em relação ação, linguagem e vida cotidiana dos sujeitos. Os atores podem “dar conta” das suas práticas e a pesquisa é uma possibilidade dialógica e reflexiva de “dar conta” da ação mesma. (MELUCCI, 2005, p. 40-41).

Além disso, a preocupação com o processo do estudo é muito maior do que com resultado em si da pesquisa - algo próprio da pesquisa qualitativa -, isto é, o nosso interesse ao estudar a Justiça Restaurativa na Escola é verificar como ela se manifesta nas atividades, nos procedimentos e nas interações cotidianas pelas lentes dos participantes (LÜDKE; ANDRÉ, 2018, p. 13-14). Assim, esclarecem Lüdke e André, ao citar o livro *A pesquisa qualitativa em educação* de Bogdan e Biklen:

Ao considerar os diferentes pontos de vista dos participantes, os estudos qualitativos permitem iluminar o dinamismo interno das situações, geralmente inacessível ao observador externo. [...] A pesquisa qualitativa ou naturalística [...] enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes.” (LÜDKE; ANDRÉ, 2018, p.14 apud BOGDAN; BIKLEN, 1982).

Quanto à técnica empregada para a investigação qualitativa (técnica de coleta dos dados), utilizamos o grupo focal para que os participantes pudessem relatar, dentro de um círculo, as experiências restaurativas, permitindo uma maior interação, celeridade e facilidade na coleta de informações a fim de não atrapalhar as atividades pessoais de cada aluno e de cada professor.

Segundo David Morgan, o grupo focal é um tipo de técnica de coleta de dados que prioriza as interações grupais, uma vez que permite que um tópico especial sugerido pelo pesquisador seja debatido em roda de diálogo, por exemplo, ocupando, então, uma posição intermediária entre o método observacional e as entrevistas - ideal para compreender o processo de edificação das percepções e das práticas de um grupo social (MORGAN, 1997, p.15-30).

Ademais, alerta Bernadete Angelina Gatti que no grupo focal é importante o pesquisador cuidar para que o grupo desenvolva a comunicação sem ingerências indevidas, deve-se deixar a discussão central fluir, tornando possível a captação de sentimentos, atitudes, experiências e reações (GATTI, 2005, p. 8-9). À vista disso, nós desenvolvemos tais grupos focais a fim de facilitar a expressão de experiências (1 com 9 alunos e o facilitador e outro com 5 professores e o facilitador), utilizando como suporte um roteiro cuja intenção é “garantir o aprofundamento da discussão, sem fugir dos objetivos da pesquisa e nem comprometer a fluidez alcançada no

decorrer da conversação” (PÁTARO; CALSA, 2020). Além disso, realizamos perguntas específicas sobre as práticas restaurativas na escola que foram respondidas de maneira escrita por cada participante, tendo em consideração que em uma pesquisa qualitativa-exploratória os grupos focais podem ser utilizados com apoio de outros instrumentos, como questionários e entrevistas (GATTI, 2005, p.11-12) com o intuito de obter mais dados para compreender o objeto da pesquisa.

Esses 2 grupos focais foram construídos dentro da escola (espaço do cotidiano), separadamente, em sala confortável - com cadeiras dispostas em formato de círculo e com elementos ao centro do círculo, como flores, canetas, lápis coloridos e uma girafa de pelúcia - e reservada para práticas restaurativas com ajuda do facilitador. Houve explicação da pesquisa, momento de relaxamento, debate do tema, expressão de opiniões e momento para resposta escrita e individual às perguntas elaboradas pela pesquisadora para que outras informações fossem fornecidas. As sessões dos grupos focais duraram em média uma hora e trinta minutos e os presentes já se conheciam do próprio convívio escolar – sobre este último fato Pátaro e Calsa informam que os grupos focais podem ser organizados com pessoas conhecidas em instituições formais, uma escola por exemplo, como ferramenta para trabalho em grupo, apreciação de experiências, diagnóstico, avaliação ou inclusão de projetos (PÁTARO; CALSA, 2020).

Os quadros a seguir sintetizam o roteiro geral e a composição dos grupos focais citados e realizados no mês de agosto e no mês de setembro de 2022:

Quadro 1 – Roteiro do trabalho dos grupos focais.

Início
<ul style="list-style-type: none"> • Formação do círculo de diálogo • Apresentação da pesquisa e da pesquisadora • Momento de relaxamento com ajuda do facilitador
Desenvolvimento
<ul style="list-style-type: none"> • Conversa sobre a Justiça Restaurativa no dia a dia da escola • Comentários dos alunos/professores e do facilitador • Fornecimento das perguntas que foram respondidas de maneira escrita pelos alunos/professores

<ul style="list-style-type: none"> • Momento para as respostas: por volta de 30 minutos
Final
<ul style="list-style-type: none"> • Aviso sobre a finalização do momento • Agradecimentos
Obs. 1: a pesquisadora utilizou ônibus como meio de transporte para chegar à escola - de Recife/PE com destino a Timbaúba/PE.
Obs. 2: a escola tem uma boa localização (próximo à rodoviária e a outras 3 escolas) e é um ambiente aparentemente pacato.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 2 – Composição do grupo focal com alunos da Escola.

Aluno A	1º ano do Ensino Médio	Morador de Timbaúba	Estudante da Escola desde fevereiro de 2022	Idade: 15 anos
Aluno B	1º ano do Ensino Médio	Morador de Timbaúba	Estudante da Escola desde fevereiro de 2022	Idade: 15 anos
Aluno C	1º ano do Ensino Médio	Morador de Timbaúba	Estudante da Escola desde fevereiro de 2022	Idade: 15 anos
Aluno D	1º ano do Ensino Médio	Morador de Timbaúba	Estudante da Escola desde fevereiro de 2022	Idade: 15 anos
Aluno E	1º ano do Ensino Médio	Morador de Timbaúba	Estudante da Escola desde fevereiro de 2022	Idade: 15 anos
Aluno F	1º ano do Ensino Médio	Morador de Timbaúba	Estudante da Escola desde fevereiro de 2022	Idade: 15 anos
Aluno G	1º ano do Ensino Médio	Morador de Timbaúba	Estudante da Escola desde fevereiro de 2022	Idade: 15 anos

Aluno H	2º ano do Ensino Médio	Morador de Timbaúba	Estudante da Escola desde fevereiro de 2021	Idade: 16 anos
Aluno I	2º ano do Ensino Médio	Morador de Timbaúba	Estudante da Escola desde fevereiro de 2021	Idade: 16 anos

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 3 – Composição do grupo focal com professores da Escola.

Professor A	Ensina a matéria de Biologia	Morador de Timbaúba	Tempo na Escola: 5 anos	Vínculo: Professor Efetivo
Professor B	Ensina a matéria de Filosofia	Morador de Timbaúba	Tempo na Escola: 17 anos	Vínculo: Professor Efetivo
Professor C	Ensina a matéria de Física	Morador de Timbaúba	Tempo na Escola: 8 anos	Vínculo: Professor Efetivo
Professor D	Ensina a matéria de Química	Morador de Timbaúba	Tempo na Escola: 8 anos	Vínculo: Professor Contratado
Professor E	Ensina a matéria de Matemática	Morador de Timbaúba	Tempo na Escola: 8 anos	Vínculo: Professor Contratado

Fonte: Elaboração própria.

Vale frisar que nesses dois grupos o facilitador de Justiça Restaurativa da escola esteve presente, pois o diálogo entre a pesquisadora e os participantes necessitava ser mediado por pessoa competente e que já conhecesse o campo para que as pessoas convidadas sentissem mais confiança, conforme combinado com a escola antes do início da pesquisa. Destacamos que este facilitador, separadamente

dos alunos e professores, conversou com a pesquisadora sobre as práticas restaurativas na escola e também forneceu respostas sobre as referidas práticas.

Já como ferramenta de tratamento qualitativo das respostas obtidas, do diálogo em grupo, utilizamos o método de *interpretação de sentidos*, baseado no modelo hermenêutico-dialético de análise de dados “*em que o pesquisador se vale da dialética ‘pergunta-resposta’ e interage com os resultados encontrados de modo a ‘fundir horizontes’ relativamente às questões de estudo e às obtidas na investigação para construir um novo discurso*” (GOMES et al., 117 apud MINAYO, 2002; AYRES, 2005).

Lembramos que essa metodologia interativa, como pode ser chamada, permite a participação efetiva dos atores sociais da pesquisa, mitigando-se, na medida do possível, a subjetividade/opinião do pesquisador (OLIVEIRA, 2015, p. 71), por isso é a mais capaz de dar conta de uma interpretação ampla aproximada da realidade da Justiça Restaurativa na Educação de modo que coloca a fala da comunidade escolar em seu contexto para entendê-la a partir de seu interior, de seu momento histórico e campo social onde foi produzida (MINAYO, 1996, p. 231).

De acordo com Oliveira (2001, p. 72-73) e com Minayo (1996, p.230-239) esse método é composto por dois níveis de interpretação: o primeiro é o *Nível das Determinações Fundamentais* que se refere ao contexto social do grupo analisado, ou seja, às determinações da realidade em estudo obtidas a partir do ponto de vista de cada voluntário da pesquisa no momento da realização dos grupos focais (pelo diálogo e pelas respostas conseguimos alcançar este nível inicial). Já o segundo é o *Nível de Encontro com os Fatos Empíricos*, quer dizer é o estudo da realidade em toda sua dinâmica, é a síntese das informações obtidas, segundo as concepções concernentes à Justiça Restaurativa e à Justiça Restaurativa na Educação. As referidas autoras alertam que este último nível envolve a *ordenação dos dados* - sistematização de todos os dados recolhidos -, a *classificação dos dados* - identificação das informações relevantes para a pesquisa - e a *análise final dos dados* - articulação entre os dados coletados e os referenciais teóricos para encontrar os fundamentos às questões e objetivos formulados.

Em nosso estudo, esses dois níveis foram observados com rigor, como pode ser visto no último capítulo, e no que se refere à análise final dos dados, coletados através dos grupos focais e das perguntas distribuídas nos grupos focais, esta foi

estruturada da seguinte maneira, seguindo o método apresentado, com o intuito de alcançar o objetivo proposto:

- 1) Visão geral do conjunto dos dados coletados e apreensão das particularidades da pesquisa (*Nível das Determinações Fundamentais*);
- 2) Identificação dos sentidos atribuídos à Justiça Restaurativa na escola, que envolve percepções pessoais, por parte dos alunos e dos professores; (*Nível das Determinações Fundamentais*);
- 3) Elaboração de indicadores qualitativos a partir dos depoimentos dos alunos dos professores e do facilitador, quando possível (*Nível de Encontro com os Fatos Empíricos*);
- 4) Análise da Justiça Restaurativa na prática (*Nível de Encontro com os Fatos Empíricos*);
- 5) Elaboração da síntese interpretativa: articulação entre o objetivo do estudo, o marco teórico-conceitual relacionado à Justiça Restaurativa e à Justiça Restaurativa na Educação e os dados empíricos obtidos através da pesquisa realizada no ambiente escolar a fim de ratificar ideias ou não, ampliar conceituações ou não, trazer, de fato, a prática à centralidade do estudo sobre a Justiça Restaurativa na Educação, valorizando as características próprias observadas. Este é o momento de confronto da teoria com a prática e da construção de outro(s) conhecimento(s) sobre as práticas restaurativas no ambiente escolar (*Nível de Encontro com os Fatos Empíricos*).

Em suma, com este método se perfaz uma crítica à primeira visão geral obtida por nós (após a coleta de dados), da mesma maneira que se perfaz uma autocrítica sobre nossas próprias pressuposições (anteriores ao estudo), de modo a questionar, refutar e sintetizar (movimento dialético), em face do contexto, da história e de outros saberes, os pré-conceitos e crenças que de certa forma tendem a influenciar e controlar uma pesquisa (REIS NETO; CHAGAS, p. 6-7). Busca-se, decerto, a partir de um viés decolonial, compreender a Justiça Restaurativa na Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barboza dos Santos não

apresentando apenas teorias, mas também apresentando a experiência e promovendo uma boa conversa entre as duas.

Que o leitor possa, então, junto a nós, sentir-se à vontade em construir um saber crítico e autêntico sobre a Justiça Restaurativa na Educação a partir da realidade prática.

3 ASPECTOS GERAIS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Conforme Santos, a Justiça Restaurativa possui uma amplidão conceitual, “em razão de se modificar a partir das multifacetadas práticas decorrentes de diversificadas movimentações históricas, legislativas e culturais” (SANTOS, 2022, p. 10). Nesse sentido, cabe destacar que a Justiça Restaurativa possui como importante característica a complexidade: ela não é contextualmente uniforme e não está perdida em conteúdos rasos.

3.1 CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS

Podemos observar que, considerando a sua complexidade, a Justiça Restaurativa requer, acima de tudo, uma mudança paradigmática que envolve uma nova visão sobre os relacionamentos conflituos, sobre a punição, sobre a capacidade pessoal e comunitária de dialogar e sobre as adversidades insurgentes, sendo imperioso reconhecer cada contexto onde práticas restaurativas se fazem presentes (FONTANA, 2019, p. 67-68). Assim, não parece um bom caminho para uma possível definição a afirmação simplória de que a Justiça Restaurativa não é retributiva ou que esse modelo de justiça é contrário ao modelo de justiça “comum”, ao próprio sistema judiciário.

Afirmar que a Justiça Restaurativa é contrária à justiça criminal e seus elementos, reduz o paradigma restaurativo a um movimento jurídico de combate ao punitivismo estatal, que está unicamente voltado ao enfrentamento do sistema judiciário, o que não coaduna com seus reais escopos, concatenados com o ideal de cooperação, transformação e de paz social em todo e qualquer ambiente, seja no ambiente jurídico, no ambiente comunitário, no ambiente escolar ou no ambiente empresarial, entre outros. Nesse viés, destaca Brancher e Machado:

Além do campo da justiça institucional, as reflexões propostas pelo modelo restaurativo da Justiça permitem visualizar e reconfigurar a forma como atuamos nas atividades judicativas que exercemos conosco mesmos e com nossos relacionamentos, nas instâncias informais de julgamentos de que participamos cotidianamente em ambientes como a família, escola ou trabalho. Por isso, embora partindo do âmago do Sistema Jurídico e confrontando, concretamente, as práticas da Justiça Institucional, os princípios e métodos da justiça restaurativa podem ser estendidos aos mais diversos campos de aplicação, revelando grande potencial na resolução de conflitos e pacificação social. (FONTANA, p. 16 apud BRANCHER; MACHADO, 2008, p. 63).

O modelo restaurativo de justiça, de modo geral, busca a reparação dos danos causados diante da ocorrência de conflitos que envolvam pessoas e seus interesses - não está vinculada unicamente ao sistema judiciário - e está em posição ao ideal retributivo o qual visa aplicar a vingança ao invés de propiciar a harmonia entre as pessoas pela compreensão (ZEHR, 2002, p. 58-59).

Diante disso, para John Braithwaite a Justiça Restaurativa envolve uma transformação radical, logo não é somente uma forma de reformar o sistema de justiça criminal, é, precipuamente, “uma forma de transformar todo o sistema, a vida das nossas famílias, a nossa conduta no local de trabalho, as nossas políticas. Esta é uma visão de mudança holística da forma como se faz justiça no mundo” (BRAITHWAITE, 2003, p. 1). Vê-se que o restaurativismo transforma o modelo comum de retribuição que objetiva a aplicação de penalidades com intuito vingativo e, conseqüentemente, transforma cada indivíduo e cada comunidade, na medida que evidencia o encontro e incentiva a valorização dos sentimentos, atingindo uma nova dimensão cultural.

De fato, a abordagem restaurativa é transformativa em seus mínimos aspectos, dado que reconhece a centralidade das dimensões interpessoais, considera as questões contextuais e destaca as necessidades e obrigações para que as coisas fiquem bem (ZEHR, 2008, 199 e 157), o que é nitidamente desprezado pelo paradigma punitivista que culturalmente ocupa o coração das pessoas, e educação, o trabalho e as cidades.

Ademais, corrobora-se que a Justiça Restaurativa não busca forçar a reconciliação, esta fica a cargo dos participantes, mas sim busca abrir espaço para a reflexão, uma reflexão voltada à percepção do outro, ao afloramento dos sentimentos, à necessidade do ouvir verdadeiramente para uma tomada de consciência sobre os próprios comportamentos (PELIZZOLI, p. 16). Além disso, vale destacar que a responsabilidade da pessoa que ofendeu a outra parte não será suprimida quando escolhido o caminho restaurativo; tal responsabilidade será aplicada, uma vez que, ainda conforme Pelizzoli “responsabilizar é também dar nascimento social e importância a alguém, diferente de vingar e punir” (PELIZZOLI, p. 16).

O que se visa, então, é a finalidade restaurativa do processo, através da composição de círculos de diálogo, melhor dizendo, há a busca ativa e conjunta pela restauração das relações quebradas e recomposição dos prejuízos causados, tendo

em vista que as partes em conflito encontram-se para juntos resolver ou tratar coletivamente sobre como lidar com as consequências advindas do fato conflituoso, suas implicações (ROLIM, p 14) e os devidos compromissos a serem firmados, e não para esquecer o fato ou suscitar formas de revitimização.

Seguindo a mesma perspectiva, Paul Mccold e Ted Wachtel afirmam que a Justiça Restaurativa é um processo colaborativo que envolve as pessoas afetadas diretamente pelas situações conflituosas, dando oportunidade de reunião para expressar seus sentimentos, descrever como foram afetados e para determinar a melhor forma de reparar o dano, visando uma sociedade civil mais saudável (MCCOLD; WACHTEL, p. 2-3).

Daly, no mesmo sentido prático, define a Justiça Restaurativa como uma atividade aberta para a qualquer contexto e não uma ideia ou uma forma de pensar sobre os crimes praticados especificamente, sendo, na realidade, um mecanismo empregado na contemporaneidade para tratar das disputas e dos conflitos nas comunidades a partir da realização de encontros facilitados por pessoas imparciais (DALY, 2016).

Para além, o professor Marcelo Pelizzoli alerta que a Justiça Restaurativa se trata de um paradigma mais profundo e mais complexo, confirmando a constatação apresentada no início deste tópico, que encontra seu verdadeiro sentido na cultura de paz:

Fatidicamente, o conceito de Justiça Restaurativa – como toda inteligência coletiva/sistêmica e novo paradigma (como veremos mais adiante) – foi posto em conceito e passa a ter um lugar na semântica institucional e social, como coisa objetiva reduzida - por exemplo, um tipo de mediação judicial ou encontro entre as partes envolvidas. Mas na verdade, trata-se de um paradigma maior e complexo, que encontra seu sentido primeiro numa Cultura de Paz – a mais cara à humanidade em tempos sombrios. Cultura de Paz – tal como propomos para as práticas restaurativas – é um grande guarda-chuva paradigmático e de inteligências sistêmicas para abrigar uma gama de ideias e práticas para a reconstrução da cultura e das relações sociais, humanização, efetivação da Justiça, entre outros, o que implica automaticamente o conceito de Direitos Humanos. (PELIZZOLI, 2016).

Do mesmo modo, o magistrado Egberto Penido aborda esse entrelaçamento necessário entre a Justiça Restaurativa e a cultura de paz, na medida em que pensar em Justiça Restaurativa pelo viés da cultura de paz tem se mostrado um caminho seguro e efetivo para que a potência transformadora da Justiça

Restaurativa não se perca entre definições superficiais (PENIDO, p. 2) que atrapalham a compreensão desse modelo de justiça. Ele ainda corrobora que da teoria à prática, a Justiça Restaurativa deve se fazer dentro de uma cultura de paz, de uma cultura de responsabilidade e convivência onde trata a justiça como importante instrumento de relação consigo e com o próximo, através da comunicação não violenta e do ideal de consenso construtivo (PENIDO, p.2-3).

Essa concepção favorece a eliminação de barreiras interpretativas postas à Justiça Restaurativa - barreiras estas que limitam tal modelo de justiça a um procedimento meramente técnico e útil para solucionar conflitos - uma vez que interliga o paradigma restaurativo à transformação cultural, como é realçado por Kay Pranis em entrevista realizada no município de Caxias do Sul em 2010 e traduzida por Fátima de Bastiani:

[...] O trabalho da Justiça Restaurativa para mim não é só resolver conflitos, mas sim transformar a cultura, de forma que tenhamos uma cultura que honre a cada um e trate cada um com respeito, prestando e dando atenção às necessidades de todos. Justiça Restaurativa para mim é muito maior do que trabalhar com problemas individuais: é a criação de uma cultura que seja justa para todos. (TOMASI, 2017, p. 169).

Ante o exposto, pode-se tratar a Justiça Restaurativa como um “*umbrella term*”, em conformidade com Elmar Weitekamp, isto porque ela abarca significados diferentes, com abrangências diversas, dependendo da experiência vivida pelas pessoas e pelos pesquisadores, dependendo do contexto e do momento histórico em que os programas restaurativos se fazem presentes (WEITEKAMP, 2002, p. 322).

Entretanto, Niura Maria Fontana aborda que em função da diversidade de contextos e culturas, o saber que vem se constituindo sobre Justiça Restaurativa tem levado de fato a estas diferentes conceitualizações (FONTANA, 2019, p. 57) porém, deve-se notar, não são conceitualizações desconexas, na verdade estão principiologicamente interligadas, distantes da abordagem da justiça tradicional (FONTANA, 2019, p. 77) e sempre direcionadas à recomposição do tecido social, à humanização da justiça e, em consequência, a uma transformação cultural, mais especificamente, para a paz social, conforme o sentido das práticas restaurativas.

Portanto, a partir dessa discussão, busca-se salientar que a abertura conceitual não é algo prejudicial para a compreensão do restaurativismo, ao

contrário reconhece e valoriza as experiências sociais e comunitárias e a liberdade na condução da Justiça Restaurativa que pretende, como um todo, uma resposta relacional aos conflitos, valendo-se do diálogo e objetivando a reparação dos danos.

3.2 PRINCÍPIOS E VALORES RESTAURATIVOS

Por não possuir um conceito fechado (e não sendo este necessário, como visto), a Justiça Restaurativa pode ser explicada através de seus princípios norteadores e valores humanizantes, pois estes representam o ponto de partida em comum das práticas restaurativas desenvolvidas nas diversas ambiências. Assim relata Niura Maria Fontana, ao citar Gavrielides, que a questão central não se refere à definição propriamente da Justiça Restaurativa - se assim fosse as práticas perderiam seu caráter e seu propósito -, mas à tarefa de identificar os princípios que constituem a sua espinha dorsal, o ponto de partida em comum das práticas restaurativas (FONTANA, 2019 p. 66), isto é, o que forma o liame da *necessidade* - o que já se consolidou e não pode ser desfeito ou olvidado em matéria restaurativa.

Por essa perspectiva, muitos autores afirmam que o respeito aos princípios e valores restaurativos é o mais importante em relação até mesmo ao tipo de método, por exemplo, que será desenvolvido ou aplicado, pois “a essência da Justiça Restaurativa não é a escolha de uma determinada forma sobre a outra; é, antes disso, a adoção de qualquer forma que reflita seus princípios/valores restaurativos e que, assim, almeje atingir os processos, os resultados e os objetivos restaurativos” (MORRIS, 2005, p. 442-443)

Nota-se que os princípios restaurativos esboçam diretrizes fundamentais para a realização efetiva da Justiça Restaurativa e distinguem mais claramente esse modelo de Justiça de outras orientações, assim como definem os processos, as práticas, os resultados centrais obtidos e as relações que caracterizam as abordagens restaurativas (SANTOS, 2022, p. 13). São eles que dão o sentido restaurativo aos conceitos e às práticas.

Desse modo, princípios e valores correspondem aos alicerces do paradigma restaurativo e, portanto, para se realizar um procedimento restaurativo e alcançar seus objetivos é essencial a observação deles, quais sejam: o respeito, a participação, a interconexão, a esperança, o empoderamento, a honestidade, a responsabilidade, a humildade, a oportunidade, a imparcialidade, a horizontalidade,

a voluntariedade, entre outros, os quais contribuem na implementação dos direitos humanos, da cidadania e na construção de uma cultura de paz (VIEIRA DOS SANTOS, 2012, p. 29).

Evidente que não será possível exaurir o número de princípios, mas neste trabalho serão apresentados os considerados principais, a partir de pesquisa bibliográfica realizada, num intuito de conferir melhor entendimento às práticas restaurativas.

Segundo Bazemore, há três princípios centrais que conseguem diferir o modelo de Justiça Restaurativa do modelo de justiça comum (ou de qualquer outro): a reparação, o envolvimento dos participantes e a transformação da comunidade e do papel do governo (KEATS, p. 112-114 apud BAZEMORE). Isso em função de que a Justiça Restaurativa busca soluções, em primeiro lugar, com base na reparação dos danos causados à vítima e à comunidade, a partir do diálogo e de uma postura positiva do infrator (DE VITTO, 2005, p. 43) o que só é possível com o envolvimento ativo dos participantes que permite uma relação sinérgica focada na busca pelo acordo reparatório pacificador. Deve-se frisar, assim, que a Justiça Restaurativa se apoia no ideal de transformação contextual, que envolve comunidade e Estado, na resposta às situações conflitantes (não apenas ao crime, uma vez que as práticas restaurativas podem ser aplicadas em diversos ambientes e contextos).

Em alusão a esses princípios citados, Van Ness, nas palavras dos autores Froestad e Shearing, ressalta que as práticas que refletem os propósitos restaurativos responderão às violações através desses preceitos: identificação e formulação de uma solução para um determinado prejuízo, o que seria a própria reparação; envolvimento de todos os interessados (partes e comunidade); e transformação da relação tradicional entre as pessoas (FROESTAD; SHEARING, p. 90-96 apud VAN NESS).

Por outro lado, há pesquisadores que afirmam que são cinco os princípios básicos que norteiam as práticas da restauração: voluntariedade, informalidade, oportunidade, imparcialidade e confidencialidade (SANTOS, 2022, p. 13).

Decorre do princípio da voluntariedade o fato da participação da vítima, do ofensor, facilitador e demais pessoas interessadas na situação conflituosa, ser livre de qualquer forma de coação ou sujeição. Ao explicar sobre o papel do facilitador numa prática restaurativa e o alinhamento aos valores e princípios da Justiça Restaurativa, Costa ressalta que deve ser observado sempre se o princípio da

voluntariedade está sendo cumprido, visto que este garante a autonomia das partes, torna os processos fundados na Justiça Restaurativa inclusivos, onde as pessoas são tratadas com dignidade e respeito (COSTA, 2019, p. 47).

Já o princípio da informalidade se refere ao fato das práticas restaurativas não possuírem um único modelo procedimental, na verdade os modelos surgem a partir dos contextos e das necessidades. Logo, afirma-se que esse princípio tende a facilitar e estimular o diálogo e a exposição dos sentimentos, todavia logicamente os acordos restaurativos estabelecidos serão sempre fiscalizados e acompanhados por um facilitador (SANTOS, 2022, p. 14) para que de fato os objetivos da Justiça Restaurativa sejam alcançados.

No que se refere ao princípio da oportunidade, cumpre destacar que as práticas restaurativas não necessitam de ocasião exata para operar, sendo possível realizar o trâmite restaurativo a qualquer momento, diante da necessidade existente (SANTOS, 2022, p. 15-21), seja dentro ou fora do ambiente judicial, em empresas, escolas, no seio familiar, entre outros ambientes.

Sobre o princípio da imparcialidade, nas palavras de Costa este princípio é fundamental no processo restaurativo e diz respeito especificamente ao papel do facilitador que irá conduzir uma prática restaurativa: “o papel do facilitador é fundamental, este não pode impor o acordo às partes e deve se portar de forma imparcial (sem se deixar levar por nenhum dos lados da situação), conforme o princípio da imparcialidade” (COSTA, 2019, p. 50).

Finalmente, o princípio da confidencialidade diz respeito ao fato de que as declarações prestadas pelas partes no processo restaurativo (todo o diálogo desenvolvido) não poderão ser expostas. Desse modo, os profissionais (facilitadores e colaboradores) estão obrigados a aguardarem o sigilo sobre as informações narradas e as confidências feitas em respeito a cada pessoa que procurou o acordo restaurativo (SANTOS, 2022, p.14).

Avançando no conteúdo, mais um princípio que não deve ser esquecido, é o princípio da liberdade que, por exemplo, evidencia a necessidade de discricção dos facilitadores no sentido de não dominarem as ações do evento, “mas conduzirem as partes no caminho de lograr, por seus próprios meios, o encontro da solução mais adequada ao caso” (DE VITTO, 2005, p. 45). Isto é, as partes em conflito devem ter preservadas, qualquer que seja a metodologia, a autonomia e a liberdade para

dialogar pacificamente e, assim, estabelecerem um acordo que possa ser benéfico para ambas as partes.

Em livro intitulado *“Sulear a Justiça Restaurativa: as contribuições latino-americanas para a construção do movimento restaurativo”*, Muniz e Gusmão abordam sobre outros dois diferentes e relevantes princípios, ainda não expostos, o princípio das relações ou relacionamentos e o princípio da responsabilidade ou corresponsabilidade:

Outro princípio a ser considerado é o princípio das relações ou relacionamentos, eis que para a Justiça Restaurativa somos todos. E também, estamos todos numa relação, todas relações de uma geração passada e futura, relações intergeracionais. Além disso, importa a esse novo paradigma nossa relação conosco mesmos, com o outro e com o meio ambiente no qual estamos inseridos. [...] Consideramos, ainda, o princípio da responsabilidade ou corresponsabilidade [...] em que não apenas o indivíduo, mas toda a comunidade em que está inserido é corresponsável por uma situação em que houve um dano. (MUNIZ; GUSMÃO, 2020, p. 175).

Carvalho detalha, no entanto, que são apenas três os princípios fundamentais da Justiça Restaurativa:

(I) empoderamento do ofensor por meio do desenvolvimento de sua capacidade de assumir responsabilidade sobre seus atos e de fazer suas escolhas; (II) reparo de danos, ou seja, contrariamente à Justiça estritamente retributiva, que se atém exclusivamente ao ofensor, a Justiça Restaurativa enfoca também a vítima, seu grupo familiar e suas necessidades a serem reequilibradas; (III) e, por fim, resultados integrativos, restaurando a harmonia entre os indivíduos, re-estabelecendo o equilíbrio e identificando e provendo, por meio de soluções duradouras, necessidades não atendidas. (CARVALHO, 2005, p. 218).

Basicamente, para a pesquisadora, as práticas restaurativas que incluem empoderamento, reparo dos danos e resultados integrativos na sociedade fazem diferença significativa, independentemente de outras designações principiológicas, pois as demais designações já estão inclusas, influenciando positivamente o futuro dos jovens, das famílias, das instituições e das comunidades (CARVALHO, 2005, p. 218).

A partir disso, pode-se afirmar que todos estes princípios restaurativos apresentados estão inter-relacionados, postos como regra para a condução das práticas restaurativas, e dentre eles se encontram os “valores humanizantes” tais quais, respeito, compaixão, perdão, amor, humildade (MUNIZ; GUSMÃO, 2020, p.

175), não dominação, escuta respeitosa, inclusão, participação, esperança, interconexão e particularidade (respeito à individualidade), entre outros (MENDES, 2020, p.83).

Cada um desses valores promove a interconexão humana e é elemento central para o conjunto de princípios restaurativos. Unidos (princípios e valores) materializam o modelo restaurativo de tratamento de conflitos em qualquer época e em qualquer ambiente. Nesse sentido, para restaurar é necessário aplicar uma metodologia que tenha como base os princípios e valores reparatórios elencados os quais levam à construção de uma cultura de paz e não permanência da cultura do medo. Observa-se:

Ao propor que Justiça Restaurativa e Práticas Restaurativas sejam sinônimas, abre-se um grande leque de possibilidades de sua aplicação, podendo ocorrer em qualquer meio, seja judicial, escolar, comunitário ou outro, então, o cuidado que se deve tomar é evitar que se utilize de um processo baseado na Justiça Restaurativa, mas que acaba chegando a decisões não restaurativas. Para isso não ocorrer, basta observar sempre seus valores universais. Os valores universais da Justiça Restaurativa é que dão sua credibilidade e externalizam sua feição. Quando observados esses valores, aliado aos Direitos Humanos, então, com tranquilidade, pode-se dizer que houve aplicação de Justiça Restaurativa em sua plenitude. (MENDES, 2020, p.84).

Ressalta-se que os princípios e os valores ora mencionados cumprem o papel de condutores das práticas restaurativas para que o paradigma restaurativo não seja enfraquecido e dominado pelo paradigma retributivo e essa condução não impede que a ação humana no âmbito das práticas restaurativas esboce múltiplas perspectivas, ou seja, ao mesmo tempo que existe uma liberdade/fluidez teórica e conceitual existe um rigor principiológico indispensável que salvaguarda o modelo restaurativo de justiça. Nesse sentido, expressa Carvalho: “[...] a fluidez conceitual e metodológica da JR e das suas práticas, exige um alinhamento rigoroso com seus princípios e valores”. (COSTA, p. 12).

Finalmente, deve-se ratificar que esses princípios e valores precisam ser seguidos para que o paradigma restaurativo seja um aliado importante nesse processo de remodelamento do sistema punitivista (LAGE; SANTOS, 2021, p. 97). Destaca-se, então, que tais elementos estruturais servem de orientação para os fins restaurativos almejados, confirmando o pensamento de Zehr: “a Justiça Restaurativa não é um mapa, mas seus princípios podem ser vistos como uma bússola que

aponta na direção desejada. No mínimo, a Justiça Restaurativa é um convite ao diálogo e à experimentação”. (ZEHR, 2012, p. 21).

3.3 PARA ALÉM DE UMA VISÃO HEGEMÔNICA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA: SOBRE VALORIZAR OUTROS ESPAÇOS

No fim das contas, a apresentação do conjunto de conceitos e ideias que envolvem a Justiça Restaurativa nos faz perceber que a Justiça Restaurativa na prática está longe de ser um modelo de justiça uniforme e inflexível. A cada experiência restaurativa uma nova abordagem é composta e isto porque as pessoas compreendem e experimentam segurança, reparação de dano, conflito e responsabilidade de formas diferentes, por força de suas diversas narrativas e contextos históricos, por força do local de onde falam e do horizonte onde seus pés pisam (GRAF; ORTH, 2020, p. 25).

Ainda de acordo com Graf e Orth, nesse sentido, a construção, a difusão e consolidação da Justiça Restaurativa no meio social não se deve a um evento específico ou a um contexto em particular, mas a muitos (GRAF; ORTH, 2020, p. 30). Cada sociedade, cada local e cada grupo que adota práticas restaurativas contribui ao seu modo para o esfacelamento do modelo retributivo, a partir do que foi e como foi aplicado (sempre em conformidade com os princípios e valores restaurativos), sentido e vivido.

Por isso, tentar apenas explicar a Justiça Restaurativa é um caminho que tende ao colonialismo epistemológico e prático, voltado à dominação e desprezo das experiências temporais, regionais, coletivas e individuais. Ao invés de ser explicada e traduzida, a Justiça Restaurativa deve ser investigada e compreendida para que cada experiência faça parte da composição ontológica desse modelo de justiça. Assim, destaca brilhantemente Daniele Cristina Bahniuk:

A partir disso podemos pensar em algumas questões referentes à Justiça Restaurativa com a perspectiva de Epistemologias do Sul, como a fuga ao colonialismo do saber, possibilitando a visibilidade de um modelo de justiça baseado em experiências não-eurocêntricas, mas advinda de outras culturas [...] São outras leituras da realidade que se prestigiam, reconhecendo sua existência e permanência, mesmo após os epistemicídios. [...] Substitui a monocultura do saber científico por uma ecologia de saberes [...]. O importante é identificar os contextos em que as práticas operam e o modo como concebem justiça e Direitos Humanos. (MENDES, p. 38-39).

Boaventura de Souza Santos esclarece que o mundo moderno é abissal, há uma linha divisória regional que separa o norte e o sul e promove uma valorização de um dos pólos em relação ao outro: “O abismo promovido pela ruptura entre norte e sul global desqualifica e deslegitima tudo o que não seja central e hegemônico, tudo o que é diferente do norte global e tudo aquilo que emana do sul global.” (SANTOS, 2020, p. 72) Melhor dizendo, as experiências restaurativas do sul muitas vezes são esquecidas e substituídas pelos pensamentos norte-americanos e europeus; a Justiça Restaurativa do sul tende à autorreprodução do pensamento abissal (SANTOS, 2020, p. 72), sofrendo o terror da unidade, rigidez e exclusão das vivências.

Nessa seara, Boaventura expõe que o sul vive uma relação colonial com o mundo, relação esta que atinge diversos aspectos dos saberes (SANTOS, 2020, p. 87). É como se nossos saberes, práticas e experiências estivessem sob o comando das culturas dominantes e não pudessem ser desprendidas, assim acontece com o próprio saber restaurativo.

Todavia, é notório, pois, que a Justiça Restaurativa não pertence a um único meio, não representa um fato social, numa visão Durkheimiana e, então, não tem como falar de sua aplicação sem considerar a complexidade das determinações, os contextos e culturas, as condições socioeconômicas, as necessidades locais, o processo histórico de um grupo ou de um povo, a pluralidade de conhecimentos heterogêneos, entre tantos fatores (MENDES, 2020, p. 12-28).

A Justiça Restaurativa existe, como prática, num mundo multifacetado e estudar suas variações é valorizar realidades e empoderar sociedades. O empoderamento seria dar visibilidade às práticas restaurativas de cada local, dar voz às pessoas quando tomam decisões que vão influenciar o que irá acontecer com elas, dar atenção às decisões autocompositivas que afetam a qualidade da vida de cada pessoa em comunidade (TOMASI, 2017, p. 164). É um verdadeiro ato de libertação. É um modo de dar voz a outras concepções teóricas que formam a Justiça Restaurativa (*umbrella term*).

Hoje, a Justiça Restaurativa remete à transformação cultural ampla e profunda no território brasileiro (desde a base da sociedade), e não um modelo de transformação apenas do Poder Judiciário e do sistema criminal. Nesse sentido, pertinente lembrar: “É importante não limitar a prática restaurativa a casos isolados

na Justiça [...], sendo melhor desenvolver e implementar uma política de práticas restaurativas proativas, como, por exemplo, nas escolas”. (CDHEP, 2014, p. 47)

É através das práticas restaurativas trabalhadas nas escolas brasileiras, por exemplo, que podemos implementar a educação em direitos humanos focada na nossa história e nas nossas necessidades, que, com certeza, irá refletir no amadurecimento das relações, na redução da violência como um todo e na construção de uma cultura de paz (VIEIRA DOS SANTOS, 2012, p.28).

Seguindo esta lógica, evidencia-se a Justiça Restaurativa, no âmbito espacial, pela óptica sul-americana, brasileira, pernambucana, interiorana, no espaço escolar. Destaca-se, mais uma vez, que as abordagens restaurativas e práticas nesse espaço possuem suas especificidades e autenticidade, sendo necessário um estudo sobre as experiências vividas nesses locais (MENDES, 2020, p. 46).

Figura 1 – Nossa visão espacial da Justiça Restaurativa.



Fonte: Elaboração própria.

Pensando nisso, atentar às experiências restaurativas de escolas do sul, esquecidas por estarem distantes dos grandes centros, esquecidas por fazerem parte de um estado historicamente menosprezado, entre outros fatores que

favorecem tal esquecimento, é um ato de valorização de uma comunidade, um ato de resistência que permite demonstrar as transformações que acontecem no estado de Pernambuco e que nós não conhecemos ou não buscamos conhecer.

Já houve o tempo em que as práticas restaurativas estavam atreladas ao Poder Judiciário, já houve o tempo em que apenas os tribunais eram os centros dos estudos sobre Justiça Restaurativa, já houve o tempo em que o sul era visto como um mero reproduzidor de modelos do norte, já houve o tempo em éramos invisíveis. Entretanto, o momento de enxergar os diversos contextos, as variadas metodologias restaurativas que nascem no dia a dia, a cultura escolar restaurativa que existe no interior do estado de Pernambuco, faz-se presente e ocupa um lugar de destaque.

Assim, proponho: que tal invertermos o mapa de estudo (e a visão espacial) da justiça restaurativa e prestigiarmos as práticas restaurativas escolares dos lugares esquecidos? Porém, antes vamos entender o que é a Justiça Restaurativa na Educação.

4 A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO

Durante a maior parte da história, a educação em geral, tem se esforçado intensamente em busca de uma coisa específica: um conjunto geral de princípios que orientem o planejamento e a avaliação educacionais, centradas na estratificação de grupos e no controle (APPLE, 2002, p. 28 e 37). Face a isso, as experiências comuns vivenciadas nas escolas permitem, na maioria dos casos, observar a imposição de papéis os quais remetem a um tipo de pirâmide organizacional que estrutura o ambiente escolar e destaca uma nítida relação de poder ali existente: ao topo a coordenação/gestão escolar, ao centro os professores/docentes e na base os alunos/discentes.

4.1 O CENÁRIO EDUCACIONAL: ENTRE A REPRODUÇÃO E A RESTAURAÇÃO

A já referida relação de poder vivenciada nas escolas não permite que a voz seja igualmente utilizada por todos e todas que compõem a comunidade escolar, mas sim evidencia o controle, a funcionalidade ordenadora, regulamentadora e adestradora (VARELA; ALVAREZ-URIA, 1992), bem como o predomínio de ideias e opiniões de determinado grupo em relação a outro e, conseqüentemente, o autoritarismo; aos que estão no topo da pirâmide cabe o papel principal, de comando, e de modo semelhante aos que se encontram ao centro, influenciados pelas crenças e valores da gestão, todavia aos que formam a base cabe apenas respeitar e aceitar o papel inferior, realizador das atividades propostas pelo rígido e monótono currículo. Aborda, então, Kay Pranis que neste cenário descrito:

Os alunos estão sob estresse para ter bons resultados acadêmicos, para regular seu comportamento, a fim de evitar problemas, para sentir-se pertencente ao grupo de pares e lidar com seus desafios fora da escola. Os educadores estão sob estresse para produzir bons resultados nos testes aplicados, lidar com o comportamento dos alunos, reparar as iniquidades da sociedade em geral, adequar-se a seus pares. Tanto os educadores como seus alunos estão sob o microscópio público: são analisados, julgados e, na maior parte das vezes, considerados ineficientes/ insatisfatórios. A maior parte dos alunos e educadores passam cinco dias por semana nesse ambiente de panela de pressão. (PRANIS, 2021).

Nessa perspectiva, tal modelo que envolve supervisão, administração, planejamento e orientação educacional demonstra a inserção da ideologia industrial

na escola - transformando-a em empresa -, desenvolvida com objetivo de promover o lucro máximo (máxima produtividade) com o mínimo de tempo (perpassar o conteúdo no tempo previsto sem grandes debates), isto é, os supervisores exercem uma função de cronometrar o tempo que a base demora para executar as tarefas impostas e fiscalizar a correta execução dos objetivos da empresa/escola (produzir mão de obra para o mercado) e a eficiência dos operários/alunos, em conformidade com o sistema econômico exploratório (GADOTTI, 2005, p. 106).

Assim, discutir temas diversos, debater e entrelaçar as questões sociais e pessoais aos assuntos tratados em sala de aula não parece vantajoso num ambiente que exige a máxima concentração para fins de produtividade e que, desse modo, busca preservar a hierarquia e as relações de poder segregadoras, mantendo a ordem perpetrada pelo capital. Pretende-se, afinal, que corpos e ideias sigam um viés de utilidade e rendimento a todo custo, significando um tipo de disciplina que holisticamente orienta o ser a não se manifestar, a não trazer ao centro dos debates a complexidade das relações humanas e os conflitos existentes, mas apenas a silenciar para operar.

A propósito o apagamento dos conflitos no ambiente escolar (debater sobre os conflitos sociais e interpessoais), considerando suas dimensões relacionais, propicia um apaziguamento docilizador, isto é, silencia vozes, necessidades e injustiças, torna o indivíduo manso e porventura submisso em prol das vontades do próprio sistema capitalista que requer a obediência e a disciplina a fim de aumentar a produtividade exigida pelo mercado, pois como expõe Veiga-Neto ao citar Foucault: “O terror destrói e a disciplina produz” (VEIGA-NETO, 2003).

Seguindo essa perspectiva, a educação e formação humana, por esse prisma docilizador e de produção total, apresentam-se como instrumento viabilizador da competitividade num mundo globalizado, em que o sucesso individual representa o sucesso da empresa, do mercado de emprego e mundial, havendo, então, uma real imposição de uma ótica econômico-capitalista sobre as relações entre produção e educação, como se houvesse uma necessidade mecânica de conformidade do último termo ao primeiro, com a conseqüente redução do papel das escolas a um mero atendimento da formação de mão de obra (VIEIRA, 2002, p.15-16). Reforça, nesse viés, Renato Gomes Vieira:

O necessário do ponto de vista empresarial, como insistentemente vem sendo salientado, é a adequação da escola e da mão-de-obra com base formativa sólida e seu posterior aprofundamento, ao sistema produtivo perpassado por um viés ideológico em que o indivíduo “educado” esteja livre de compromissos políticos, sociais e éticos e porte apenas algumas habilidades para venda no mercado de sua força de trabalho. (2002, p. 16-17).

É possível, então, em conformidade com o pensamento de Apple, perceber as escolas como um espelho da sociedade, especialmente no que se refere ao currículo das escolas que estabelece, implicitamente, relações perigosas de poder. Assim, destaca Apple: “A ‘sociedade’ precisa de trabalhadores dóceis; às escolas através de suas relações sociais e de seu currículo, garantem de alguma forma a produção dessa docilidade. Trabalhadores obedientes no mercado de trabalho são espelhados no ‘mercado de ideias’ da escola” (APPLE, 2002, p. 83).

Diante de todos esses fatos, observa-se a coisificação do saber, que representa uma maneira falsa de se transmitir e entender o conhecimento, a partir da instalação de um processo pedagógico de alienação e disciplina, em que todos permanecem fixos na estrutura piramidal autoritária e voltada à produtividade exacerbada, e os alunos, desse modo, ficam impedidos de desenvolver uma aprendizagem significativa e crítica (FLEURI, 2001, p.89), experienciando diariamente a desvalorização e a pulverização de suas próprias identidades.

Para além, essa configuração pode ser tomada como natural, de modo a não ser racionalizada, mas passivamente aceita pelos sujeitos sociais, assim como se apresenta o disciplinamento, onde todos são objetificados numa rede disciplinar e são envergados como sujeitos nessa rede (VEIGA-NETO, 2003, p.40-51).

O funcionamento mecânico da escola, em meio a esta realidade apresentada, é garantido, porém o pensamento e a livre expressão das necessidades não são evidenciados, podendo ser observados respingos do modelo de educação totalitária, a qual segundo Hannah Arendt tem como objetivo destruir a capacidade de adquirir concepções, não permitindo, portanto, que sejam provocadas e debatidas (ARENDR, 1979, p. 398). E neste meio descrito, destaca Apple, “A verdadeira tarefa dos alunos é a de sobreviver até que o sinal soe” (APPLE, 2002).

É mais do que óbvio que a escola foi sendo concebida e montada como a grande e mais ampla máquina capaz de fazer dos corpos o objeto de poder disciplinar, sendo, portanto, considerada a instituição de sequestro (pela qual todos passam a maior parte de suas vidas) capaz de capturar nossos corpos por tempos

variáveis e submetê-los a diversas tecnologias de poder que envolvem disciplina, vigilância constante e conseqüentemente punição, quer dizer, um importante sustentáculo dessa sociedade a qual Foucault adjectivou de disciplinar (VEIGA-NETO, 2003, p. 70-76).

À vista disso, os educandos, acondicionados a este ambiente fechado destinado ao disciplinamento, recolhimento, instrução e sacrifício (VARELA; ALVAREZ-URIA, 1992), tornam-se coadjuvantes de suas próprias vivências, elementos secundários no processo educativo e de construção das suas subjetividades, não sendo reconhecidos como sujeitos independentes, que possuem anseios.

Assim, o espiral de violência social é impreterivelmente alimentado, posto que neste contexto escolar apresentado a comunidade não é ouvida, nem mesmo acolhida, mas estimulada à reprodução dos parâmetros do impetuoso sistema capitalista. Todavia, ocorre que a escola é palco de uma diversidade de vivências e de conflitos e deve preparar seu corpo funcional (professores, diretores, alunos e administração geral) para gerenciá-los e criar metodologias de prevenção à violência e de estímulo ao amparo para que haja a instalação de uma cultura global de paz e uma reorganização e fortalecimento do sentido de coletividade e humanidade (BERNARDINO, 2019).

Como dito, passamos grande parte de nossas vidas dentro das escolas e somos formados por elas (desde a infância até a fase adulta), logo se vivemos num ambiente que impulsiona (indiretamente ou não) a violência, o controle e o castigo, como teremos uma sociedade mais justa, mais compreensiva e mais humana? É preciso transformar! É preciso modificar a forma de compreender e encarar as relações dentro da escola, e as configurações do viver na comunidade escolar (BERNARDINO, 2019). É preciso criar espaços de pertencimento e confiança e ir contra as reproduções dessa sociedade disciplinar, ou seja, é preciso uma escola ativista na construção de uma modelo de educação que proporcione a inclusão, a reciprocidade, o tratamento pacífico de conflitos e o respeito. É urgente essa transformação!

Por esse ângulo, segundo os educadores J. Gimeno Sacristán e A. I. Pérez Gómez, autores da emblemática obra *“Compreender e Transformar o ensino”*:

A escola [...] deve ser considerada como um *espaço ecológico* de *intercâmbio de significados*, de padrões culturais *comunicados* por meio do pensamento e da conduta. Assim, a aprendizagem na escola deve provocar a *relação ativa e criadora dos indivíduos e grupos com a cultura popular da comunidade em geral e da comunidade local*. Nesta concepção, a escola deve se preocupar em *construir pontes* entre a cultura acadêmica, a cultura dos alunos/as e a cultura que se está criando na comunidade social atual. Por isso, o currículo deve ser um *meio de vida e de ação*, de modo que os indivíduos *construam e reconstruam os significados de suas experiências*. [...] Dessa forma, a escola deveria penetrar no próprio íntimo da *dialética reprodução-transformação* da cultura, promovendo decididamente o ensino e a aprendizagem para a *compreensão* [...], utilizando de modo *crítico* a riqueza conceitual dos *significados compartilhados* e organizados nas disciplinas do saber. (SACRISTÁN; GÓMEZ, 1998, p.92-93).

Quer dizer, a escola, considerando sua importante influência na sociedade, nas construções do saber, precisa se afirmar como um espaço coletivo de compartilhamento das vivências e culturas, um espaço que proporcione esperança e não medo, um local de experiências de equidade, de valorização da vida e do que nós somos e sentimos, num mundo que a todo momento cultiva e banaliza a morte - das pessoas, das culturas e das nossas essências - para que, de fato, mudemos os rumos dessa sociedade disciplinar e punitivista.

Essa maneira de formação é justamente o estímulo concreto ao sentido ecológico da educação e do saber que, sobretudo, visa o diálogo, a colaboração, o reconhecimento das culturas e da pluralidade de saberes heterogêneos no processo educativo, bem como a autonomia de cada um desses saberes e dessas culturas e a articulação sistêmica, dinâmica e horizontal entre eles, a fim de desenvolver um olhar capaz de notar as variações que nos cerca, percebendo a si mesmo e ao outro com um olhar mais abrangente e compassivo, apto a modificar de maneira positiva nossas relações e, portanto, o mundo colérico o qual encaramos todos os dias (SOBREIRA; OLIVEIRA; ARGOLO, 2018, p. 60-68).

Dentro desse enfoque, o objeto central da prática educativa na escola deve ser o de semear a reconstrução das formas de pensar, sentir, expressar e atuar no meio social respeitando a diversidade cultural e as diferenças individuais que orbitam a complexa vida em sala de aula e fora da sala de aula (SACRISTÁN; GÓMEZ, 1998, p. 100). A ideia é resgatar e revigorar - não controlar - o ambiente de ensino através de redes de comunicação e apoio que podem espontaneamente ir muito além do espaço institucional e promover uma transformação pedagógica, social e global.

Nesta ocasião, por fim, partimos para uma relevante pergunta: e como isso é possível? Em termos mais específicos: sabendo da relação intrínseca entre escola e sociedade e da necessidade de uma pedagogia dialógica, libertadora e restauradora para que seja possível a transformação desse mundo disciplinar, como é possível converter a prática comum do ensino e os modelos educativos tradicionais? Podemos, efetivamente, fazer isso?

4.2 TROCANDO AS LENTES: A EDUCAÇÃO TRADICIONAL RETRIBUTIVA E A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO

Ao abordar sobre a Justiça Restaurativa na perspectiva do crime e do sistema penal e punitivista, o sociólogo Howard Zehr, no livro *“Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a Justiça”*, evidencia que há duas formas bem diferentes de ver a justiça, os conflitos e a responsabilidade social, ou melhor, há duas lentes distintas, que são descritas e caracterizadas por ele da seguinte forma (ZEHR, 2008, p. 8-9):

Justiça Retributiva (lente retributiva):

O crime é uma violação contra o estado, definida pela desobediência à lei e pela culpa. A justiça determina a culpa e inflige dor no contexto de uma disputa entre ofensor e estado, regida por regras sistemáticas.

Justiça Restaurativa (lente restaurativa):

O crime é uma violação de pessoas e relacionamentos. Ele cria a obrigação de corrigir os erros. A justiça envolve a vítima, o ofensor e a comunidade na busca de soluções que promovam reparação, reconciliação e segurança. (ZEHR, 2008, p. 9)

De maneira didática, Zehr (2008) apresenta em seu referido livro as diferenças principais entre essas duas formas de interpretar a justiça, conforme podemos verificar nas páginas a seguir:

Figura 2 – Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça

Lente Retributiva	Lente Restaurativa
1. A apuração da culpa é central	1. A solução do problema é central
2. Foco no passado	2. Foco no futuro
3. As necessidades são secundárias	3. As necessidades são primárias
4. Modelo de batalha, adversarial	4. O diálogo é a norma
5. Enfatiza as diferenças	5. Busca traços comuns
6. A imposição de dor é a norma	6. A restauração e a reparação são a norma
7. Um dano social é cumulado ao outro	7. Enfatiza a reparação de danos sociais
8. O dano praticado pelo ofensor é contrabalançado pelo dano imposto ao ofensor	8. O dano praticado é contrabalançado pelo bem realizado
9. Foco no ofensor: ignora-se a vítima	9. As necessidades da vítima são centrais
10. Os elementos chave são o estado e o ofensor	10. Os elementos chave são a vítima e o ofensor
11. Falta informação às vítimas	11. As vítimas recebem informações

Fonte: Zehr (2008).

Figura 3 – Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça (cont.)

12. A restituição é rara	12. A restituição é normal
13. A “verdade” das vítimas é secundária	13. As vítimas têm a oportunidade de “dizer a sua verdade”
14. O sofrimento das vítimas é ignorado	14. O sofrimento das vítimas é lamentado e reconhecido
15. O estado age em relação ao ofensor; o ofensor é passivo	15. O ofensor tem participação na solução
16. O estado monopoliza a reação ao mal feito	16. A vítima, o ofensor e a comunidade têm papéis a desempenhar
17. O ofensor não tem responsabilidade pela resolução	17. O ofensor tem responsabilidade pela resolução
18. Os resultados incentivam a irresponsabilidade do ofensor	18. O comportamento responsável é incentivado
19. Rituais de denúncia e exclusão	19. Rituais de lamentação e reordenação
20. Denúncia do ofensor	20. Denúncia do ato danoso
21. Enfraquecimento dos laços do ofensor com a comunidade	21. Reforço da integração do ofensor com a comunidade
22. O ofensor é visto de modo fragmentado: a ofensa o define	22. O ofensor é visto de modo holístico
23. O senso de equilíbrio é conseguido pela retribuição	23. O senso de equilíbrio é conseguido pela restituição
24. O equilíbrio é alcançado rebaixando o ofensor	24. O equilíbrio é alcançado soerguendo vítima e ofensor

Fonte: Zehr (2008).

Figura 4 – Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça (cont.)

25. A justiça é avaliada por seus propósitos e pelo procedimento em si	25. A justiça é avaliada por seus frutos ou resultados
26. A justiça como regras justas	26. A justiça como relacionamentos saudáveis
27. Ignora-se o relacionamento vítima-ofensor	27. O relacionamento vítima-ofensor é central
28. O processo aliena	28. O processo visa reconciliação
29. Reação baseada no comportamento pregresso do ofensor	29. Reação baseada nas consequências do comportamento do ofensor
30. Não se estimula o arrependimento e o perdão	30. Estimula-se o arrependimento e o perdão
31. Procuradores profissionais são os principais atores	31. Vítima e ofensor são os principais, mas contam com ajuda profissional
32. Valores de competição e individualismo são fomentados	32. Valores de reciprocidade e cooperação são fomentados
33. O contexto social, econômico e moral do comportamento é ignorado	33. Todo o contexto é relevante
34. Presume resultados em que um ganha e o outro perde	34. Possibilita um resultado do tipo ganha-ganha

Fonte: Zehr (2008).

Relata Zehr que a lente retributiva é a que atualmente usamos, é através dela que enxergamos o mundo, as relações e conflitos que nos envolvem. O problema é que a sociedade, as instituições, a segurança pública e o judiciário valendo-se desta lente não conseguem atender as necessidades humanas ligadas ao apoio e ao acolhimento de vítimas e de comunidades, assim como as necessidades atreladas ao tratamento das possíveis frustrações e traumas vivenciados pelos ofensores (ZEHR, 2008, p. 19-22).

O resultado disso é a estruturação de uma sociedade mais violenta e intolerante, uma vez que enfatiza veementemente um modelo adversarial dentro das instituições e no nosso cotidiano, ignorando a dor e o sofrimento causados pelos conflitos e a profundidade de seu conteúdo.

A partir disso, Zehr destaca que é necessário uma justiça voltada à restauração e à reparação à lesão, ideal para promover a cura, ou melhor, uma justiça que busca em primeiro lugar atender necessidades e endireitar as situações - totalmente diferente da justiça que tem como cerne a culpa e a dor - a partir do estímulo ao diálogo, num ambiente seguro, para que as pessoas afetadas pelos conflitos ou crimes consigam expressar suas emoções e formular soluções responsáveis para além do modelo de punição comumente aplicado (ZEHR, 2008, p. 24-30).

Corrobora-se, sem embargo, que lamentavelmente o modo retributivo de enxergar e encarar o mundo é uma prática comum de toda a coletividade e, portanto, prolonga-se pelo organismo social, alcançando de maneira significativa as escolas. Daí a educação acaba por se tornar um ato de depósito e opressão, em que os educandos são depositários (corpos condicionados à memorização, repetição e obediência), o educador, o depositante e a gestão o órgão de vigilância (FREIRE, 2018, p. 80-81), não havendo diálogo pleno, mas sim estímulo ao sofrimento e ao desprazer. Ademais, segundo Paulo Freire esta educação opressora e meramente disciplinadora possui uma marca atroz:

A opressão, que é um controle esmagador, é necrófila. Nutre-se do amor à morte e não do amor à vida. A concepção “bancária”, que a ela serve, também o é. No momento mesmo em que se funda num conceito mecânico, estático, espacializado da consciência e em que transforma, por isto mesmo, os educandos em recipientes, em quase coisas, não pode esconder sua marca necrófila. Não se deixa mover pelo ânimo de libertar o pensamento pela ação dos homens uns com os outros na tarefa comum de refazerem o mundo e torná-lo mais e mais humano. (FREIRE, 2018, p. 90-91).

Como relatado no tópico anterior, a escola, instituição social, não foge ao modelo punitivista e disciplinador, isto é, *“a maneira como a escola está organizada é o resultado da organização da sociedade em seu conjunto [...] a escola, portanto, é parte integrante dessa sociedade injusta [...], em que a regra de comportamento é ‘cada um por si e salve-se quem puder’”* (CECCON; OLIVEIRA, 1982, p. 81). Evidente, pois, que historicamente e de modo quase *“natural”* estas instituições educacionais também são observadas e interpretadas pela lente retributiva a qual viabilizou a confecção de uma outra lente, que aqui iremos chamar de lente da Educação tradicional retributiva, de maneira específica.

A lente da Educação tradicional retributiva é aquela que nos prende a uma concepção bancária da educação que serve à dominação e nega a dialogicidade, além de estimular o imobilismo cognoscitivo, a opressão e o apagamento das histórias de vida e das respectivas experiências da comunidade escolar, portanto se faz reacionária, distante da relação dialética e dinâmica homem-mundo (FREIRE, 2018, p. 80-81). É, por certo, uma lente que reproduz as hostilidades deste velho sistema capital-punitivista.

Sabemos que a educação não deve estar presa à formalidade sancionada por essa sociedade mercantilista e competitiva que não valoriza nossas histórias, assim como a necessidade da escuta e do diálogo dentro da escola, mas sim deve se desvincular cada vez mais dessa estrutura tradicional e se aproximar do paradigma restaurativo e libertador para que a espiral sistêmica de violência estimulada pelo capitalismo moderno, responsável pela contaminação energética negativa no corpo social e pela nosso desequilíbrio e desconexão com o outro, seja desfeita (PELIZZOLI, 2015), como diz István Mészáros: “[...] é necessário romper com a lógica do capital se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional [e social] significativamente diferente.” (MÉSZÁROS, 2008, p. 27)

Adentrando neste tema e trazendo o foco para o contexto educacional, vale destacar que Paulo Freire não utiliza a palavra “lentes” em suas obras, todavia, diante da realidade apresentada, propõe um olhar diferente - uma substituição de lentes - no campo educacional, assim como Zehr explicitamente alvitra no referido livro *“Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a Justiça”*, este no entanto referente ao campo penal-criminal, como já exposto. Logo, a partir do pensamento freiriano, direcionado à transformação da Educação, é que partimos para um caminho de reparação e esperança nas escolas que será enfim explorado.

O educador e filósofo brasileiro relata na obra *“Pedagogia do Oprimido”* que a concepção bancária da educação, outrora citada, evidencia a concepção mecânica da consciência, em que não há preocupação com a dialogicidade (FREIRE, 2018, p. 93), com as necessidades, por isso promove uma cultura de violência, do tédio e do medo nas salas de aula.

Nesse sentido, Freire afirma que ao contrário da educação bancária, a educação problematizadora (que ele também chama de Educação dialógica), que serve à libertação, responde à essência do ser da consciência, contrária ao ato de “depositar”, ou de apenas transmitir ideias de modo formal, na prática vai além da

contradição “educador-educando” - que coloca os alunos num papel de coadjuvantes de suas próprias histórias, reprimindo-os e disciplinando-os -, tendo em vista que rompe com os esquemas verticais característico da educação tradicional/bancária e permite que toda a comunidade escolar seja, de fato, protagonista de suas vivências e consciente da realidade (FREIRE, 2018, p. 94-95).

De modo direto:

Assim é que, enquanto a prática bancária, como enfatizamos, implica uma espécie de anestesia [...], a educação problematizadora, de caráter autenticamente reflexivo, implica um constante ato de desvelamento da realidade [...]. A educação como prática da liberdade, ao contrário daquela que é prática da dominação, implica a negação do homem abstrato, isolado, solto, desligado do mundo, assim como também a negação do mundo como realidade ausente dos homens. (FREIRE, 2018, p. 97-98).

Nota-se, então, que há duas formas de vislumbrar e desempenhar a prática educacional, uma que foca no rigor metodológico, na obediência, na subordinação, na hierarquia, na punição e, portanto, na opressão, e que já destacamos como Educação tradicional retributiva ou bancária (melhor dizendo, a lente retributiva na educação), e outra que, em verdade, valoriza o diálogo, a construção do conhecimento em conjunto, a cultura da alteridade, as necessidades sociais e individuais e, por isso, propicia a liberdade de alunos, professores e gestores, próxima, então, em nossa análise, do paradigma restaurativo. Por esse motivo chamamos este último modelo de Justiça Restaurativa na Educação ou Educação problemática/dialógica/restaurativa (conforme Paulo Freire) que nas palavras de Katherine Evans e Dorothy Vaandering: “[A JRE] traz a possibilidade de transformar fábricas de aprender em jardins onde se plantam sementes e se cultiva seu crescimento.” (EVANS; VAANDERING, 2018, p. 20)

Vale salientar, que a primeira está conectada com o paradigma retributivo dominante ao longo de nossa história e, repita-se, em outras palavras, não joga a comunidade escolar às experiências da comunicação e da análise dos problemas, evitando, assim, condições de verdadeira participação (FREIRE, 2015, p.123). A segunda, todavia, está vinculada à vida e resgata/restaura as emoções das pessoas, a coparticipação e a democracia, como diz Paulo Freire, é justamente a educação do “eu me maravilho” e da vitalidade, diferente por completo das ideias inertes (FREIRE, 2015, p.122).

Para além, Mészáros afirma que nosso conhecimento, nosso processo contínuo de aprendizagem, é antes de tudo feito pelas nossas experiências e pelas

peças com quem partilhamos e também pelo nosso envolvimento com o mundo, de muitas maneiras diferentes, ao longo da vida, em conflitos e confrontos (MÉSZÁROS, 2008, p. 53) e isso precisa ser, de fato, valorizado no campo educacional, ou seja, é necessária uma educação para além do capital, para além das grades, que dê voz, que enxergue cada vida e cada passo: uma Justiça Restaurativa na Educação: uma nova lente!

A partir dessas abordagens podemos estabelecer um quadro comparativo - assim como fez Zehr - que apresenta de maneira cognoscível a dissimilitude entre a lente retributiva na Educação (o viés da Educação tradicional retributiva) e a lente restaurativa na Educação (a perspectiva da Justiça Restaurativa na Educação), frisando a necessidade desta última ser cada vez mais incentivada para que decerto tenhamos uma transformação social positiva, em outros termos, uma reconstrução do nosso tecido social já bastante danificado pelas práticas opressivas. Isto posto, vejamos as figuras 5, 6, 7 e 8 a seguir:

Figura 5 – Lente Retributiva vs. Lente Restaurativa na Educação.

Lente Retributiva na Educação (Educação Tradicional Retributiva)	Lente Restaurativa na Educação (Justiça Restaurativa na Educação)
1. A culpa é foco na escola: por não aprender, por não saber e por não cumprir com as regras	1. A solução é foco na escola: para o aprendizado, para os conflitos externo e internos e para o bem comum
2. As necessidades e sentimentos da comunidade escolar são secundárias	2. As necessidades e sentimentos da comunidade escolar são primárias
3. Modelo de batalha, adversarial e de competitividade na escola	3. O diálogo e o acolhimento são essenciais na escola
4. Enfatiza o castigo, o método, a vigilância, a disciplina e a punição	4. Busca a reparação, a compreensão, o afeto, a reconstrução dos laços, a consciência e a liberdade
5. Impõe a dor e o dano	5. Preza pelo cuidado e restauração
6. Foco na instituição: ignora-se as necessidades da comunidade escolar	6. As necessidades da comunidade escolar são centrais

Fonte: Elaboração própria.

Figura 6 – Lente Retributiva vs. Lente Restaurativa na Educação (cont.).

7. Falta diálogo	7. Todos estão em constante diálogo
8. O sofrimento causado pelos conflitos escolares é ignorado	8. O sofrimento é lamentado e reconhecido pela escola
9. A escola age para punir alunos diante de conflitos	9. A escola promove a participação de todos na solução dos conflitos
10. A escola monopoliza a reação ao mal feito	10. Alunos, professores, a comunidade escolar como um todo têm papéis a desempenhar
11. Não há incentivo para as ações responsáveis, o foco é o castigo	11. O comportamento responsável é incentivado
12. Rituais de denúncia e exclusão na escola	12. Rituais de acolhimento, reordenação e inclusão na escola
13. Enfraquecimento dos laços de cada pessoa com a comunidade escolar	13. Fortalecimento dos laços e das relações pacíficas de modo que a comunidade escolar sinta-se pertencente e valorizada

Fonte: Elaboração própria.

Figura 7 – Lente Retributiva vs. Lente Restaurativa na Educação (cont.).

14. O senso de equilíbrio dentro da escola é conseguido pela retribuição	14. O senso de equilíbrio dentro da escola é conseguido pela restituição e reparação
15. A justiça dentro da escola é avaliada pela aplicação de castigos, pela reprovação, pela exclusão, pela suspensão	15. A justiça dentro da escola é avaliada pela possibilidade do diálogo, pela possibilidade de acolhimento, pelos bons sentimentos plantados
16. Ignoram-se os relacionamentos e sentimentos	16. Os relacionamentos e sentimentos são centrais na escola
17. O processo educativo como um todo aliena, segrega, valoriza o silenciamento e as regras	17. O processo educativo como um todo permite a compreensão, valoriza as culturas, a aceitação e a reconciliação
18. Rotulam-se os alunos e seus comportamentos: "agressivo", "perigoso", "mentiroso" etc	18. Valoriza-se a escuta, as necessidades e sentimentos dos alunos, não permitindo rótulos
19. Não se estimula o arrependimento e o perdão	19. Estimula-se o arrependimento e o perdão

Fonte: Elaboração própria.

Figura 8 – Lente Retributiva vs. Lente Restaurativa na Educação (cont.).

20. A gestão da escola é o principal ator	20. Alunos, professores e demais integrantes da comunidade escolar são protagonistas de suas própria vivências
21. Valores de competição e individualismo são fomentados na escola	21. Valores de reciprocidade e cooperação são fomentados na escola
22. O contexto social, econômico e moral do comportamento de cada pessoa que compõe a comunidade escolar é ignorado	22. Todo contexto é relevante
23. Presume resultados em que um ganha e outro perde	23. Possibilita resultados em que todos ganham
24. Separa os alunos em mais inteligentes e menos inteligentes, mais criativos e menos criativos, de modo que muitos se sentem incapazes e incompreendidos	24. Une os alunos, observa as particularidades de cada um e busca dialogar para evidenciar soluções, sempre com ajuda dos professores e também de facilitadores

Fonte: Elaboração própria.

A ideia central é que, além da sociedade em sentido amplo, a comunidade escolar - alunos, professores, gestores, demais funcionários e famílias - carece de uma revolução que parta do verbo mais sensível: o enxergar. Esse “enxergar” precisa incluir o outro como Ser potente, dando abertura a uma formação, antes de tudo, Humana capaz de dar conta da multiplicidade que se desenha a cada dia, em cada realidade e em cada Ser. (SANTOS, 2014, p. 3).

Pela lente restaurativa a escola se abre a perspectivas inovadoras voltadas não apenas à proposição pacífica de solução dos conflitos, mas também à coprodução coletiva de diálogos participativos, democráticos, inclusivos, totalmente direcionados à liberdade, à construção de aprendizagens significativas e à promoção dos Direitos Humanos (LIMA, 2020, p. 744-745). Nesse sentido, afirmam Katherine Evans e Dorothy Vaandering:

Em seu cerne, a JRE Justiça Restaurativa na Educação convida educadores a se envolverem com os alunos, com pais ou cuidadores dos filhos, com colegas, com o programa de ensino e as instituições de ensino de modo a respeitar os indivíduos no contexto de sua comunidade. Dessa forma - seja o indivíduo ou a comunidade - todos podem florescer e crescer até atingir seu plano potencial. Como em qualquer sistema vivo, este movimento requer cuidado partilhado e empoderamento que nutre, alimenta, orienta e apoia. O envolvimento desafia a dinâmica do poder hierárquico tradicional, que espera dos educadores que gerenciem, controlem, moldem ou formem os alunos, como se fossem objetos inanimados. A JRE cria espaços de aprendizado e ensino partilhados. (EVANS; VAANDERING, 2018, p. 20).

Sem dúvida não é uma transformação simples e rápida. Trata-se de um processo complexo, tendo em vista o estímulo a mudanças profundas nas dimensões relacional - no que diz respeito à vida das pessoas atendidas e alcançadas pelas práticas restaurativas -, institucional - no que se refere ao aperfeiçoamento gradual da administração e da ideia de justiça por parte das instituições educacionais - e social - referente ao impacto de nível macro, isto é, um impacto na percepção da sociedade sobre as práticas pedagógicas e sobre o sentido da justiça como um todo, a partir do entrelaçamento entre as outras duas dimensões (COSTA, 2019).

É importante destacar que a complexidade não é um impedimento para a transformação da Educação. É possível acontecer pouco a pouco, mesmo a partir de trabalhos miúdos. O ponto de partida para que cada ambiente educacional seja transformado (assim como a sociedade) é justamente a valorização do modo Humano de ver as pessoas, de ouvir e sentir as histórias e as necessidades. É preciso acreditar e querer mudar, desviar da tradicionalidade que nos prende às vivências hostis. É uma mudança de dentro para fora, em cada olhar, que paulatinamente alcança os corações e, mais ainda, empodera vidas.

Sabendo disso, seguimos adiante no conhecimento sobre a Justiça Restaurativa na Educação.

4.3 OS COMPONENTES DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO

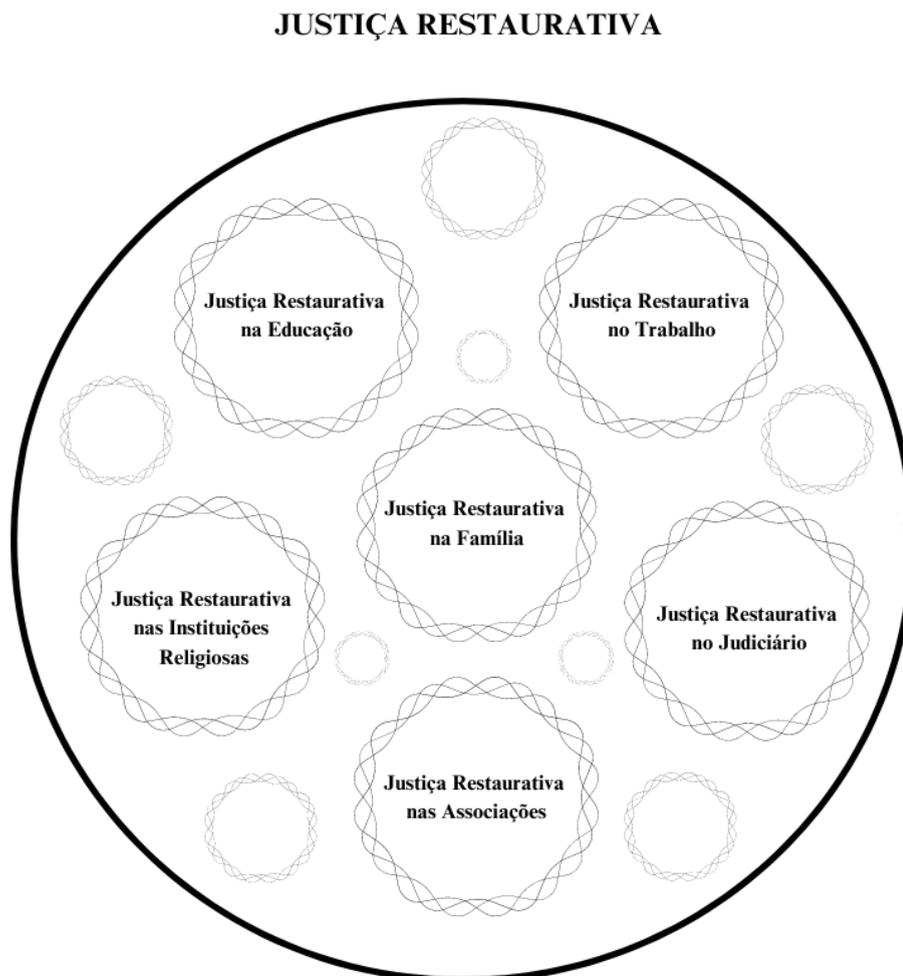
De início, devemos saber que os princípios e valores da Justiça Restaurativa, apresentados neste trabalho, correspondem aos mesmos princípios e valores da Justiça Restaurativa na Educação, entre outros modelos específicos de Justiça Restaurativa (no Judiciário, no Trabalho, na Família etc.), visto que todos os

modelos nascem da mesma fonte, do mesmo núcleo: a Justiça Restaurativa geral, explicada no segundo capítulo.

Desse modo, se formos versar sobre os componentes (elementos) da Justiça Restaurativa na Educação, acabamos por indicar, de certa forma, os elementos da Justiça Restaurativa em termos gerais. Observa-se, pois, uma relação fundamental que está na formação sistematológica da Justiça Restaurativa, faz parte do paradigma como um todo e, portanto, do que se desdobra dele.

Para compreender melhor nossas considerações, importante observar o seguinte esquema orbicular:

Figura 9 – Esquema orbicular sobre Justiça Restaurativa.



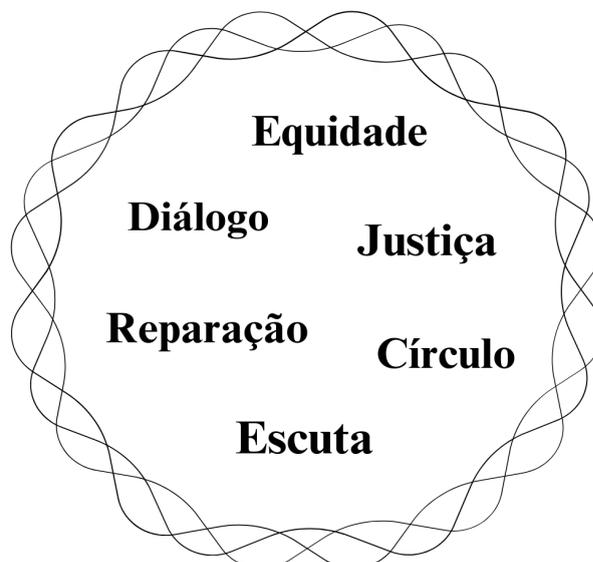
Fonte: Elaboração própria.

Assim, cabe ressaltar que cada modelo que está representado no interior da Justiça Restaurativa geral (sistema maior retratado acima) aqui são considerados subsistemas que possuem seus elementos constitutivos, elementos estes absolutamente alinhados com os *princípios e valores gerais restaurativos*, já destacados. Diante disso, chegamos à seguinte conclusão: trata-se de um sistema múltiplo, ao mesmo tempo colaborativo e também comprometido em transformar as relações.

Todavia, nesta ocasião, iremos aprofundar nos componentes da Justiça Restaurativa na Educação, objeto desta pesquisa, para compreender melhor como as práticas restaurativas no contexto educacional tendem a ocorrer. Componentes estes que se interrelacionam e não possuem hierarquia entre si ou mesmo algum tipo de pré-requisito sobre os demais; todos são essenciais e têm o propósito de dar suporte aos esforços para melhorar a convivência escolar (EVANS; VAANDEING, 2018, p. 46).

Vale apontar, ainda conforme Katherine Evans e Dorothy Vaandering, que com a mudança da sociedade ao longo do tempo e até mesmo com a diversidade de realidades sociais, podem ser formados e incluídas outras atividades que combinam com as necessidades da comunidade escolar, permitindo, então, o surgimento de novos componentes restaurativos (EVANS; VAANDEING, 2018, p. 47). Porém, mesmo considerando este fato, o presente trabalho foca em específicos elementos que são destacados em obras utilizadas nesta dissertação, vejamos:

Figura 10 – Visão sistematológica da Justiça Restaurativa na Educação.



Fonte: Elaboração própria.

A partir desta figura que apresenta os elementos evidenciados, é possível perceber que a Justiça Restaurativa na Educação é como um organismo vivo e, assim, possui seus "órgãos" (componentes/elementos) que possibilitam seu funcionamento e lhe dão a característica de sistema puramente restaurativo: a Justiça, a Equidade, o Diálogo, a Escuta, o Círculo e a Reparação, que serão analisados a seguir, bem como no último capítulo, dentro da pesquisa de campo realizada.

4.3.1 A Justiça

Na obra *“Justiça Restaurativa na Educação: Promover Responsabilidade, Cura e Esperança nas Escolas”*, as autoras antes citadas, Katherine Evans e Dorothy Vaandering apresentam inicialmente o elemento, essencial, da Justiça Restaurativa na Educação: a *justiça*, e alertam que há várias maneiras de se interpretar a *justiça*, portanto é um desafio definir um conceito para tal palavra. Todavia, concomitantemente, elas esclarecem que tal componente é muito mais do que nos é posto - instrumento opressor -, ou seja, é (deve ser) um caminho para se construir a paz e a harmonia no meio social. Assim, em verdade, *justiça*:

[...] trata da busca recíproca daquilo que todos precisam para seu bem-estar individual e coletivo. Ela inclui o respeito, a dignidade e o cuidado mútuo como forma de honrar o valor de todos. Isso engloba muito mais do que a “justiça secundária”, que trata de comportamento e administra castigos a pessoas que fizeram a coisa errada. Inclui o exame de relacionamentos assimétricos e a busca de maneiras para atender às necessidades de todos dentro daquele relacionamento. (EVANS; VAANDEING, 2018, p. 51).

Nestes termos, Marcelo Pelizzoli enfatiza como o sentido de justiça foi reduzido, bem como deturpado, e o que de fato esse valor social significa (ou deve significar):

Tomada como instituição, Justiça é um conceito reducionista e sequestrado de seu sentido amplo; tomado apenas como objeto do Direito, por mais reflexivo, normatizável ou filosófico que este seja, não alcança a efetividade, flexibilidade e amplitude das práticas sociais - que inclusive lhe dão sentido. A instituição Justiça, no contexto liberal de sua materialização a partir do séc. XIX, sequestrou a ideia ampla de Justiça e de práticas sociais com sua formalização, burocratização, legalismo, escaninhos jurídicos e influências advocatícias e econômicas. Esqueceu-se que Justiça, *prima facie*, é um valor, o qual brota das dimensões gregárias e sistêmicas da manutenção social das comunidades. Justiça refere-se diretamente a (re)equilíbrio, às práticas

sociais adequadas/justas, ao reconhecimento mútuo, ao reparar erros, restituir e restaurar. (PELIZZOLI, 2016, p. 11).

Esses pensamentos convergem com o entendimento de Gabriela Rebouças apresentado no texto “*Justiça, Mediação e Subjetividade: o que esperamos de nós mesmos?*”, tendo em vista que esta autora nos informa que há uma imensidão de noções naturalizadas de *justiça*, porém nenhuma parece expressar o que sentimos e valorizar o que necessitamos, pois a excitação e referência comum da *justiça* tem cólera, raiva, vingança, força e ao mesmo tempo impotência (REBOUÇAS, 2010, p. 29-30).

Pode-se notar que nos é implantada uma *falsa justiça* a qual provoca um mal-estar social. Como destaca Ana Paula Araújo no artigo “*Justiça Restaurativa na Escola: perspectiva pacificadora?*”, a *verdadeira justiça*, a que nos é omitida, tem como objetivo promover reparação em diferentes dimensões da vida das pessoas e recuperação das relações interpessoais corrompidas (ARAÚJO, 2010, p.101), e não o esquecimento de nós mesmos e do outro, estado que de modo evidente contribui com o processo de desumanização.

Nesse viés, a Justiça Restaurativa e logicamente a Justiça Restaurativa na Educação busca resgatar esta *verdadeira justiça* dentro da escola, na prática pedagógica e na sala de aula, que tem como objetivo prezar pela dignidade de todos e cuidar das necessidades da comunidade escolar, como a autonomia, o pertencimento, o senso de competência e a relacionalidade (EVANS; VAANDEING, 2018, p. 58-59).

Enquanto a *justiça* tradicional escolar, que em realidade provoca injustiças, diz: “*você fez isso e tem que ser castigado!*” A *justiça* restaurativa pergunta: “*o que você pode fazer agora para restaurar isso?*” (PINTO, 2005, p. 22), “*o que você está sentindo?*”, “*porque você tomou esta atitude?*”, “*está tudo bem como você?*”, entre outros questionamentos que focalizam o valor, o bem-estar, a essência relacional e a interconexão do ser humano (EVANS; VAANDEING, 2018, p. 65), melhor dizendo, que realçam a restauração e recuperação da comunidade escolar e conseqüentemente salvaguardam os Direitos Humanos.

Logo, quando falamos em *justiça* como componente da Justiça Restaurativa na Educação, não estamos falando do sentido (inautêntico) comumente reproduzido da *justiça* que vangloria a crueldade e a punição e, portanto, viola os Direitos humanos, mas sim do sentido primeiro e verdadeiro de *justiça* que tem como cerne:

legitimar os jovens e valorar sua condição humana e contributiva no contexto social da comunidade, promover engajamento social ao invés do controle social, respeitar as capacidades em vez de avaliar habilidades, perguntar mais do que mandar, fortalecer conexões e relacionamentos, tutelar o direito à vida, o direito à saúde, o direito à igualdade, o direito ao lazer, o direito à liberdade, o direito à cultura, o direito à dignidade, o direito ao respeito à convivência familiar e comunitária, a propósito, fomentar uma cultura educacional pautada em valores de convívio pacífico e conexões saudáveis e reconstrutoras (BERNARDINO, 2019).

4.3.2 A Equidade

No mesmo livro *“Justiça Restaurativa na Educação: Promover Responsabilidade, Cura e Esperança nas Escolas”*, há também a referência à *equidade* como elemento intrínseco da Justiça Restaurativa na Educação, isso porque o paradigma restaurativo estima a imparcialidade, o senso de que ninguém será ignorado ou menosprezado, da mesma maneira, a compreensão e tratamento das necessidades subjacentes independentemente de classe, cor, etnia, gênero, condição física, mental e social. (EVANS; VAANDEING, p. 54-56).

A Justiça Restaurativa inclui, integra e desmarginaliza, oferece espaço e dá voz a todos, assim a Justiça Restaurativa na Educação permite que alunos, professores, gestores e familiares sejam protagonistas na vivência educacional. Considerando este fato, vale destacar as seguintes palavras:

Nas escolas onde se adota JRE, as decisões curriculares são feitas de modo a valorizar e respeitar todas as pessoas, independente de raça, etnia, linguagem, gênero, orientação sexual, renda ou habilidades. [...] Na JRE a participação equitativa não se limita aos alunos. Nas reuniões, todos os que têm interesse no assunto em pauta devem ser convidados e ouvidos. (EVANS; VAANDEING, 2018, p. 62-64).

Além do mais, *“partimos da compreensão que uma educação democrática e emancipatória se dá através da participação de todos os sujeitos envolvidos nos diversos espaços que constituem o espaço educacional”*. (SOBREIRA; OLIVEIRA; ARGOLLO, 2018, p. 68) Assim sendo, a *equidade* carrega em si o próprio exercício da democracia - e vice-versa - e permite seu fortalecimento. *Equidade* e democracia

caminham juntas dentro do paradigma restaurativo, necessariamente se relacionam, são indissociáveis.

Portanto, a *equidade* como elemento da Justiça Restaurativa nos leva a confirmação de que a Justiça Restaurativa na Educação, por certo, é engrenagem para a participação democrática e para a descolonização de nossas práticas escolares, em total sincronia com a educação problematizadora, que ativa um quefazer humanista e libertador, a favor da luta pela emancipação. (FREIRE, 2018, p.105).

4.3.3 O Diálogo

De acordo com Pelizzoli, o *diálogo* não é algo que ocorre facilmente, uma simples conversa ou encontro de pessoas para trocar ideias e informações, em verdade o diálogo é algo raro, representa uma escuta autêntica que transforma algo no interior de cada pessoa (PELIZZOLI, 2014, p. 143).

O mesmo autor ainda destaca que “*o diálogo vai muito além da objetividade das palavras, do léxico, da gramática; o seu eã vital está numa motivação de encontro, abertura, deixar ser e receber o que ocorre, com as ‘antenas bem ligadas’*” (PELIZZOLI, 2014, p. 143). Nesse sentido, esse elemento comunicativo está centrado nos sentimentos dos indivíduos que vivem a experiência do encontro, bem como na compreensão da realidade do outro que compartilha voluntariamente a sua história.

Desse modo, no *diálogo* não há espaço para julgamentos e apontamentos que potencializam o medo; somente há espaço para o afeto e para o acolhimento, pois leva cada participante a compreender as razões de cada um, diante das dificuldades, problemas, frustrações, arrependimentos e demais sentimentos expostos na prática comunicativa.

Vale destacar, pois, que o *diálogo* está em plena conexão com a Justiça Restaurativa, a propósito a Justiça Restaurativa tem sua base no exercício do diálogo, uma vez que se destaca como uma ferramenta focada na reparação de danos pela comunicação, no atendimento das necessidades, na responsabilização coletiva, viabilizando a elaboração de planos de ação que envolvam a comunidade, resgatando assim as bases da democracia e da dignidade humana (AMORIM;

OLIVEIRA, 2022, p. 140). Considerando este fato, ainda conforme Amorim e Oliveira, de modo evidente:

O exercício da Justiça Restaurativa tem como pilar o diálogo, que consiste em ir muito além da objetividade que as palavras alcançam quando são proferidas. Nas práticas restaurativas, as palavras ditas não são apenas palavras, elas envolvem emoções e expressam muito mais que uma quebra de relacionamentos, a partir disso, trazem à tona a inclusão e principalmente a responsabilização. (AMORIM; OLIVEIRA, 2022, p. 147).

E, por essa mesma perspectiva, afirma Pelizzoli:

“A Justiça Restaurativa mostra-se como uma potente inteligência coletiva, **e tem no diálogo autêntico o seu ápice**; além do mais, convida a uma evolução necessária ao modelo convencional de Justiça vigente.” (PELIZZOLI, 2017, p. 111).

Ademais, em conformidade com os autores citados anteriormente, relatam Hansel e Damiani: “A Justiça Restaurativa procura, por meio do diálogo, fazer com que os envolvidos no conflito o ‘solucionem’; participem do processo, valorizando o ser humano e suas emoções” (HANSEL; DAMIANI, 2017, p. 144).

Assim sendo, Segundo Achutti a Justiça Restaurativa pode ser designada até mesmo como um processo de *diálogo* comunitário onde as pessoas conseguem retomar o protagonismo da situação, expressar suas angústias e construir conjuntamente alternativas para superação das dificuldades. (ACHUTTI, 2016, p.21)

Especificamente, sobre o *diálogo* como componente da Justiça Restaurativa na Educação, não há dúvidas de sua importância no processo educativo transformador e libertador, assim destacamos as seguintes palavras de Paulo Freire que fazem parte do capítulo 3, “*A Dialogicidade: essência da educação como prática da liberdade*”, da obra “*Pedagogia do Oprimido*”:

“Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão. [...] Posto isso, o diálogo é uma exigência existencial. E, se ele é o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar ideias de um sujeito no outro, nem tampouco tornar-se simples troca de ideias a serem consumidas pelos permutantes. [...] A conquista implícita no diálogo é a do mundo pelos sujeitos dialógicos, não a de um pelo outro. Conquista do mundo para a libertação dos homens”. (FREIRE, 2018, p. 108-110).

Paulo Freire apresenta nesta parte que somente a educação baseada no diálogo permite nossa libertação e a verdadeira transformação do mundo e de

nossas relações. Como relatamos, essa Educação dialógica e libertadora/revolucionária, destacada pelo autor, corresponde à perspectiva restaurativa da Educação, pois ambas possuem como foco o afastamento do modo da consciência opressiva completamente alienada e hostil.

Vale ressaltar que é por meio do *diálogo* que a Justiça Restaurativa na Educação busca converter situações conflitivas em relações de cooperação (JAYME; ARAÚJO, p.9), tal como construir de forma conjunta um convívio responsável dentro da escola.

Isto posto, conseguimos deduzir que no procedimento restaurativo educacional o *diálogo* é elemento essencial de (re)aproximação holística entre as pessoas que fazem parte da comunidade escolar, considerando que tal componente permite que as repercussões do procedimento retributivo, como o silenciamento as necessidades, a não abertura de espaço para a interação e o estímulo ao ódio e a vontade de vingança sejam, de fato, vencidas. Assim, podemos afirmar que o diálogo humaniza, firma a Educação nos Direitos humanos. (FRINHANI; FONSECA, 2016, p. 9).

À vista disso, o diálogo, voluntário, honesto e reflexivo, representa um aspecto relevante na construção e manutenção de uma cultura de paz restaurativa no ambiente escolar; através dele as palavras, as condutas e as atitudes passam a ser orientadas para uma convivência harmônica em sociedade, que valoriza a autoexpressão, o respeito, o acolhimento e até mesmo a democracia. Por fim, como diz Paulo Freire na obra *“Educação como prática da liberdade”*: *“o diálogo é, portanto, o indispensável caminho [...] em todos os sentidos do nosso ser”* (FREIRE, 2023, p.141), logo impossível restaurar uma escola sem a dialogicidade.

4.3.4 A Escuta

Agora vamos refletir: como é possível saber as necessidades, conhecer as emoções que perpassam os corações das outras pessoas e restaurar as relações afetadas pelos conflitos se não exercermos a *escuta*, ou melhor, se não soubermos praticar a *escuta*?

Partimos deste questionamento - retórico - para enfatizar que somente há Justiça Restaurativa na Educação, foco de nosso trabalho, se houver *escuta*, isso porque o modelo restaurativo busca adentrar nos sentimentos que envolvem as

peças da escola para, além de buscar soluções ou tratamento para as relações conflituosas, possibilitar que todos sejam protagonistas na vivência escolar, sejam encorajados a conhecer uns aos outros e sejam instrumentos de empatia e de vivacidade.

Conforme Pelizzoli a *escuta* é um dos pilares do diálogo (PELIZZOLI, 2014), de fato corresponde “a ferramenta mais importante para um bom diálogo e para resolver conflitos, [...] desenvolve paciência e humildade” (NUNES, 2018, p.49). Mais ainda, caracteriza a Presença e simboliza o ponto de acesso ou Abertura para o acontecimento do encontro ou diálogo (PELIZZOLI, 2014). Entretanto, tal componente da Justiça Restaurativa, não é só um pilar do diálogo, mas também, por estar em conexão com todo sistema restaurativo, é um pilar da própria justiça, da equidade, dos processos circulares e da reparação, estes dois últimos trabalhados nos próximos tópicos.

Nesse sentido, a educadora Petronella Boonen relata em sua tese que o exercício de *escuta* é extremamente poderoso, corresponde ao *justo*, ao exercício da *verdadeira justiça* - que não é punir, mas sim compreender - (BOONEN, 2011, p. 219). E a educadora vai mais além ao abordar sobre este componente em discussão:

Em geral, existe muita apreciação pela dinâmica de construção coletiva da JR, que inclui sobretudo a comunidade. É entendida como uma possibilidade de diálogo e de escuta, duas ações em “desuso em nossa sociedade capitalista”. A escuta ainda é entendida como um meio de construir a confiança em relação aos jovens e à comunidade em geral e, assim, através do avigoreamento de laços afetivos, possibilitar ações que favoreçam uma comunidade mais democrática. (BOONEN, 2011, p. 229-230).

Pode-se perceber que a *escuta*, ao focar nos sentimentos que envolvem a comunidade escolar, contribui para a construção da autonomia de toda uma comunidade e, portanto, para uma educação voltada para o respeito e para a liberdade, elementos chave da democracia e dos direitos humanos (FRINHANI; FONSECA, 2016, p. 11-12). Desse modo, vale complementar:

Permitir ao sujeito falar, e mais do que isso, ser ouvido, amplia sua compreensão de como a fala/escuta é instrumento importante para a construção de autonomia e protagonismo, uma vez que ao ter alguém para ouvir sua voz, torna-se ator da sua própria história. (FRINHANI; FONSECA, 2016, p. 16).

Escutar alguém, como o colega de classe ou o colega de trabalho parece tão simples, porém abarca a complexidade humana e influencia nossa organização

político-social; representa uma maneira de transformar e melhorar o mundo. Nesse deslindar, evidenciamos que *escuta* e *restauração* caminham juntas: restaurar requer o conhecer - o estar com o outro, o compreender o outro - e para isso precisamos *escutar ativamente*, atenta-se para as palavras, emoções e posturas corporais daqueles que convivem conosco (BOONEN, 2011, p. 201), somente assim alcançaremos uma inteligência coletiva sensível, democrática, sistêmica e revolucionária, “que em meio à lama vê a possibilidade de brotar as flores” (PELIZZOLI, EDR).

4.3.5 O Círculo

O CONCEITO DE CÍRCULO NA NATUREZA

*Tudo o que o Poder do Mundo faz, é feito em Círculo.
O céu é redondo, e eu ouvi dizer
Que a terra é redonda como uma bola, e as estrelas também.
O vento, com seu grande poder, faz redemoinhos.
Os pássaros constroem seus ninhos em Círculos,
Pois a sua é a mesma religião que a nossa.
O sol nasce e se põe novamente em um Círculo.
A lua faz o mesmo, e os dois são redondos.
Até mesmo as estações formam um grande Círculo nas suas
mudanças,
E sempre voltam para onde elas estavam.
A vida de uma pessoa é um Círculo de infância a infância,
E assim é tudo o que o poder movimenta.*

Alce Negro

(BOYES-WATSON; PRANIS, 2010, p. 253)

Na obra de Katherine Evans e Dorothy Vaandering, já apresentada, há um elemento restaurativo também em destaque: *o círculo*. Segundo as autoras, *o círculo*, “que não tem começo nem fim, ilustra de modo simbólico que todos os presentes são valorizados como significativos e que as percepções partilhadas são respeitadas dentro desse espaço”, representa, assim, um tipo de recurso utilizado pela Justiça Restaurativa na Educação direcionado a nutrir relacionamentos saudáveis e incentivar o desenvolvimento de uma cultura escolar relacional. (EVANS; VAANDEING, p. 80 - 81).

De acordo Pelizzoli, o Círculo não pode ser confundido com um tipo mediação, isso porque nas mediações comumente feitas não há propriamente um diálogo, mas uma busca por melhores argumentos e propostas (PELIZZOLI, 2014, p.

144), sem evidenciar os sentimentos que envolveram aquele conflito, apenas sendo importante o produto da conciliação estabelecida unicamente pelo mediador.

Além disso, o mesmo autor destaca que os Círculos não podem ser equiparados a uma conversa livre com poucas regras que exija perdão e consolo, sendo um espaço de transformação psicológica dos indivíduos (PELIZZOLI, 2014, p. 145-146) a partir da oportunidade de escutarem e serem escutados igualmente (EVANS; VAANDEING, 2018, p. 82). Na verdade, o perdão e o “consolo” podem vir ou não a ocorrer, o que importa é a compreensão dos fatos, é a escuta, a corresponsabilidade, a restauração, ou seja, importa tratar a situação com profundidade, sem nenhum tipo de exigência que prejudique a naturalidade do processo ou deixe a comunidade escolar em situação de desconforto.

Numa visão geral, segundo Kay Pranis, o círculo corresponde a uma forma de reunir as pessoas de modo que todos sejam respeitados, todos tenham igual oportunidade de falar sem serem interrompidos, todos possam contar suas histórias, todos sejam tratados igualmente (ninguém é mais importante que o outro), todos possam falar sobre conflitos internos e externos - incluindo dificuldades enfrentadas e danos existentes - e todos sejam acolhidos (PRANIS, 2022, p. 20). Desse modo, é uma ferramenta que ajuda a conter de certa forma, a raiva, as frustrações, a dor, o conflito, e restaurar a si mesmo e a relação com o outro (PRANIS, 2022, p. 21). E tem como objetivos principais: decidir em conjunto sobre as responsabilidades, bem como sobre as decisões a serem tomadas com ajuda coletiva, dialogar sobre os conflitos, compreender os sentimentos envolvidos e fortalecer a comunidade escolar a fim de evitar danos futuros, por exemplo (PRANIS, 2022, p. 22). Mais especificamente, em relação aos círculos nas escolas, a autora relata:

O Círculo também pode atuar no reforço do currículo existente. Muitas habilidades sociais e programas que visam combater a violência estimulam os alunos a falarem quando estão sendo ridicularizados ou provocados pelos colegas. Ensinar estas estratégias no contexto do Círculo poderá construir um fórum ideal para expor queixas desta natureza. Diante da metodologia estabelecida para o Círculo na classe, os alunos estão mais propensos a experimentar a nova estratégia e aqueles modos de lidar com o problema que muitos currículos procuram desenvolver. O Círculo pode ser também um espaço onde os alunos aprendem mutuamente com os desafios e conquistas dos outros. (PRANIS, 2022, p. 98).

Ainda, por essa perspectiva, Pelizzoli destaca que: “O círculo restaurativo reproduz e reorganiza um mundo para o sujeito; cria uma metáfora de agregação e que dá um lugar social – em uma rede - aos sujeitos [...]” (PELIZZOLI, 2015).

Observa-se, então, que o Círculo visa reconectar as pessoas, a comunidade escolar, com suas próprias histórias de vida e com as histórias de outras pessoas, tendo em vista que o ser humano não existe de forma isolada, mas sim coletiva. Tudo está em comunicação e por isso os elos precisam ser fortalecidos pelo círculo que abraça a todos, os sentimentos precisam ser postos no centro do encontro para que seja possível uma vivência harmônica, digna e pacífica dentro das escolas.

Mais que a busca por um acordo, no Círculo (onde as pessoas sentam-se lado a lado e são guiadas pela energia simbólica do círculo) é possível pensar, ensinar e aprender, recuperar e curar. Portanto, a simplicidade não faz parte de seu funcionamento; é um componente com um viés revolucionário.

4.3.6 A Reparação

Ainda conforme o livro “Justiça Restaurativa na Educação: Promover Responsabilidade, Cura e Esperança nas Escolas”, a JRE presume que há motivos para as reações dos alunos e professores e propositalmente cria espaços, como os *círculos*, onde, por meio da *escuta* e conseqüentemente do *diálogo*, essas motivações podem ser descobertas, colocando sempre o contexto e as experiências de vida em destaque (EVANS; VAANDEING, p. 90).

E qual o principal objetivo desses espaços restaurativos? Decerto a *reparação*, a qual envolve o cuidado das necessidades dos envolvidos em conflitos internos e externos, a correção de comportamentos (sem evidenciar o castigo), a criação de mecanismos de apoio para promover responsabilidade, a transformação dos conflitos, o tratamento das relações com justiça e equidade, a criação de programas socioemocionais para tratar danos e conflitos e, por fim, a capacitação de equipes (pedagogos e facilitadores) que podem ajudar a comunidade escolar a trabalhar os conflitos e melhorar os relacionamentos (EVANS; VAANDEING, p. 90-106).

Gabriela Rebouças nos fala que a Justiça Restaurativa é uma escolha ética pelo empoderamento das pessoas em conflitos na construção de uma solução para as situações difíceis, na *reparação* dos danos e de relacionamentos rompidos e na

transformação de nós mesmos (REBOUÇAS, 2010, p. 39), ou seja, a Restauração está em sintonia com a *reparação*, sendo irrealizável tal ruptura.

Nesse sentido, nas palavras de Belinda Hopkins, a sala de aula, em especial, é um lugar onde todos nós inevitavelmente erramos, pois estamos em pleno convívio com outras culturas e outras vivências, assim as escolas necessitam de uma consciência reparadora: precisam da abordagem restaurativa que justamente se baseia na expectativa de que quando as pessoas erram, elas reparam. (HOPKINS, 2011, p. 16-19). É uma abordagem que descarta o punitivismo perpetrado no ambiente educacional e difunde o potencial de *reparação* que sempre esteve dentro de cada um de nós. Portanto, a *reparação* corresponde a um componente medular da Justiça Restaurativa na Educação, e de cada pessoa, que promove o reequilíbrio das relações e das responsabilidades, e, mais ainda, torna toda a comunidade escolar partícipes da construção de metas, obrigações e consciências individuais e coletivas focadas na justiça e na equidade.

5 ADENTRANDO NA PRÁTICA: EVIDÊNCIAS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nos capítulos 3 e 4 trouxemos um aprofundamento teórico para que o leitor entenda o que é Justiça Restaurativa na Educação, como ela funciona, sua relação com a filosofia da educação de Paulo Freire, seus componentes essenciais e a necessidade de sua aplicação nas escolas. Além disso, não podemos esquecer que o intuito de apresentar os referidos tópicos teóricos serve também para que o leitor, além de conhecer a Justiça Restaurativa e a Justiça Restaurativa na Educação, seja estimulado a construir um senso crítico ao relacionar a teoria com a pesquisa de campo, no momento de conclusão da leitura.

Assim, destacamos que esse embasamento teórico inicial, ao nosso ver, é imprescindível em todo estudo, e logicamente neste, uma vez que ao mesmo tempo serve de bússola e objeto de inquérito para o leitor, pois permite a delimitação, a centralização e também a discussão da temática; é, portanto, uma escolha que, em nosso trabalho, possui um fim didático voltado à inteligência, permitindo ao leitor ter um papel mais analítico e menos apático.

Superada esta fase teórica e essencial do trabalho acadêmico, partimos neste momento para a fase estritamente prática: o funcionamento da Justiça Restaurativa na Educação de Pernambuco, em um campo limitado, inicialmente a partir de Projetos desenvolvidos que estimulam escolas pernambucanas a realizarem práticas restaurativas em seu dia a dia.

Daqui em diante exporemos a face contextual da Justiça Restaurativa na Educação, a realidade para além das hipóteses, outros conceitos possíveis que a Justiça Restaurativa na Educação pode trazer, lembrando que, apesar da diversidade prática, o paradigma restaurativo no contexto educacional possui seus princípios, valores e componentes, que estão sempre ligados à construção da paz nas escolas, à valorização dos afetos e do acolhimento e ao bem-estar do ambiente escolar, diferentemente do viés retributivo, como abordado nos capítulos anteriores.

Feitas estas considerações, sigamos para a práxis e para o início de um novo trajeto.

5.1 O PROJETO RESTAURANDO A MATA

O entusiasmo para a pesquisa da Justiça Restaurativa na Educação do Estado de Pernambuco adveio do conhecimento de um projeto de valorização de práticas restaurativas nas escolas estaduais, projeto este idealizado por professores da Rede Estadual de Pernambuco, especificamente vinculado à Gerência Regional de Educação Mata Norte, chamado *Restaurando a Mata* que foi apresentado, em 2020, à comunidade geral, através de transmissão ao vivo pelo canal do youtube “*GRE Mata Norte*”.

Até então, percebíamos que os estudos acadêmicos sobre as práticas restaurativas em Pernambuco estavam mais dirigidos para o sistema judiciário e isso, ao nosso ver, possivelmente limitava o paradigma restaurativo ao Direito, tornando-o apenas um instrumento alternativo à punição do Estado ou de resolução de conflitos entre vítima e ofensor. Ademais, percebíamos também um foco maior nos estudos sobre as práticas restaurativas, sejam no âmbito jurídico ou educacional, que ocorrem fora do nosso estado ou mesmo fora de nosso país.

Logo, no momento que contemplamos a transmissão da Gerência Regional de Educação Mata Norte sobre o Projeto *Restaurando a Mata* - intitulada: *Diálogos e Práticas Restaurativas na Escola: caminhos para cultura de paz* - partimos em busca de afastar a visão hegemônica da Justiça Restaurativa e, portanto, de valorizar outros espaços, ou melhor, o espaço educacional pernambucano.

Diante disso, em dezembro de 2021 entramos em contato, por telefone, com a então Gerente Regional de Educação Mata Norte, Edivânia Arcanjo, que nos indicou as professoras E. L. (coordenadora do CGPA - Coordenação Geral Planejamento e Articulação) e K. B. (psicopedagoga, facilitadora e uma das idealizadoras do projeto) para auxiliar nossa pesquisa sobre a Justiça Restaurativa na Educação de Pernambuco.

Por rede social de mensagens instantâneas entramos em contato com as referidas professoras, explicamos a necessidade de nossa investigação e apresentamos o objetivo do estudo, assim, obtivemos informações sobre o projeto e, por fim, conseguimos autorização para a pesquisa (ver Anexos). As professoras ainda nos informaram que um artigo científico seria publicado em 2022, no o Ebook “*Repensando o Espaço da Escola na Sociedade*”, contando toda a história do projeto, o que, de fato, facilitou a nossa abordagem dentro deste capítulo.

Decidimos, pois, fazer uso da apresentação pública do Projeto *Restaurando a Mata*, feita através da plataforma Youtube, bem como fazer uso do artigo científico, “*Justiça Restaurativa nas escolas da Rede Estadual de Ensino da GRE Mata Norte de Pernambuco: Projeto Restaurando a Mata*”, produzido pelas referidas professoras e gerente da GRE Mata Norte (e já publicado no Ebook citado, “*Repensando o Espaço da Escola na Sociedade*”, uma vez que as informações necessárias a nós, sobre o projeto, estão contidas nestes dois materiais.

Na transmissão online as servidoras E. L. e K. B. explanam o início e desenvolvimento do Projeto *Restaurando a Mata*, vejamos:

Desde 2018, né, que a GRE Mata Norte vem investindo em Justiça Restaurativa, né, vem investindo a partir de algumas situações de violência, né, é... tipo... automutilação, depressão e outras situações graves. Então, a GRE, através da professora Edivânia Arcanjo, em 2018, ela fez uma pesquisa, é... sobre tipos de violências mais comuns dentro da escola, né, e a partir desse resultado a Gerência foi buscar ajuda, foi buscar um caminho, né, o que podemos fazer para amenizar essa situação dentro das escolas, né, que caminho seguir. Então, a GRE iniciou o curso de Introdução da Justiça Restaurativa em parceria com a FUNDAJ. Tivemos a participação, é, de todas as 63 escolas da nossa GRE, foram 40 horas de curso e foi aí que iniciou na Gerência esse trabalho, essa discussão sobre... a partir da Justiça Restaurativa... (E. L.).

A gente vai falar um pouquinho pra vocês, vai partilhar, é, um pouco, do Projeto Restaurando a Mata. E a gente vem com o objetivo do projeto, qual é o objetivo desse projeto? Oportunizar as equipes gestoras, professores e estudantes momentos de autoconhecimento e reflexão na perspectiva da humanização das relações, no interior da escola e fora também, porque a Justiça Restaurativa, como bem vocês falaram, ela não é só praticada dentro da escola, ela é praticada na nossa casa, com a nossa família, ela é praticada com o vizinho, ela é praticada primeiramente dentro de nós, então vou falar um pouquinho sobre o nosso projeto, passei pra vocês os objetivos, eu até anotei aqui os pontos pra falar e como se iniciou-se essa caminhada aqui na Mata Norte. Como bem E. falou, é... como tinham grandes índices de vulnerabilidade nas nossas escolas, a professora Edivânia preocupada como isso, trouxe inicialmente, o curso de facilitador em parceria com a FUNDAJ, depois disso ficaram 4 facilitadores, esses 4 facilitadores, a Marilene Maria, a Dôra Diogo, eu e Manoel do EREM Timbaúba... então a Edivânia, junto com a equipe, ela fazia o levantamento das escolas que estavam precisando que a gente chegasse naquele momento, porque vocês sabem... diante das realidades vistas principalmente naqueles casos de Suzano, as crianças no caso de automutilação, a gente começou “achegando” na escola e, como Hebe bem falou, a Justiça Restaurativa também é uma ação voluntária, é um doar-se e a gente... a Edivânia passava uma agenda, a gente no contraturno nosso, a gente se dividia, se articulava e ia fazer um círculo nessas escolas. Então, tudo iniciou a partir desses 4 facilitadores, a gente... como a gente tinha uma agenda da escola tudo, a gente chegava nessas escolas e a gente conseguia escutar os professores, a gente chegava primeiro à equipe, quando a gente diz equipe a gente tá falando de uma forma geral,

porque a Justiça Restaurativa ela chega, abrange todos da escola, e a gente chegava, o convite era feito e era muito aceito pelas nossas escolas. Então depois a gente formou... em 2019 a Gerência, em parceria com o CEFOSPE, é... houve um curso, ofereceu um curso para facilitador aqui na Mata Norte e formou 24 facilitadores, em seguida totalizando 28 facilitadores. Hoje aqui na Mata Norte nós temos 28 facilitadores em Justiça Restaurativa e estamos com o curso em andamento, curso introdutório em Justiça Restaurativa com 24 profissionais da área de educação em conclusão. (K. B.).

Podemos notar neste recorte do debate que o ponto de partida do projeto foi a necessidade de transformação das escolas e da comunidade escolar da Mata Norte que vivenciavam, naquela ocasião, situações de hostilidade, isto é, o projeto proveio de um pedido de colaboração no processo educativo que não fosse apenas dirigida à disciplina e organização, mas sim à escuta e ao acolhimento.

Do mesmo modo, é esclarecido no artigo - elaborado por Edivânia Arcanjo, E. L. e K. B. -, que diversos casos de automutilação, depressão e ansiedade estavam sendo observados nas escolas da Mata Norte de Pernambuco, porém as instituições não sabiam como responder a estes acontecimentos e por isso recorreram à GRE Mata Norte que logo iniciou a jornada com a Justiça Restaurativa - firmando parcerias e ofertando cursos para facilitadores -, permitindo aos servidores e estudantes, através do diálogo, momentos de autoconhecimento e reflexão, na perspectiva da humanização das relações que envolvem a comunidade escolar (SILVA; OLIVEIRA SILVA; BARROS, 2022, p. 112).

Esses momentos de transformação foram estimulados por diversas ações, desenvolvidas pela Gerência, que começaram a ser vivenciadas nas escolas a partir do primeiro semestre de 2019. Destacamos, então, as ações apresentadas no texto mencionado:

- Rodas de diálogos envolvendo gestores escolares da rede estadual e representantes da rede municipal com o tema Cultura de Paz nas Escolas, que contou com a participação do Juiz e Promotores da Comarca, membros do conselho tutelar, técnicos da Gerência de Direitos Humanos da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco (GEDIH/SEE/PE), psicólogos psiquiatras, pedagogos – que discutiram o tema e sinalizaram algumas propostas.
- Realização de Círculos Restaurativos (Círculos de cuidados) na forma presencial nas escolas que foram identificadas com maiores vulnerabilidades, utilizando metodologias próprias. Inicialmente os círculos ocorreram com a equipe gestora e posteriormente com os estudantes. (SILVA; OLIVEIRA SILVA; BARROS, 2022, p. 113).

Importante observar que o projeto *Restaurando a Mata* é um trabalho em rede, pois envolve tanto as escolas vinculadas à GRE Mata Norte (abarcando alunos, professores, gestores e demais funcionários), como a Secretaria de

Educação e Esportes de Pernambuco, também operadores do Direito, profissionais de saúde e diversos profissionais da educação. Trata-se, então, da construção e consolidação de todo um sistema restaurativo na Educação de nosso estado.

Vale destacar, ainda, que mesmo com a pandemia de Covid-19 que ocasionou a paralisação das atividades presenciais nas escolas nos anos de 2020 e 2021, o projeto *Restaurando a Mata* não paralisou, mas sim continuou transformando a realidade das escolas e fortalecendo esse sistema de reparação e de diálogo a partir da adaptação das atividades promovidas. Assim, o projeto avançou ainda mais. Nesse sentido, explica K. B. durante a live:

[...] Então a gente formou uma escuta online, a gente formalizou todo o regimento interno entre os facilitadores para a escuta, para preservar o facilitador e a pessoa que está do outro lado também, porque o que a Justiça Restaurativa também preza é o sigilo, o que a gente escuta fica ali, então existe uma escuta qualificada, a gente formou... a gente passou para as escolas o “cartazinho”, é... esse “cartazinho” vem com alguns números de telefone, o atendimento é feito pelo Whatsapp, não existe a identificação tanto do facilitador como do jovem ou da jovem que está do outro lado, essa escuta é feita para toda rede, não é específico só para os estudantes, existe dois facilitadores voluntários todos os dias... o “cartazinho” tem dizendo os horários, tem dizendo os números e você pode entrar em contato e a pessoa está ali pra lhe escutar e como, Hebe bem falou, não existe uma professora, um juiz aí atrás que vai lhe julgar, existe uma pessoa que vai fazer partilha com você e vai lhe escutar, não com juízo de valor, porque não é isso que a Justiça Restaurativa prega, não é isso que a Justiça Restaurativa vive. A Justiça Restaurativa quando entra na gente, ela se torna uma filosofia de vida... quem vive a Justiça Restaurativa, nós facilitadores, nós bem sabemos disso. (K. B.).

Em complemento, ressaltamos um trecho do artigo, “*Justiça Restaurativa nas escolas da Rede Estadual de Ensino da GRE Mata Norte de Pernambuco: Projeto Restaurando a Mata*”, que aborda sobre todas as atividades e adaptações executadas pelo Projeto *Restaurando a Mata* durante a pandemia de Covid-19, vejamos:

[...] Com a paralisação das atividades presenciais nas escolas, a partir de março de 2020, surgiu a necessidade ainda mais latente de ajudar as equipes escolares a lidarem com esse novo momento peculiar. Colocamos em prática o planejamento do Restaurando a Mata, e executamos as seguintes ações, que ainda se encontra em andamento:

- Organizamos os facilitadores em Núcleos de Cuidados, pela proximidade geográfica das escolas onde atuam, para facilitar a comunicação e execução das atividades propostas;
- Criamos o SELO! Aqui tem Justiça restaurativa”, para as escolas participantes;
- Criamos um atendimento individualizado via WhatsApp “Fale com a Justiça Restaurativa Mata Norte”;

- Realização de Círculos de cuidados virtuais, com diversos segmentos das escolas e GRE: professores, gestores, secretários escolares, estudantes, Educação do Campo, Mãe Coruja, equipes das GREs, Rede municipal, outros;
- Realização de Webconferência com os facilitadores para Relato de experiências com os Círculos de Cuidados;
- Mensagem diária de motivação (escrita e vídeos);
- Participação em momentos de reflexão em reuniões, a pedido das escolas;
- Lives com temas relativos a Justiça Restaurativa, felicidade e bem-estar;
- Momento da Justiça Restaurativa – Dialogando com a Justiça Restaurativa na Escola;
- Criação do Grupo de estudo pelos facilitadores;
- Foram contabilizados setenta Círculos de Cuidados com os servidores das escolas. Esses momentos se deram on-line, fazendo uso de recursos tecnológicos e plataformas: WhatsApp, Google Meet, Google Formulário e Zoom.
- Em março de 2021 iniciou, mas uma ação do Projeto Restaurando a Mata, de forma on-line na Mata Norte, “Um chá para se cuidar”. Cujo o principal objetivo é promover um momento de autocuidado, um olhar-se. [...] Os encontros contaram com dezesseis palestrantes de diversos segmentos do autocuidado, totalizando um público de 1.101 inscritos. (SILVA; OLIVEIRA SILVA; BARROS, 2022, p. 113-114).

A partir destas informações apresentadas, é perceptível a concordância do projeto com a Justiça Restaurativa na Educação, com suas singularidades e com seus componentes (a justiça, a equidade, o diálogo, a escuta, o círculo e a reparação), isso porque o projeto estimula o cuidado das necessidades da comunidade escolar, o fortalecimento das relações pela palavra e pelo reconhecimento das emoções do outro, bem como permite a construção de rodas de diálogo, a inclusão de toda comunidade escolar, a reconstrução dos laços e a formação de uma consciência reparadora e focalizada na cooperação. À vista disso, o projeto *Restaurando a Mata* representa uma nova lente para a educação de Pernambuco, um autêntico modelo de pedagogia da esperança (FREIRE, 2013)

Dando seguimento, no que se refere à organização e alcance do projeto, segundo K. B., a GRE Mata Norte dividiu o projeto *Restaurando a Mata* em núcleos restaurativos de apoio escolar, separados por cidades, ressaltados na fala a seguir:

[...] Nossos facilitadores formados, eles estão com os projetos em andamento, a construção dos projetos nas escolas deles, eles vão atuar nas escolas que eles estão lotados, eles estão fazendo esse projeto de Justiça Restaurativa e nós formamos os núcleos... os núcleos de apoio escolar. E o que são esses núcleos de apoio escolar? Em março nós fizemos uma reunião com todos os facilitadores, porque estávamos nos organizando, como a princípio éramos 4, agora a rede aumentou. Que bom que aumentou! Então, a gente... nós formamos 5 núcleos de apoio escolar e esses núcleos eles foram divididos por facilitadores próximos de cidades próximas. Esses facilitadores vão chegar de acordo com a sua disponibilidade, como era feito comigo, com Dora, Marileide e

Manoel, vamos chegar nas escolas. A gente fez um levantamento daquelas escolas que estão como prioridade, fizemos uma reunião com os facilitadores e justamente bateu com a pandemia também, infelizmente bateu com a pandemia. Então vou explicar um pouquinho a dinâmica desses núcleos: são 5 núcleos, o primeiro núcleo abrange as cidades Paudalho, Carpina, Lagoa do Carro; o segundo núcleo abrange Timbaúba, Ferreiros, Camutanga e Itambé; o terceiro núcleo é Nazaré da Mata, Buenos Aires, Tracunhaém, Vicência e Aliança; o quarto núcleo, Macaparana e São Vicente Ferrer; e o quinto núcleo, Goiana, Itaquitanga e Condado. Então esses são os núcleos que a gente formalizou com os nossos facilitadores. (K. B.).

Para além, a professora e facilitadora ainda elucida como os facilitadores realizam os círculos nas escolas estaduais das referidas cidades da Mata Norte, elementos essenciais da Justiça Restaurativa e sempre incentivados pelo projeto, assim como apresenta o avanço cada mais evidente da Justiça Restaurativa na Educação da Mata Norte e os resultados visíveis:

[...] E agora eu vou falar pra vocês um pouquinho de como a gente tá fazendo esse atendimento às escolas com os círculos, além das escolas, é... a gente tá fazendo círculos com as GREs... com a GRE, com os nossos técnicos, com os nossos coordenadores, primeiro a gente tem que começar da base, a gente tá fazendo círculo também com os nossos facilitadores para fortalecer, né, porque a troca, o ouvir o outro isso nos fortalece. Quantas vezes eu saí do círculo... eu saí do círculo como se eu tivesse tomado uma injeção de ânimo e as pessoas dizem pra mim: "K., tu tá trabalhando até de noite", eu digo pra elas: "minha gente, isso está além disso! A Justiça Restaurativa pra mim é uma filosofia de vida e é uma injeção de ânimo e é tão bom, gente!" A gente vê no rostinho de professores que nos diz assim: "como eu queria que os meus colegas tivessem se inscrevido, K., também, como eu queria que eles tivessem aqui todos para participar desse círculo, para participar dessa troca". E como é gratificante pra mim, para todos os meus colegas facilitadores escutar uma pessoa com depressão dizer: "como eu estou aliviado depois deste círculo." São frases desse tipo que a gente escuta.... Então, a gente tá entendendo... a gente tá chegando nas escolas, somos poucos, a gente entender também que a maioria dos nossos facilitadores, eles estão também no corre-corre diário das escolas com reuniões, trabalhos, então eles também vão chegar nas nossas escolas... devagarzinho a gente tá chegando... a gente já fez vários círculos nas escolas, vários gestores estão chegando... a gente já chegou no EREM Augusto Gondim, vou citar alguns, viu? Porque na cabeça são muitos... O EREM Augusto Gondim, a gente chegou no Aluísio Germano, a gente chegou no João Barbosa, que a gente tem a nossa querida Zilma, lá, facilitadora, grande facilitadora, a gente chegou no JCP também, e daí por diante... a gente chegou no Luiz Ignácio também... E a gente já tá chegando em muitas escolas. (K. B.).

[...] Os resultados são evidentes, pois temos equipes gestoras, professores, funcionários, estudantes, revendo seu comportamento emocional, com relações mais sadias, baseadas no respeito, no respeito às diferenças, na solidariedade e na interação. E é isso que nós teremos na Justiça Restaurativa. Estão, eu tô finalizando minha fala, dizendo a você, a todos vocês que estão aqui presentes, que nós estamos juntos

com vocês. Ninguém solta a mão de ninguém! Estamos nessa grande partilha. (K. B.).

Mediante as falas e registros das idealizadoras e iniciadoras do projeto, nos parece evidente o *acreditar* na Justiça Restaurativa e na mudança que ela proporciona e, por isso, a preocupação com a ampliação e o delineamento das práticas restaurativas realizadas nas escolas da Mata Norte, tal como com a qualificação da equipe que conduz tais práticas, o que favorece o robustecimento do paradigma restaurativo na educação do estado de Pernambuco - caminho para a decolonialidade - e a desestruturação da Educação Tradicional Retributiva que ainda permeia nossas escolas.

Conhecer o Projeto Restaurando a Mata é reconhecer que o trabalho não é simples, é, em verdade, complexo, uma vez que, como vimos, a Justiça Restaurativa é de veras complexa, exige um esforço mútuo, uma observação constante das necessidades e dos contextos sociais, um empenho em transformar e também a eutimia durante o processo. E, a despeito disso, é reconhecer que é possível, que com dedicação e compromisso podemos restaurar nossas escolas, nossa comunidade escolar. Podemos, aos poucos, transformar o mundo.

5.2 O PROJETO BEM QUERER

Durante a realização da pesquisa sobre o *Projeto Restaurando a Mata* e sobre a Justiça Restaurativa na *Escola de Referência do Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barbosa dos Santos* (apresentada no próximo capítulo), ao dialogar com professores, alunos e facilitadores, nos deparamos com a existência de um outro projeto desenvolvido pela Gerência de Educação Inclusiva e Direitos Humanos (GEIDH), que também oferece apoio às escolas estaduais de Pernambuco, incluindo as escolas da Mata Norte de Pernambuco, chamado *Projeto Bem Querer*. Assim, diante de informações sobre os trabalhos realizados por este projeto, de sua abrangência na educação de nosso estado e do seu aspecto nitidamente restaurativo, decidimos investigá-lo e apresentá-lo aos leitores.

Antes de mais nada, informamos que o *Projeto Bem Querer* foi desenvolvido pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, por meio da Gerência de Educação Inclusiva e Direitos Humanos (GEIDH) e, desde então, vem formando

núcleos de convivência ética nas escolas, desenvolvendo atividade ligadas à Justiça Restaurativa e, portanto, instituindo uma convivência cidadã e uma cultura de cuidado e respeito entre os estudantes”, conforme o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED, 2022).

Para realizar uma pesquisa mais aprofundada sobre o projeto, em agosto de 2022, entramos em contato com a gestora da Gerência de Educação Inclusiva e Direitos Humanos (GEIDH), V. B., e marcamos um encontro presencial. Neste encontro presencial apresentamos o tema e objetivos deste trabalho acadêmico e o interesse em conhecer o Projeto Bem Querer para complementar nosso estudo. Desse modo, entregamos à referida gestora (presencialmente e por email) um rol com 10 perguntas, para que ela respondesse de maneira escrita, sobre o projeto, bem como um termo de autorização (ver Anexos). A gestora concordou em contribuir com nosso trabalho e no mês seguinte nos enviou, por email, as respostas escritas e o termo assinado (ver Anexos).

Vale ressaltar que, na reunião presencial, a gestora nos convidou para participar, no dia 16 de agosto de 2022, do *I Encontro do Projeto Bem Querer: Protagonismo Estudantil, Escuta e Escolarização* (ver Anexos), momento ideal para conhecermos ainda mais o Projeto Bem Querer.

Desse modo, para apresentá-los este projeto em discussão destacamos como materiais necessários: às respostas oferecidas pela gestora V. B. sobre a criação, aplicação e desenvolvimento do projeto e a nossa vivência no *I Encontro do Projeto Bem Querer: Protagonismo Estudantil, Escuta e Escolarização*, oportunidade que conhecemos escolas, gestores, professores e alunos que fazem parte do projeto, ou seja, oportunidade de escuta das experiências.

As primeiras indagações que realizamos à gestora V. B., para introduzir a investigação sobre o *Projeto Bem Querer*, foram: 1) “*Como se deu início o Projeto Bem Querer? Conte-nos de maneira livre a história do Projeto*”, 2) “*Quais os objetivos do Projeto Bem Querer?*” e 3) “*Qual a relação entre o Projeto, a Justiça Restaurativa e a Cultura de Paz?*” De forma objetiva, obtivemos as seguintes respostas:

R.1. O Projeto Bem Querer teve início a partir da ideia de que a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco necessitava criar um projeto e implementá-lo nas escolas voltado para o protagonismo estudantil considerando a Educação Socioemocional e o desenvolvimento de convivências ética e cidadãs. Assim o Projeto Bem Querer foi planejado para desenvolver escuta ativa e qualificada com

toda a comunidade escolar, praticar o acolhimento, o respeito às diferenças e desenvolver o sentimento de pertencimento. O processo de elaboração do Projeto teve início em 2018. A escuta ativa, de gestores, professores, merendeiras e demais profissionais da comunidade escolar e os estudantes foram escutados no âmbito da escola de forma presencial com início em 2019. Esse processo de escuta ativa qualificada e horizontalizada teve início no dia 2 de maio de 2019, tendo como público participante profissionais da educação da Mata Norte – GRE Nazaré e posteriormente estudantes (V. B.)

R.2. Tem como objetivo principal desenvolver convivências éticas e cidadãs nas escolas, buscando, sobretudo, fortalecer as relações interpessoais saudáveis, democráticas, respeitadas no ambiente escolar fortalecendo o processo ensino-aprendizagem. O Projeto Bem Querer visa construir convivências cidadãs e respeitadas no âmbito da escola por meio da criação do Núcleo de Convivência nas escolas constituído por cerca de 25 estudantes que, mediante escuta ativa, irão mediar os conflitos entre pares, sob a coordenação de um professor (a) titular e um suplente, e acompanhamento da Gerência Regional de Educação - GRE e da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco por meio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação - SEDE/Gerência de Políticas Educacionais de Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania - GEIDH. (V. B.)

R.3. O Projeto Bem Querer tem como suporte teórico a Justiça Restaurativa, a Cultura de Paz e uma leitura crítica social de conteúdos trazendo à tona a filosofia freireana. Assim o Projeto Bem Querer tem como uma de suas estratégias pedagógicas a prática de círculos restaurativos ligados à Justiça Restaurativa. (V. B.)

Através das respostas, percebemos que o *Projeto Bem Querer* iniciou suas atividades em período próximo ao início das ações do *Projeto Restaurando a Mata* e, do mesmo modo, evidencia a escuta e acolhimento da comunidade escolar pernambucana, porém possui uma dimensão territorial maior, uma vez que está ligado a uma Gerência que abrange todas as escolas do estado de Pernambuco, assim consegue envolver outras Gerências Regionais de Educação, para além da GRE Mata Norte, na perspectiva transformadora da educação.

Para além, interessante notar que a gestora evidencia frases como, “*Educação Socioemocional e o desenvolvimento de convivências ética e cidadãs*”, “*desenvolver escutas ativa e qualificada*”, “*praticar o acolhimento, o respeito às diferenças e desenvolver o sentimento de pertencimento*”, “*fortalecer as relações interpessoais saudáveis, democráticas, respeitadas no ambiente escolar*”, “*leitura crítica social de conteúdos trazendo à tona a filosofia freireana*”, “*tem como uma de suas estratégias pedagógicas a prática de círculos restaurativos*” e, a partir disso, conseguimos perceber um alinhamento do projeto com os componentes essenciais da Justiça Restaurativa na Educação: a Justiça, diante do afastamento da ideia de punitivismo e aproximação da noção de ética e cidadania; a Equidade, tendo em

vista que valoriza o pertencimento da comunidade escolar ao ambiente educacional, a inclusão e a democracia, ressaltando a respeito às diferenças; o Diálogo e a Escuta, pois envolve práticas de escuta ativa e qualificada - onde é dada a atenção às necessidades -, o acolhimento e a construção de relações saudáveis; a Reparação, pois destaca a educação socioemocional e a convivência saudável entre as pessoas, caminho para o afeto e melhoria das relações; e o Círculo, tendo em vista que, como ela dispõe de maneira breve, trata-se de uma prática restaurativa incentivada pelo projeto. Assim sendo, não há que passar despercebida a relação do Projeto Bem Querer com o paradigma restaurativo, tanto pela presença dos elementos citados, como também pela aplicação da filosofia de Paulo Freire, que destaca a relevância da Educação Revolucionária, Libertadora e, em nossa interpretação, Restaurativa, como abordado no capítulo anterior.

A fim de dar continuidade no estudo, decidimos também realizar perguntas técnicas, relacionadas à organização e extensão do projeto, para entender seu lado operacional, quais sejam: 4) *“Quais foram os agentes idealizadores do Projeto?”*, 5) *“Como o Projeto chega até as escolas públicas de Pernambuco?”*, 6) *“O Projeto possui algum Manual para auxiliar as escolas?”*, 7) *“Quantas escolas, no momento, o Projeto Bem Querer engloba?”*. Seguindo esta ordem, a gestora V. B. apresentou as seguintes respostas:

R.4. A equipe da Gerência de Políticas Educacionais de Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania - GEIDH, ligada à Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco tendo como idealizadora a gestora GEIDH V. B. e sua equipe. (V. B.)

R.5. Foi solicitado às 16 Gerências Regionais de Educação - GRE o número de 4 escolas por cada GRE situadas em territórios de vulnerabilidades, com níveis altos de violência escolar e aquelas que apresentavam estudantes com sinais autolesivos, ansiedade e depressão; problemática relacionada ao bullying, cyberbullying e envolvimento com drogas e violências. Dessa forma, a equipe da GEIDH faz agendamentos com as escolas designadas pelas GRE convidando estudantes e professores para participarem das rodas de diálogos. De forma processual, os estudantes que participam do Projeto Bem Querer são orientados a criarem o Núcleo de Convivência na escola e desenvolverem práticas educativas de convivências cidadãos tendo como fio condutor a escuta ativa e qualificada, bem como, a mediação de conflitos. (V. B.)

R.6. Foi desenvolvido um GUIA de escuta qualificada especializada a partir dos encontros do Projeto Bem Querer e das necessidades que foram emergindo do chão das escolas. Esse guia está no site da

Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, bem como, o material orientador do Projeto Bem Querer. Foram elaboradas orientações para a construção do regimento interno do Projeto Bem Querer e para o manual de convivência por cada escola que aderiu ao Projeto Bem Querer. (V. B.)

R.7. Das 16 GRE temos, atualmente, 66 escolas atuando no Projeto Bem Querer. (V. B.)

Identificamos aqui a participação efetiva da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco com a qualidade de vida da comunidade escolar, com a melhoria das relações no âmbito educacional, com a Educação voltada para a reparação, o cuidado e, portanto, para os Direitos Humanos. Ademais, observamos, ainda, que a GEIDH - da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco - tem um planejamento para o projeto e vem aplicando tal planejamento e promovendo de maneira organizada uma articulação com as Gerências Regionais de Pernambuco para que o projeto, de fato, aconteça e avance.

Como é possível perceber, 66 escolas pernambucanas, de 2019 a 2022, foram abraçadas pela Justiça Restaurativa, pela Cultura de Paz e pela perspectiva libertadora da Educação (pontos centrais do projeto Bem Querer, como relata V. B.), isso representa um avanço considerável, possivelmente por conta da referida organização e do empenho da equipe responsável.

Por fim, consideramos apropriado perguntar sobre as dificuldades enfrentadas, a situação do projeto durante a pandemia de Covid-19 e os resultados observados até o momento, da seguinte forma: 8) *“Quais as dificuldades enfrentadas para a implantação do Projeto nas escolas?”*, 9) *“Como foi durante a pandemia de Covid-19? O Projeto permaneceu em ação?”* e 10) *“A Secretaria de Educação tem observado quais efeitos e resultados nas escolas que atualmente estão inseridas no Projeto Bem Querer?”*.

A gerente da GEIDH, assim, escreveu:

R.8. Temos como desafios as agendas da própria escola, o período de pandemia, que transformamos o Projeto presencial e remoto, o número de demandas da equipe e o baixo número de técnicos da Unidade que coordena o projeto disponível para atender a essa demanda. (V. B.)

R.9. No decorrer da pandemia o Projeto esteve em ação, no formato remoto, atendendo aos professores, gestores escolares, técnicos e estudantes. Para atender ao contexto pandêmico foram elaboradas ferramentas e estratégias virtuais. (V. B.)

R.10. Maior compreensão dos profissionais da educação face às demandas socioemocionais dos estudantes; Preocupação dos gestores escolares para promoção de ações na perspectiva de atender aos estudantes; Promoção de cursos e formações em serviço voltados para essa demanda específica. Observamos uma melhor compreensão do estudante em relação ao seu colega e convivências mais saudáveis no âmbito da escola. (V. B.)

Acerca das respostas acima, notamos que a agenda institucional e a relação desproporcional entre as demandas das escolas (consideramos demandas, os problemas e conflitos escolares) e o número de técnicos do projeto são os maiores desafios enfrentados pelo Projeto Bem Querer, supostamente por se tratar de um projeto recente, ou pelo fato da “nova lente” (restaurativa) distribuída pelo projeto Bem Querer ainda causar desconfiança, uma vez que a perspectiva retributiva, punitivista e disciplinadora na educação, muitas vezes, tira das pessoas, a crença na transformação, ou, ainda, pela simples ausência de interesse na temática.

Outra situação que dificultou o desenvolvimento do projeto foi a longa pandemia de Covid-19, tendo em vista o fechamento das escolas, a falta de contato entre as pessoas, a mudança do estilo de vida e do modo de atuação das práticas restaurativas promovidas pelo projeto (totalmente remotas). Entretanto, V. B., também afirma que o Projeto Bem Querer, assim como o Projeto Restaurando a Mata, continuou suas atividades em meio à crise sanitária, ou seja, em meio às dificuldades as ações floresceram justamente pelo desejo de acolher e cuidar da comunidade escolar do nosso estado.

No que concerne aos efeitos e resultados, obtivemos uma resposta mais genérica, sem apontamentos numéricos ou documentos, assim como observamos na transmissão online da GRE Mata Norte sobre o Projeto Restaurando a Mata, mas que evidenciam, a partir da fala de alguém que vive o projeto em seu dia a dia, a existência de repercussões positivas no âmbito relacional. A gerente destaca a ocorrência de uma *“maior compreensão dos profissionais da educação face às demandas socioemocionais dos estudantes”* e uma *“melhor compreensão do estudante em relação ao seu colega”* e *“convivências mais saudáveis”* o que nos permite pressupor que as escolas envolvidas no projeto estão sendo, pouco a pouco, restauradas.

Tendo concluído a análise da entrevista realizada por meio escrito, traremos agora nossa experiência como observadores do *I Encontro do Projeto Bem Querer: Protagonismo Estudantil, Escuta e Escolarização* que ocorreu no dia 16 de agosto

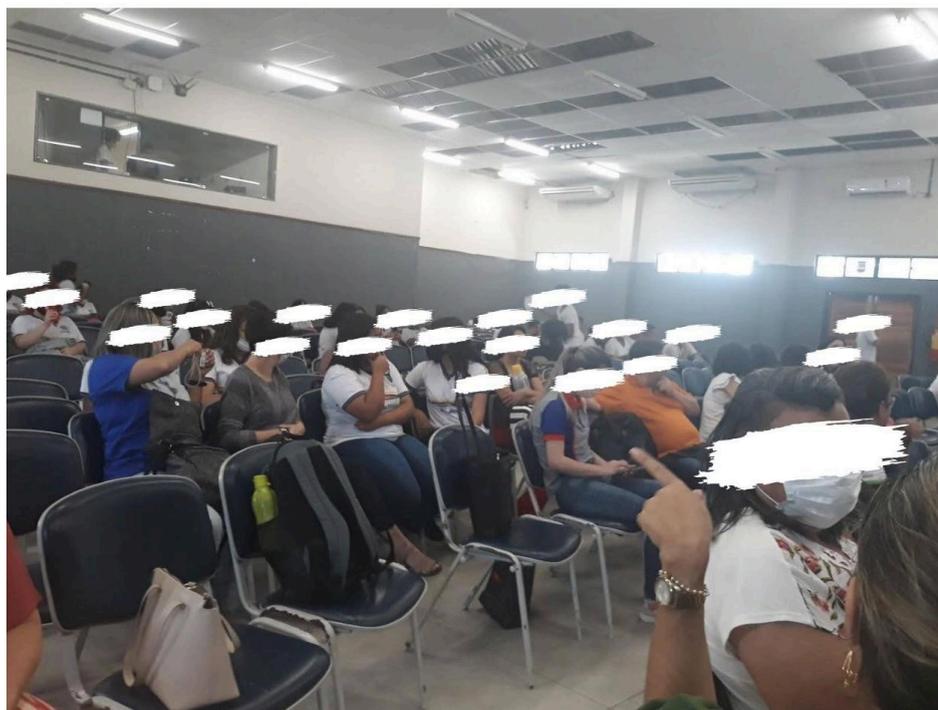
de 2022 na Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães - ETEPAM (ver Figuras 11, 12 e 13), localizada na Avenida João de Barros, 1769, Bairro da Encruzilhada, cidade do Recife/PE.

Figura 11 – Auditório da ETEPAM, local onde ocorreu o Encontro.



Fonte: Acervo da autora.

Figura 12 – Auditório com alunos, professores e gestores.



Fonte: Acervo da autora.

Figura 13 – Banner sobre o Encontro, presente no auditório do ETEPAM.



Fonte: Acervo da autora.

O encontro contou com uma Roda de Diálogo denominada: *“História, Educação e Protagonismo estudantil: a escola, crianças, adolescentes e jovens”*, com a participação da gerente da GEIDH, V. B., além de 2 painéis intitulados: *“A escuta de adolescentes no âmbito do projeto Bem Querer”* e *“A escuta de adolescentes, escola e equipes no âmbito do Projeto Bem Querer”*. O primeiro painel teve a participação da Escola de Referência do Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barbosa dos Santos (representado a GRE Mata Norte), também das Escolas Simoa Gomes e São Cristóvão (representantes da GRE Agreste Meridional) e, por fim, da Escola Aarão Lins de Andrade (representante da GRE Mata Centro). Já o segundo painel foi composto pela Escola Creuza Barreto e pela Escola Dornelas Câmara (representantes da GRE Recife Sul), além da Escola Monsenhor Manoel Marques (representante da GRE Recife Norte), bem como da Equipe Bem Querer (ver Figura 14).

Figura 14 - Programação do Encontro.

16

AGOSTO

2022

I ENCONTRO DO PROJETO BEM QUERER:
PROTAGONISMO ESTUDANTIL,
ESCUA E ESCOLARIZAÇÃO

LOCAL:
Escola Técnica Estadual Professor
Agamenon Magalhães – ETEPAM
Av. João de Barros, 1769,
Encruzilhada, Recife/PE.

PROGRAMAÇÃO

▶ 8h CREDENCIAMENTO E ABERTURA CULTURAL

▶ 9h ABERTURA - MESA INSTITUCIONAL



ANA SELVA

Secretária Executiva
de Desenvolvimento
da Educação SEDE/SEE-PE



VERA BRAGA

Gerente de Políticas
Educativas de Educação
Inclusiva, Direitos Humanos
e Cidadania/SEDE/SEE-PE



ANAIR MELLO

Chefe de Unidade
Projeto Escola Legal
UNPEI/GEIDH/SEDE/SEE-PE

▶ 9h30 RODA DE DIÁLOGO (Mediadora: ANAIR MELLO)

História, Educação e Protagonismo estudantil: a escola, crianças, adolescentes e jovens



HUGO MONTEIRO FERREIRA

Professor Doutor – UFRPE.
Coordenador do Núcleo de Cuidado Humano da UFRPE.
Autor do livro - A geração do quarto: quando crianças
e adolescentes nos ensinam a amar.



VERA LÚCIA BRAGA DE MOURA

Professora Doutora em História.
Coordenadora do GT História
da Infância e Juventude - ANPUN/PE.
Gerente da GEIDH/SEDE/SEE-PE

▶ 14h PAINEL 1 (Mediadora: VERA BRAGA)

A escuta de adolescentes no âmbito do Projeto Bem Querer

ESCOLAS

Gerência Regional de Educação
da Mata Norte (Nazaré da Mata)

- EREM Timbaúba

Gerência Regional de Educação
do Agreste Meridional (Garanhuns)

- Escola Simoa Gomes
- Escola São Cristóvão

Gerência Regional de Educação
da Mata Centro (Vitória de Santo Antão)

- Escola Aarão Lins de Andrade

▶ 15h40 PAINEL 2 (Mediadora: CAROL CAHU)

A escuta de adolescentes, escola e equipes no âmbito do Projeto Bem Querer

ESCOLAS

Gerência Regional de Educação
do Recife Sul

- Escola Creuza Barreto
- Dornelas Câmara (CAIC da Torre)

Gerência Regional de Educação
do Recife Norte

- Escola Monsenhor Manoel Marques

Equipe do Projeto Bem Querer

Relatos sobre estratégias de
cuidado e promoção à saúde
mental na escola

▶ 17h30 AVALIAÇÃO E ENCERRAMENTO (Mediadora: CAROL CAHU)

Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação - SEDE

Gerência de Políticas Educacionais de Educação Inclusiva,
Direitos Humanos e Cidadania - GEIDH



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Educação
e Esportes

Fonte: Projeto Bem Querer.

Na Roda de Diálogo, V. B. inaugura sua fala explicando como o projeto iniciou (conforme vídeo gravado por nós), trazendo mais informações para além das que foram apresentadas na entrevista:

[...] Diante de todas as adversidades, eu e a professora A. e grande parte da equipe começamos a refletir, não é que a gente não refletisse antes... mas em 2019, diante, né, das questões emocionais mesmo que chegava à escola... e aquilo nos impactava muito de a gente tá chegando na escola... eu dizia: “A., eu me sinto uma bombeira, de tá sempre apagando fogo”. A gente queria uma política preventiva, uma forma da gente chegar mais junto da escola, dos estudantes, do professor, da comunidade escolar, e não naquele momento pontual que tinha o conflito, é... uma crise de ansiedade, fobias, tudo da condição humana, mas isso dificulta o processo de aprendizagem na escola e que a secretaria de educação precisava ter um olhar mais amplo, um olhar

mais acolhedor... e aí a gente se debruçou bastante e foi quando nasceu o Projeto Bem Querer, um projeto que escute a educação socioemocional na escola, de entender que a escola, sim, ela precisa trabalhar com o currículo, os componentes curriculares, seus conteúdos, mas a escola não é só isso! A escola ela tem que preparar pra vida e refletir sobre a vida! Aquilo que o professor traz pra sala de aula... os estudantes, suas dores emocionais, seus desafios, a escola precisa enxergar, olhar e construir juntos caminhos que buscam uma cultura de paz, uma sociedade mais justa, mais equânime. E se a escola não se escutar e buscar caminhos, não tem como algo de fora chegar e dizer assim, quem tem buscar esses caminhos é a própria escola. E a secretaria cria o projeto Bem Querer como fio condutor que é a escuta! Através da escuta a gente constrói o coletivo, então protagonismo estudantil, que é um dos eixos do projeto Bem Querer (a gente fica muito feliz de ter estudante aqui intervindo na política pública de educação) é quando a gente traz o estudante pro centro do processo pedagógico na escola, onde ele também é partícipe ativo, onde ele também vai pensar a comunidade escolar, onde ele vai pensar nas melhores convivências... por quê? A educação ela acontece em todos os espaços da sociedade... na escola é o que a gente chama de educação formal (os saberes e conhecimentos sistematizados, organizados), mas a gente aprende e ensina na família, no parque, no shopping, no campo de futebol, na praia... e a escola tem esse papel de formar para a cidadania! Então, é... a gente tem que aprender com os componentes curriculares, seus conteúdos, mas e se preparar pro mundo do trabalho que é o que diz a Constituição Federal, artigo 205, né?! A função da escola é preparar para o mundo o trabalho, mas antes pra formação cidadã, o exercício da cidadania, então a gente prepara para quê? Pra gente atuar em que tipo de sociedade? Uma sociedade onde a gente acolhe todos e todas, onde a riqueza cultural, socioeconômica é redistribuída de forma equânime, justa, ou grupos se apropriam mais do que outros, então cada um da gente tem um papel na formação dessa sociedade e a escola ela tem essa função sim! Então o projeto Bem Querer vem no sentido do diálogo, de a gente no diálogo a gente construir caminhos viáveis, possíveis, e não é só pra o futuro, é pra o momento presente, porque a gente tá vivendo o momento presente. Porque muitos dizem: “Ah, a gente vai preparar a criança, o jovem, o adolescente pra amanhã.” [...] Então, veja, é importante pra vocês adolescentes verem, assim, como é necessário o trabalho do Bem Querer, para vocês estarem refletindo e buscando caminhos melhores de conviver, seja na escola, seja na sociedade, pra gente construir uma escola inclusiva e uma sociedade inclusiva [...]. Então, gente, o projeto Bem Querer vem na direção do protagonismo estudantil, da escuta [...], e a ideia é essa: é transformar a escola que a gente tem numa escola inclusiva, numa escola com participação de todos da comunidade escolar. [...]. (V. B.).

Nesta fala conseguimos perceber, mais ainda, todo o alinhamento do projeto com a Justiça Restaurativa na Educação e que, de fato, há uma preocupação da equipe com a transformação não só das escolas, mas também da sociedade, haja vista o reconhecimento da relação necessária entre estes dois organismos.

Além disso, o projeto busca dar voz aos estudantes, evidenciar suas necessidades e fortalecer seus papéis de agentes e não de meros reprodutores, rompendo, pouco a pouco, a relação típica opressor-oprimido da Educação Tradicional Retributiva. Logo, o projeto dá espaço a um tipo de conhecimento

holístico, centrado no Ser, que caminhe junto com o conhecimento formal, sem nenhum tipo de obliteração.

Mas precisamos também trazer para este trabalho, o ponto de vista e a vivência dos estudantes das escolas que já receberam o projeto Bem Querer em suas dependências, considerando que a voz destes estudantes são essenciais para conhecer de perto a atuação e os efeitos do projeto, bem como para consubstanciar o próprio protagonismo estudantil. Assim, como tivemos oportunidade de ouvir alguns adolescentes durante o encontro, mostraremos a seguir suas falas (ver Figuras 15 e 16).

Figura 15 - Alunos e professores expondo suas experiências.



Fonte: Acervo da autora.

Figura 16 - Alunos do EREM de Timbaúba apresentando suas experiências.



Fonte: Acervo da autora.

Os primeiros alunos a apresentarem suas vivências com o Projeto Bem Querem pertencem à Escola de Referência do Ensino Médio de Timbaúba Professor Antônio José Barbosa dos Santos - EREM Timbaúba (representado a GRE Mata Norte), que será analisada no próximo capítulo, observemos, então, seus relatos (momento gravado em vídeo):

[...] Nós vamos representar a Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba, professor Antônio José Barbosa dos Santos, na cidade de Timbaúba, GRE Mata Norte, Nazaré da Mata. Bom, inicialmente nós queríamos contar um pouco da nossa experiência com o projeto. Eu adentrei na rede estadual ano passado, 2021, e foi uma realidade nova pra mim, porque eu mudei de cidade, mudei de estado. O projeto Bem Querem ele já estava consolidado no EREM de Timbaúba, ele se mostrava cada vez mais forte e mesmo com a pandemia ele não desanimou... ele se mostrava cada vez mais forte e fazendo com que os novos alunos se sentissem parte da escola. Após 1 ano, cheios de dificuldades de 2020, em 2021 eles trouxeram esses novos alunos que já entraram receosos em como seria esse novo ano e nos fizeram ter muito mais segurança no que nós faríamos, mostraram que a rede estadual ela pode sim ser muito boa e é o aluno quem faz isso. Eles nos acolheram de verdade como palavras e com ações... eles fizeram ser muito mais aconchegante fazer parte de uma escola estadual, eles trouxeram a escola pra perto de nós e nos mostram como é bom ser

protagonista na escola, fazendo com que as atividades sejam aprendidas para nós, porque nós somos os alunos e somos a escola. (Aluno 1)

Minha experiência com o projeto se inicia ano passado também, na minha antiga escola [...] também em Timbaúba, onde eu participei de um encontro, com a professora V. B., lá na sala que recepciona aquela escola. E lá foi apresentado esse projeto, onde a gente montou lá um núcleo de convivência para assim acolher as pessoas que sofriam com algum tipo de ansiedade, depressão, mas sobretudo com alguma coisa que afetava não só diretamente, mas também indireta, não só agressão física, mas também agressão psicológica que está presente em todas as escolas. Então, mais que um projeto escolar, o Bem Querer é um projeto social, onde faz bem para toda a sociedade, pois é na escola que são formados cidadãos para o futuro e é dentro dela que a gente pode tirar bons proveitos. Deste mesmo jeito, a gente teve um grande evento que marcou já este ano lá na nossa EREMT, o nosso evento ele mobilizou toda a escola e juntamos, assim, alimentos não perecíveis, como também roupas de higiene pessoais e doamos, né [...], daí então nós mobilizamos o grêmio ao qual também eu faço parte, e assumo a coordenação do grêmio da escola, e deste modo a gente pode abranger tudo isso, né [...]. Só tínhamos 12 feiras básicas e o professor M. [...] disse: “como a gente pode conseguir mais feiras para assim conseguir abranger mais famílias?” Daí então nosso grupo saímos em sala por sala e conseguimos 72 feiras, assim a gente conseguiu ainda acolher mais pessoas [...]. Então, outro momento também foi com os alunos do terceiro ano do ensino médio, o qual está indo para a universidade no próximo ano, eles montaram cartilhas de momentos reflexivos, antes das avaliativas, né, que a gente que é aluno sofre em semana de prova, então todo dia eles passam na sala entregando o panfleto com mensagens motivacionais para assim a gente se sentir acolhido e mais protegido diante dessas avaliações. [...] A gente sempre está lá com os alunos em rodas, né, toda semana, todo bimestre nós temos 1 dia que reúne todos os representantes de classe, e isso também é ações do Bem Querer, para debater o que passa em cada sala e em que precisa ser melhorado e como o projeto pode chegar mais perto das salas, né. E também em abril nós temos um movimento todo dia, todo intervalo nas salas de aula também, falando sobre combate ao bullying, né, que onde a nossa escola e a sociedade também está presente, então é assim que funciona o nosso projeto na EREMT e assim também vamos ouvir vocês para aprender com cada um. Então, muito obrigado pela atenção. (Aluno 2).

Percebemos que os alunos e a escola, como um todo, trabalham conjuntamente, estimulados pelo projeto, na construção de uma educação cidadã, humana, que promove justiça e igualdade, quer dizer, há uma transformação visível na comunidade escolar que possibilita a formação de pessoas gentis, solidárias, responsáveis e afetuosas. Enfim, nesta ocasião, sentimos que restaurar é possível a partir da consciência de nossa realidade e da união de toda uma comunidade escolar com ajuda de uma Secretaria de Educação comprometida em enfrentar, como também em afrontar, as reproduções de uma sociedade enferma.

Depois da apresentação desta escola, outra nos chamou atenção: a Escola Simoa Gomes, da cidade de Garanhuns. Para falar sobre a atuação do projeto nesta referida escola, alunos foram convidados a exporem seus relatos (presentes em

vídeo). Um dos alunos fez uma breve apresentação e outro aprofundou a temática a partir de sua perspectiva, da mudança que o projeto trouxe para a sua vida. Vejamos as falas:

Bem, boa tarde primeiramente a todos, é... sou da escola Simoa Gomes de Garanhuns e... a gente veio, é... falar um pouco sobre o projeto, como a gente atua o projeto na nossa escola e... é isso. (Aluno 3).

[...] Pra mim é abrir portas, porque eu sempre tive... sempre quis ter uma conexão com o pessoal da escola, tipo, entre professores, entre coordenadores, todo mundo. Quando eu era menor, com meus 13 anos, eu era muito tímido, eu não conseguia me aproximar das pessoas, eu tinha vergonha, então depois que eu tive uma oratória melhor, tive mais confiança em conversas com outras pessoas, eu quis me aproximar mais das pessoas que normalmente ficam mais caladas na turma, porque às vezes ela tem vontade de se enturmar só que ali, tipo... a cabeça dela ela acha que vai ser excluída, alguém vai ser ruim com ela, só que eu tentei abrir portas e esse projeto me ajudou, porque teve um certo motivo pra eu saber de histórias que eu nunca saberia, assim, no dia a dia. E a gente vai apresentar agora também alguns vídeos sobre alguns dos atos que a gente fez na escola. (Aluno 4).

Ao concluir esta troca de experiência, os alunos, com ajuda de uma professora que os acompanhou, apresentaram um vídeo com fotos das atividades exercidas na escola - círculos, mensagens de afeto, reuniões e apresentações musicais - a partir da atuação Projeto Bem Querer, bem como apresentaram um poema que elaboraram especialmente para o encontro, vale reproduzir:

*Amor de amigo é como abrigo
Que encontro em teu sorriso
Teu sorriso que brilha e me cativa
Tua criatividade que dá vida
Seu beijo está o meu conforto
Teus lindos olhos me trazem renovo
No seu sorriso a contra força que preciso
Para que possa atravessar qualquer perigo
Através de um simples gesto
Seu gesto simples de me entender
Traz a verdadeira paz em meu ser
Que me faz compreender a melhor maneira de viver
Junto com o Projeto Bem Querer*

Assinado: alunos do Projeto Bem Querer Simoa Gomes

A seguir algumas fotografias do momento vivenciado por nós:

Figura 17 – V. B. e a autora desta dissertação.



Fonte: Acervo da autora.

Figura 18 – Aluno e autora desta dissertação.



Fonte: Acervo da autora.

Figura 19 - Professores e alunos em momento de descontração.



Fonte: Acervo da autora.

Notamos, então, através desse momento, a transformação na vida dos estudantes, a preocupação deles com os sentimentos e com as necessidades de seus colegas, o empoderamento da comunidade escolar a partir da palavra, do diálogo, e o respeito à dignidade inerente à cada indivíduo, o que nos faz, mais uma vez, reconhecer o papel humanizador dos projetos educacionais conectados ao paradigma restaurativo. Nesse sentido, a fim de firmar nossa percepção, destacamos as palavras de Renato Campos Pinto De Vitto, o qual afirma que a Justiça Restaurativa:

não guarda, seguramente, nenhuma antinomia com o sistema de afirmação e proteção dos direitos humanos. Do contrário, a justiça restaurativa não pode ser concebida de forma dissociada da doutrina de proteção aos direitos humanos, já que ambas buscam, em essência, a tutela do mesmo bem: o respeito à dignidade humana. (DE VITTO, 2005, p. 48-49)

Isso significa, na perspectiva do nosso olhar, que o *Projeto Restaurando a Mata* e o *Projeto Bem Querer* são semeadores, portanto, de uma Educação para os Direitos Humanos, a qual promove o reconhecimento das diversas interações que acontecem no dia a dia da escola e também fora da escola e, da mesma maneira, promove a constituição de um “terreno fértil para que se possa assegurar os valores fundamentais da vida democrática, como a igualdade, a justiça social e o sentido na existência”. (DAMIANI; HANSEL; QUADROS, 2017, p. 34).

6 A HISTÓRIA DE UMA ESCOLA: A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA DE REFERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS DA CIDADE DE TIMBAÚBA – EREMT

Sair do plano ideal para a prática não é abandonar o sonho para agir, mas agir em função dele, agir em função de um projeto de vida e de escola, de cidade, de mundo possível, de planeta... um projeto de esperança.
(GADOTTI, 2011, p. 115).

Estávamos à procura de realizar uma pesquisa de campo em uma escola modelo no que diz respeito à realização de práticas restaurativas, desse modo, ao conversarmos com professoras da Gerência Regional de Educação Mata Norte, estas nos indicaram o professor M. J. da Silva, um dos primeiros facilitadores formados pela GRE Mata Norte e coordenador de Justiça Restaurativa na Escola de Referência do Ensino Médio Professor Antônio José Barbosa dos Santos da cidade de Timbaúba - EREMT.

Então, durante a pesquisa sobre os *Projetos Restaurando a Mata e Bem Querer* entramos em contato com o facilitador e professor M. J. da Silva e marcamos um dia para a primeira visita na Escola de Referência do Ensino Médio Professor Antônio José Barbosa dos Santos da cidade de Timbaúba. Esta visita ocorreu no dia 13 de junho de 2022, no interior da escola, às 13h, e consideramos um momento de muito aprendizado, pois o referido facilitador relatou a sua própria história com a Justiça Restaurativa, os cursos realizados, como trouxe a Justiça Restaurativa para o espaço escolar e como são trabalhadas as práticas de diálogo com os alunos, professores e demais funcionários da escola. Nesse momento também apresentamos a estrutura do nosso trabalho, esclarecemos os objetivos e, por fim, o facilitador M. J. permitiu o exercício da pesquisa.

Como as atividades escolares do 1º semestre do ano de 2022 estavam finalizando, para não atrapalhar as provas finais e o planejamento pedagógico, decidimos fazer a entrevista com o facilitador e os grupos focais com alunos e professores, para conhecer suas opiniões e experiências no que concerne às práticas restaurativas, em agosto de 2022. Assim, no dia 31 de agosto de 2022, às 10h, chegamos à escola e iniciamos nossa jornada no contexto escolar (ver Figura 20).

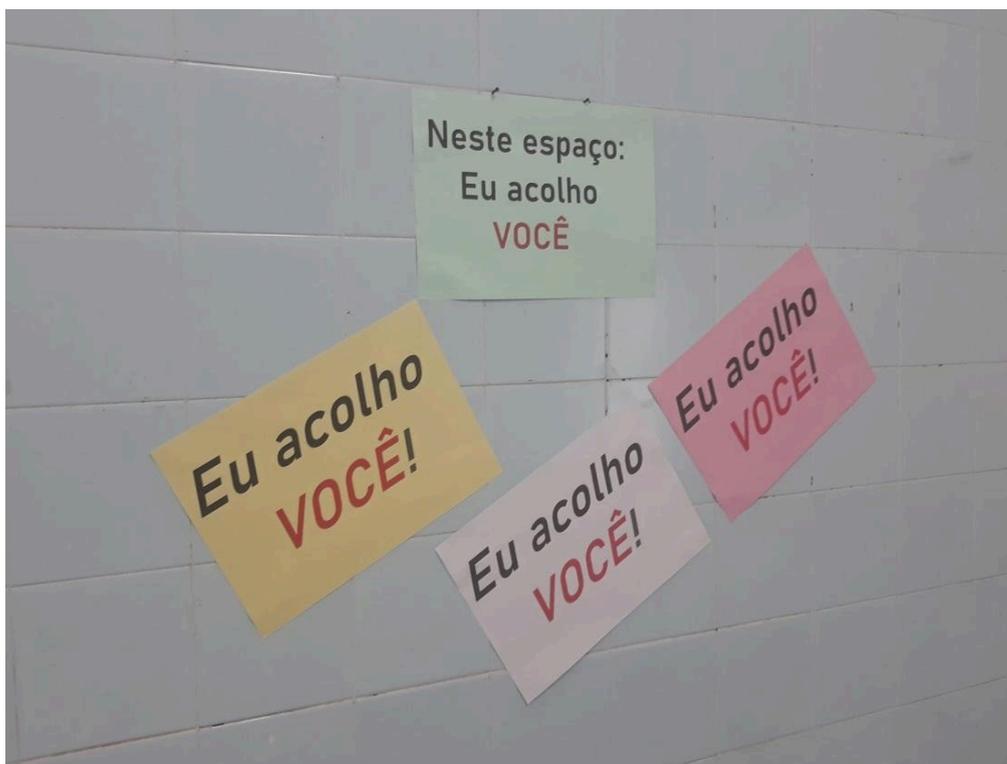
Figura 20 – EREMT no dia do nosso encontro com as participantes da pesquisa em 31/08/2022.



Fonte: Acervo da autora.

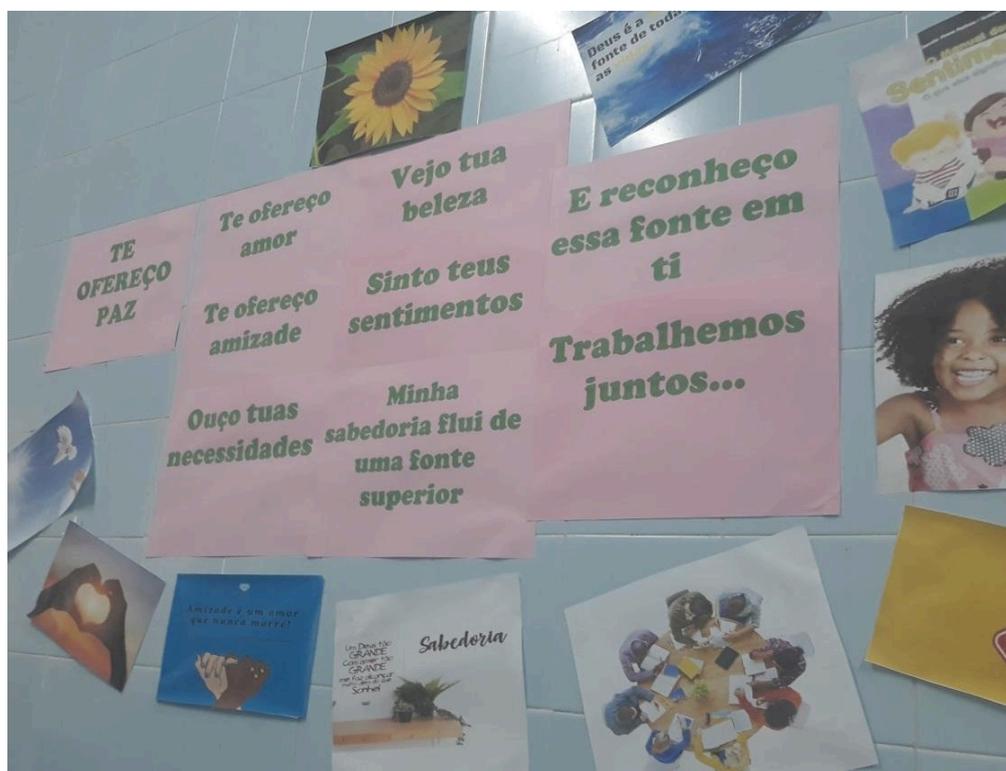
Neste dia, fomos direcionados à *sala de práticas restaurativas da escola*, um local confortável, iluminado, climatizado e com recados revigorantes e acolhedores colados à parede (ver Figuras 21, 22 e 23). Percebemos que nesta sala as cadeiras estavam dispostas em formato de Círculo (ver Figura 24), o que demonstra que as práticas restaurativas estão centradas no diálogo em Círculo, permitindo a proximidade entre as pessoas, a escuta ativa e a equidade entre todos ali presentes, conforme destacamos na parte teórica deste trabalho. Este fato nos fez perceber também que a coordenação de práticas restaurativas da EREMT se empenha em seguir a teoria referente à Justiça Restaurativa na Educação ao mesmo tempo que observa seu próprio contexto e não esquece da liberdade que faz parte do paradigma restaurativo.

Figura 21 - mensagens coladas à parede da sala restaurativa.



Fonte: Acervo da autora.

Figura 22 - mensagens coladas à parede da sala restaurativa.



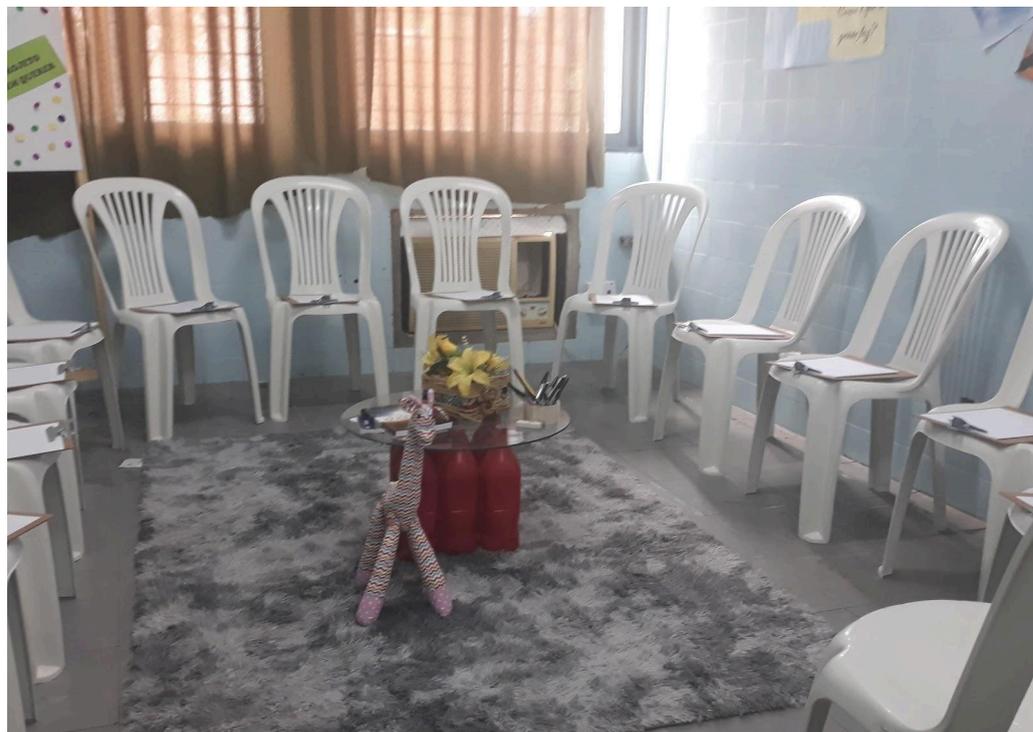
Fonte: Acervo da autora.

Figura 23 – Mensagens na sala restaurativa indicando que a Justiça Restaurativa e o Projeto Bem Querer estão na escola.



Fonte: Acervo da autora.

Figura 24 - Círculo presente na sala restaurativa da EREMT.



Fonte: Acervo da autora.

Na sala realizamos dois grupos focais: um com os alunos e o facilitador (ver Figuras 25 e 26) e outro com professores e o facilitador (ver Figuras 27). Ao nosso ver, a presença do facilitador foi essencial para que os sujeitos da pesquisa pudessem se sentir confortáveis, bem como para que, antes do diálogo e da construção das respostas escritas, pudessem ter um momento de distensão mental.

Na ocasião da pesquisa, todos nós (grupo focal 1 com alunos e grupo focal 2 com professores, realizados separadamente) nos sentamos em círculo (ver Figuras 25 e 27), nos apresentamos, ouvimos uma canção tranquilizadora, realizamos um momento de reflexão com orientação do facilitador e iniciamos um diálogo sobre a Justiça Restaurativa. Em seguida, nós distribuímos o roteiro de questionamentos (estruturado) e os sujeitos escolhidos para a pesquisa formularam suas respostas escritas e depois relataram suas experiências pessoais ao lembrarem momentos de práticas restaurativas.

Identificamos, ainda, que no Círculo disposto na sala havia alguns elementos posicionados ao centro, como flores, livros sobre amor e autocuidado, canetas coloridas e uma girafa de pelúcia (ver Figura 26). Segundo Kay Pranis, de fato, nos Círculos “[...] às vezes se coloca no centro algum objeto que tenha significado especial para o grupo, como inspiração, algo que evoque nos participantes valores e bases comuns”. (PRANIS, 2022, p. 25) Dessa forma, consideramos que tais símbolos fazem parte da cultura do local, são elementos que proporcionam segurança e tranquilidade para a comunidade escolar. Nas Figuras 25, 26 e 27 das páginas a seguir, podemos visualizar os grupos focais realizados com alunos e também com professores.

Figura 25 – grupo focal com alunos em círculo, momento de resposta ao roteiro de perguntas.



Fonte: Acervo da autora.

Figura 26 – grupo focal com alunos em círculo.



Fonte: Acervo da autora.

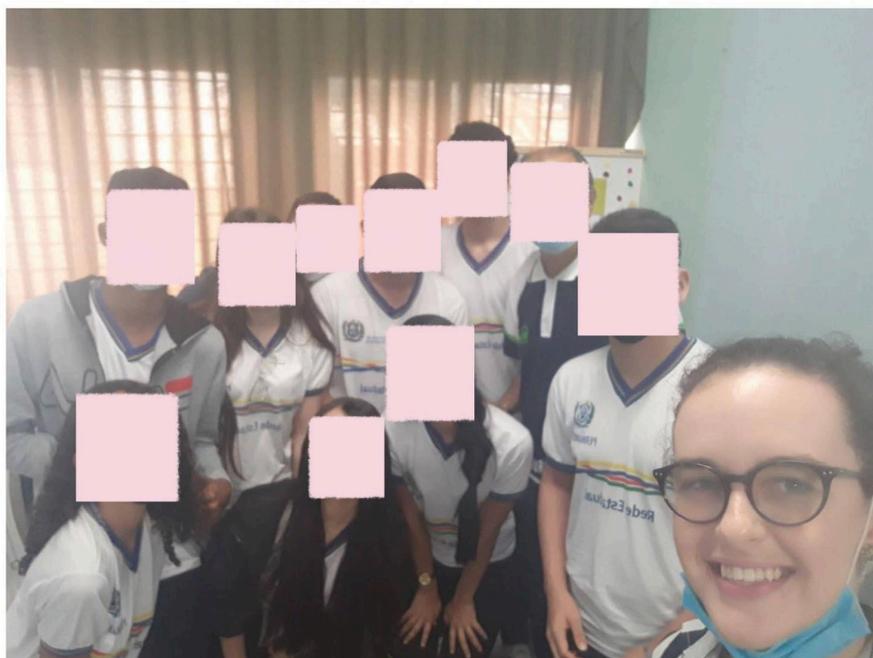
Figura 27 – Grupo focal com professores em círculo



Fonte: Acervo da autora.

Ao final da pesquisa no contexto escolar, agradecemos à escola, ao facilitador, ao gestor, aos alunos e aos professores a participação voluntária (ver Figura 28). No mais, antes de partirmos para Recife, entregamos, ainda, um roteiro de perguntas ao facilitador para que ele nos encaminhasse as respostas por aplicativo de mensagens, bem como obtivemos os documentos assinados de autorização da escola e do facilitador para a realização da pesquisa (ver Anexos).

Figura 28 – Momento de agradecimentos e despedida.



Fonte: Acervo da autora.

Concluindo esta introdução sobre o passo a passo de nossa pesquisa, enfim, seguimos, a partir do próximo tópico, apresentando informações sobre o desenvolvimento do estudo, os resultados adquiridos, a relação destes com a teoria apresentada e novas manifestações teóricas, considerando que cada contexto pode guardar uma multiplicidade de fenômenos e diversas surpresas.

6.1 DESCRIÇÃO DO LOCAL DA PESQUISA E SAGA COM A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO

A Escola de Referência do Ensino Médio Professor Antônio José Barbosa dos Santos - EREMT - fica localizada na Mata Norte do Estado de Pernambuco, especificamente na cidade de Timbaúba/PE. Trata-se, portanto, de uma escola vinculada à GRE Mata Norte (ver Figura 29).

A distância entre a capital, Recife, e a cidade de Timbaúba é de 101 Km, segundo o site Rota Mapas. Para chegarmos até o local utilizamos o Expresso 1002 que diariamente se desloca de Recife até as cidades da Mata Norte. Vale ressaltar que a escola é de fácil acesso, tendo em vista que fica em frente ao terminal rodoviário da cidade (ver Figura 30), assim, não tivemos nenhuma dificuldade para encontrar a instituição quando chegamos de viagem.

Figura 29 - Frente da EREMT.



Fonte: Acervo da autora.

Figura 30 - Distância entre a Rodoviária de Timbaúba e a EREMT.



Fonte: Acervo da autora.

No que diz respeito à Justiça Restaurativa na Educação do estado de Pernambuco, a EREMT é apontada como referência. Tanto às idealizadoras do Projeto Restaurando e Mata, como a gerente da GEIDH da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco e toda a equipe do *Projeto Bem Querer*, que pudemos ter contato, aconselharam que a pesquisa fosse, de fato, realizada na EREMT, pois as práticas restaurativas na escola já estão consolidadas e isso vem trazendo efeitos positivos no âmbito relacional.

A fim de corroborar o que nos foi dito e para entender melhor a história da escola com a Justiça Restaurativa, decidimos, pois, solicitar ao facilitador M. J. um documento de comprovação sobre a realização de práticas restaurativas, o qual nos foi apresentado, devidamente carimbado (ver Anexos). Este documento informa que:

As práticas restaurativas na EREMT Professor Antônio José Barboza dos Santos, vêm sendo desenvolvidas desde o ano de 2018, através do diálogo em pequenos grupos com professores e estudantes para tomarem conhecimento do conceito de Justiça Restaurativa (JR), seu objetivo e importância para uma melhor convivência tanto na escola como fora dela. A comunicação não violenta é foco principal no trabalho com a JR.

Tendo como **valores a participação, o respeito, a honestidade, a humildade, a interconexão, a responsabilidade, o empoderamento e a esperança**, a Justiça Restaurativa tem por objetivo, na escola, buscar acordos que impliquem a resolução de outras dimensões mediante problemas que possam surgir, sem, no entanto, focar na punição ou

fazer julgamentos. **É possível um novo olhar à reparação de danos emocionais a partir da escuta qualitativa.**

Dentro dos **princípios** da Justiça Restaurativa, procuramos trabalhar com a **voluntariedade** (ação do facilitador/co-facilitador), a **informalidade** (que caracteriza a JR), além da **oportunidade**, da **neutralidade** e do **sigilo**.

As práticas na escola acontecem sempre que há necessidade de uma intervenção em dias ou momentos que há necessidade de dar um suporte a alguém (estudante triste, choroso(a) ...) ou que pede apenas para ser ouvido(a). (ver Anexos).

Além disso há também, neste documento, esclarecimentos sobre os círculos realizados na escola, a escuta qualitativa, os resultados observados pela gestão e algumas observações pertinentes:

Círculos Restaurativos (Círculos de Construção de Paz):

Não há um cronograma específico.

Acontecem sempre que há necessidades quando a coordenação pedagógica acompanha alguns estudantes e os encaminha para o círculo.

Acontecem também por série, os estudantes são convidados a participar de forma espontânea.

Acontecem também quando há pedidos de estudantes. (Queremos um momento daquele...).

Há momentos de pequenos e rápidos (momentâneos) círculos em contato com estudantes em qualquer espaço da escola (em intervalos, por exemplo).

Em 2022 foram realizados com estudantes e professores círculos de Valores, Autoestima, Celebração, Amizade, Respeito, Relacionamento Saudável... seguindo a organização do calendário bimestral da escola,

Escuta qualitativa:

Estudantes são chamados para serem ouvidos; outros já procuram diretamente para o diálogo.

Professores observam diretamente alguns estudantes, comunicam e estes são convidados para serem ouvidos. Eles expõem suas dores, sentimentos e emoções; choram, sorriem, se dizem aliviados das tensões e afirmam ter conversado porque se sentem em um ambiente seguro e sigiloso.

Resultados:

Na escola não há cenas de violência.

Não escutamos vocábulos impróprios ao ambiente escolar.

Professores e funcionários em geral são respeitados.

Professores relatam mudança de comportamento em sala de aula.

Estudantes exercem o protagonismo em projetos e atividades propostas dentro e fora (ação social) da escola.

Observação:

Há anotações de relatos arquivados que **não podem ser divulgados**.

Além da Justiça Restaurativa, a escola conta também com o **Projeto Bem Querer** que é formado por um grupo de estudantes que se articulam entre si e ajudam outros (jovens escutam jovens), com **ética e sigilo**, todos se ajudam. Se algum caso for mais sério, o jovem do Bem Querer que escuta o outro, comunica para que a Justiça Restaurativa ajude. (ver Anexos).

Percebemos, a partir destas informações prestadas, que há uma preocupação da escola em seguir os *princípios e valores restaurativos*, explanados no capítulo

“Aspectos gerais da Justiça Restaurativa” deste trabalho, isto significa que as práticas restaurativas realizadas naquele ambiente estão apoiadas pelos alicerces do paradigma restaurativo. Há um ponto de partida em comum, a evidência da *necessidade*, nas atividades relacionadas à Justiça Restaurativa dentro da EREMT (FONTANA, 2019 p. 66-67), que de modo algum interagem com o modelo retributivo de justiça.

Mais ainda, percebemos que a Justiça Restaurativa na EREMT, iniciada em 2018, não está atrelada somente à resolução de conflitos entre pessoas, vai muito além deste aspecto restaurativo que domina o âmbito jurídico. Seja dito de passagem, as práticas restaurativas, dentro deste ambiente em análise, servem como um meio de suporte emocional, de apoio nos momentos difíceis para todas as pessoas que compõem a comunidade escolar.

A resolução de conflitos é, por certo, um dos eixos que a Justiça Restaurativa toca, mas aqui falamos também em conflitos individuais e em traumas que precisam ser tratados e trabalhados, pois, quando estamos em conflito com nosso mundo pessoal e não somos ouvidos acabamos interferindo nos diversos mundos que nos rodeiam e interagem conosco, para tentar suprir nossas necessidades, podendo gerar outros conflitos e estimular atos de violência - este último considerado um conjunto de ações e estados, geralmente ligados a um tipo de exclusão, que pode ser o silenciamento e a falta de acolhimento, e sofrimento impetrados. (PELIZZOLI, 2015).

Dando seguimento, para trabalhar esses conflitos, a escola, como podemos notar no documento, evidencia os principais componentes da Justiça Restaurativa na Educação, como os Círculos Restaurativos, a Escuta, o Diálogo, a Equidade, uma vez que *“jovens escutam jovens”* sem distinção, a Justiça, tendo em vista que busca *“acordos que impliquem a resolução de outras dimensões mediante problemas que possam surgir, sem, no entanto, focar na punição ou fazer julgamentos”*, ou seja, visa a resolução de conflitos (pessoais e interpessoais) sem destacar a punição, e, por fim, a Reparação, pois assentem que *“É possível um novo olhar à reparação de danos emocionais a partir da escuta qualitativa”*.

Para além, sobre os resultados que são apresentados pelo facilitador M. J., são nítidos os benefícios e melhorias no ambiente escolar, como por exemplo, a inexistência de cenas de violência, o desenvolvimento de relações respeitadas e do protagonismo estudantil. Não nos foram apresentados números específicos ou

gráficos comparativos, mas nas visitas feitas à escola percebemos a interação constante e saudável entre os alunos, com os professores, com o facilitador e com a gestão, assim, com isso podemos corroborar as informações perpassadas.

Ainda, interessante destacar que, ao final, há duas observações importantes:

1) preserva-se o sigilo dos momentos de diálogo, dos sentimentos compartilhados nos Círculos, o que ressalta o princípio da confidencialidade, citado no capítulo 3 deste trabalho; e 2) Há, efetivamente, o envolvimento do Projeto Bem Querer na condução da Justiça Restaurativa dentro da EREMT, o que, na nossa percepção, favorece o engajamento da comunidade escolar e possibilita a comunhão e cooperação entre escola e Secretaria de Educação, corroborando os relatos de experiência compartilhados por 2 alunos da EREMT no capítulo 5 desta dissertação.

Apesar de termos já estas informações, deduzimos ser necessária a coleta de mais dados sobre a Justiça Restaurativa na Educação na Escola de Referência do Ensino Médio Professor Antônio José Barbosa dos Santos, levando em consideração que almejamos um conhecimento aprofundado, por isso solicitamos ao facilitador, M. J., que nos respondesse, de maneira escrita, algumas perguntas, quais sejam:

1. Há quanto tempo você trabalha com a Justiça Restaurativa? Possui formação na área?
2. Como a Justiça Restaurativa chegou à EREMT?
3. Como são realizadas as práticas restaurativas na EREMT?
4. Você percebeu mudanças na escola a partir da aplicação da Justiça Restaurativa na Educação?
5. Qual o maior desafio/dificuldade ao promover práticas restaurativas na escola?
6. Como foi durante a pandemia? As Práticas Restaurativas continuaram ou não foi possível?
7. Quais outras informações sobre a Justiça Restaurativa na sua escola você poderia nos fornecer?

Em relação à primeira pergunta, o facilitador esclareceu que iniciou seus estudos em Justiça Restaurativa:

Há cinco anos. Sim, cursos para formação para facilitar de círculos de construção de paz, um pela Fundaj (Fundação Joaquim Nabuco) e outro pelo CEFOSPE (Centro de Formação dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco). Outros cursos de aperfeiçoamento: 1- Curso de Verão: Comunicação Não Violenta (CNV) e Justiça Restaurativa; 2- Justiça Restaurativa em obras comentadas; 3- Procedimentos de Justiça Restaurativa na Escola; 3- Live: Políticas educacionais em gênero e seus reflexos nas vivências infantojuvenil: olhares interseccionais; 4- Escutoterapia: Escuta terapêutica. Para mim a JR traz um novo olhar para a educação, levando todos os que fazem a comunidade escolar a uma reflexão sobre metodologias que possam ajudar a clientela a livrar-se de medos e tensões e construir meios sadios que possam levar a formação de forma ética e responsável. (Facilitador)

Observamos nesta resposta que o professor M. J. possui experiência, formação e conhecimento na área, podendo, de fato, atuar como facilitador da escola. Interessante lembrar, quando abordamos sobre o *Projeto Restaurando a Mata*, no capítulo 5, que o referido professor fez parte do primeiro grupo de professores da GRE Mata Norte que participou do curso de formação para facilitador em parceria com a FUNDAJ, no ano de 2019, e desde então continua aperfeiçoando seus estudos em Justiça Restaurativa e coordenando as práticas restaurativas na EREMT.

Vale frisar que o papel do facilitador é justamente orientar e conduzir os trabalhos de escuta e diálogo entre as pessoas ou com as pessoas, é criar um ambiente propício para que as pessoas engendrem a reparação do dano (pessoal e social) mediante atendimento das necessidades dos participantes das práticas restaurativas e, para isso, ele precisa ter uma formação específica para trabalhar os conflitos, consoante a Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (MALHÃES; PIEDADE, 2022, p. 88-98), que apesar de focar na Justiça Restaurativa no âmbito do Judiciário serve, quando necessário, para nortear a própria Justiça Restaurativa na Educação. Nesse sentido dispõe Egberto Penido: *“A formação de facilitadores/guardiões em Justiça Restaurativa é mais um ponto de extrema importância na Justiça Restaurativa e deve ser cuidada com especial atenção pelos gestores responsáveis pela implementação dos projetos de Justiça Restaurativa.”* (p. 6)

Qualquer que seja o ambiente em que a Justiça Restaurativa se faça presente, é essencial a atuação de um facilitador capacitado por uma questão de segurança. A Justiça Restaurativa requer responsabilidade com as pessoas, responsabilidade com os sentimentos compartilhados e, dessa forma não pode ser conduzido por indivíduos que não conhecem os princípios, os valores, os componentes, os objetivos e os procedimentos restaurativos.

No que concerne ao segundo questionamento, atinente à chegada da JR à EREMT, o professor relatou que:

A Justiça Restaurativa na escola surgiu a partir do momento que fomos sentindo a necessidade de um direcionamento melhor para atenção com as juventudes. A GRE Mata Norte trouxe para a região o módulo introdutório em Justiça Restaurativa e em seguida a Fundaj ofereceu a continuidade para a conclusão do curso. Interessado, me submeti e hoje, vejo aos poucos, os frutos surgirem na escola. Daí a JR é desenvolvida de forma que os estudantes passem a confiar uns nos outros, durante

um círculo, por exemplo, e o facilitador atua também como um elemento do grupo sem o tom de superioridade, no momento todos estão em pé de igualdade, sem dar opiniões, ou fazer quaisquer julgamentos. (Facilitador)

Aqui percebemos que a Justiça Restaurativa passou a ser adotada pela escola a partir da necessidade e do interesse em cuidar da comunidade escolar, o que evidencia a preocupação da gestão com a transformação da realidade escolar, naquele momento (antes da adoção das práticas restaurativas) regida pela irascibilidade. Esta preocupação se mostra interessante, pois notamos, ao conversar com diversos professores e gestores, que grande parte das escolas brasileiras focam apenas na educação formal, na vigilância e no disciplinamento, deixando os sentimentos e as emoções de lado e, por isso, propiciando ciclos de violências constantes e a construção de personalidades deprimidas ou mesmo intolerantes.

Ademais, o facilitador confirma a disposição da GRE Mata Norte em buscar caminhos transformativos para as escolas da Mata Norte, incluindo a EREMT, através da formação de uma base sólida, entendedora do paradigma restaurativo. Observamos, neste trabalho, uma Gerência Regional de Educação ativa e atenta aos problemas enfrentados pelas escolas e isso, aparentemente, gera ânimo na equipe escolar: ao visitar a EREMT e conversar com o facilitador, com alunos e professores testemunhamos uma afeição e admiração pela gerência e, de fato, um comprometimento com a Justiça Restaurativa.

Algo também interessante nesta resposta é o fato do facilitador deixar explícito o seu papel de participante das práticas restaurativas sem tom de superioridade, isto é, ele evidencia a tarefa de guia, de instrutor e não de “chefe” ou “comandante” dos Círculos que acontecem na escola, ele facilita o diálogo, indo de encontro com as palavras de Kay Pranis:

O facilitador do Círculo [...] muitas vezes chamado guardião, ajuda o grupo a criar e manter um espaço coletivo no qual cada participante se sente seguro para falar aberta e francamente sem desrespeitar ninguém. Ele supervisiona a qualidade do espaço coletivo e estimula as reflexões do grupo através de perguntas ou pautas. O guardião não controla as questões a serem levantadas pelo grupo, nem tenta conduzi-lo na direção de determinada conclusão, mas pode intervir para zelar pela qualidade da interação grupal. (PRANIS, 2022, p. 27).

Nesse viés, inferimos que a escola em análise torna possível uma Justiça Restaurativa bem-sucedida no que diz respeito aos papéis desempenhados e à

observação dos preceitos, algo fundamental para possíveis bons resultados no âmbito relacional e comportamental.

Fomos mais além e incluímos uma terceira pergunta, especificamente sobre a realização e organização das práticas restaurativas na EREMT. O facilitador, então, nos apresentou a seguinte resposta:

As práticas restaurativas na escola são desenvolvidas em rodas de conversa com grupos grandes (a turma toda) para tomarem conhecimento do que a JR; grupos menores para a participação em círculos, onde é feito o convite a participar (participa quem quer) no máximo 15 alunos. É feito um pré-círculo. Também há círculos que são realizados com alunos indicados pela educadora de apoio que escuta muitos alunos e sente que eles precisam participar das práticas no contexto restaurativo. A escuta qualitativa também é feita por mim sempre que os alunos me procuram ou quando alguns são indicados por professores pelas observações feitas em sala de aula. Os alunos não têm mais receio de chegar perto e falarem: “eu quero conversar”. (Facilitador).

Notamos que a coordenação de práticas restaurativas da escola promove duas variedades de encontros distintas: uma relativa à formação da comunidade escolar como um todo (para tomar conhecimento do que é a Justiça Restaurativa) e outra correspondente à formação de Círculos, de 15 alunos, para tratar das situações difíceis, para resolver conflitos e ouvir as necessidades, ou seja, busca-se trabalhar os conceitos e as teorias, bem como aplicá-las e naturalmente adaptá-las ao ambiente escolar na vivência prática.

A escuta na escola parece algo constante, pois, observamos pela resposta do facilitador, que ele, assim como os professores e a educadora de apoio sempre estão prontos para atender os alunos, para escutar suas histórias e, conseqüentemente, para acolhê-los. Há uma observação das condutas, das ações e das interações sócio-emocionais no próprio cotidiano da escola, no seu dia a dia, o que facilita a comunicação, a identificação dos problemas e a construção dos Círculos.

Com este último relato do professor M. J., lembramos, então, do termo *sala de aula restaurativa* utilizado por Belinda Hopkins que afirma, a partir de seus estudos de campo, ser importante uma adoção sistemática e uso constante de pensamentos e habilidades restaurativas para que ocorram mudanças positivas tanto no comportamento individual quanto em toda a comunidade escolar (HOPKINS, 2011, p. 5-6). Aparentemente é o que ocorre na EREMT, isso porque, como visto, a comunidade escolar se observa diariamente, bem como busca e

oferece apoio dentro da própria rotina escolar. Restaurar é comum no currículo da escola.

Mais adiante, decidimos questionar também sobre as possíveis transformações no ambiente escolar e, assim, o facilitador nos declarou:

A escola mudou. Os alunos têm uma postura melhorada, muitos estão mais reflexivos e participativos nas ações, assumindo o papel de protagonistas autênticos e muitos superando a timidez. Antes tínhamos muitos que não se expressavam e não tinham coragem de expor suas dores e sentimentos, a partir do momento que perceberam a função e a ética dentro da JR foram acreditando mais em si mesmos e melhorando a autoestima. (Facilitador).

No documento que nos foi fornecido (ver Anexos) havia um tópico breve abordando os resultados, mas decidimos perguntar diretamente ao facilitador sobre as repercussões perceptíveis na convivência escolar. Como é possível perceber, a participação melhorou, assim como o protagonismo estudantil, o envolvimento comunitário, a autoestima dos estudantes e os laços afetivos foram fortalecidos. Logo entendemos o motivo da EREMT ser reconhecida pela GRE Mata Norte e pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco um verdadeiro exemplo de que a Justiça Restaurativa no contexto educacional é viável e essencial.

Infelizmente, não nos foi fornecido nenhum dado estatístico sobre as mudanças no nível de violência, sobre o engajamento dos alunos, entre outros dados, porém, como o facilitador está presente na escola há mais de uma década e foi o instituidor das práticas restaurativas na EREMT, consideramos os resultados apresentados por ele, com base em sua vivência, um informe substancial e crível.

Aliás, para demonstrar o êxito obtido pelas práticas restaurativas nas escolas, a apresentação de dados estatísticos não é imprescindível, uma vez que as experiências compartilhadas no ambiente de investigação e apreciadas pelos estudiosos são fontes de pesquisa acadêmica e possuem validade científica. Na própria obra "Justiça Restaurativa na Educação: Promover Responsabilidade, Cura e Esperança nas e Escolas" não há evidências estatísticas (quantitativas), mas sim a apresentação de relatos de experiências de pessoas da comunidade escolar que vivenciaram a Justiça Restaurativa na Educação e os resultados positivos observados pelas autoras, a partir desse compartilhamento de experiências, são reconhecidos pela academia. Vale ressaltar que esta obra é uma referência no estudo sobre Justiça Restaurativa na Educação.

Entretanto, mesmo observando os resultados positivos revelados pelo facilitador, surgiu, ainda, o interesse em saber se existe algum tipo de dificuldade ou desafio enfrentado pela coordenação ao aplicar/realizar as práticas restaurativas. Nessa perspectiva, o facilitador nos informou que o principal desafio é a:

Resistência, e talvez, o medo que alguns estudantes ainda têm em dialogar sobre si próprio. (Facilitador).

Entendemos que culturalmente as pessoas não são estimuladas a dialogar, a expressar seus sentimentos e necessidades; é repassado, ao longo da vida, que todos precisam ser emocionalmente fortes e que expor as próprias necessidades é um ato de “fracasso”, dessa forma a personalidade de cada indivíduo é pouco a pouco desvanecida e os conflitos pessoais e interpessoais se intensificam. Assim, quando surgem instrumentos de transformação sócio-cultural, que fogem do “padrão”, como é o caso da Justiça Restaurativa, as pessoas tendem a temer e a desconfiar.

Nesse sentido, Petronella Boonen esclarece que: *“Quanto mais tempo as atitudes de confronto durem, maior é a resistência à mudança”* (BOONEN, 2011, p. 165), quer dizer, como a sociedade vive, de fato, a mais tempo em um mundo culturalmente hostil, contrário à escuta e à resolução de conflitos de modo pacífico, diante das regras do velho capitalismo, é esperável uma resistência maior das pessoas ao modelo restaurativo de justiça, à transformação que a Justiça Restaurativa carrega, por quebrar as regras de um mundo competitivo e que silencia os sentimentos.

Do mesmo modo, isso acontece na escola: o medo do novo, o medo de expressar-se, porque isso não é comum no mundo, na Educação Tradicional Retributiva, no dia a dia fora da escola. Compreendemos, então, que a resistência citada pelo facilitador provavelmente advém desse impacto cultural que é próprio da Justiça Restaurativa.

Mas, além dessa importante informação, precisávamos saber também se as práticas restaurativas continuaram ou não durante a pandemia de Covid-19 para demonstrar a (im)possibilidade de uma Justiça Restaurativa Virtual nas escolas. Sobre este tema nos foi relatado que:

Durante a pandemia procurou-se dar assistência online conversando com alunos que, no início se abalaram com as ocorrências e entravam em contato com a gestão da escola que me passava os contatos para o agendamento das conversas; sendo impossível a realização de círculos

foram desenvolvidas “rodas” de conversa na tela com vários alunos. (Facilitador).

Nessa explanação o facilitador assegura que as práticas restaurativas continuaram sendo realizadas, porém de maneira virtual, diante da necessidade de um distanciamento social. Nota-se que a escola buscou acolher os alunos durante a pandemia, o que demonstra inclusive o uso constante de habilidades e atividades restaurativas, para além da sala de aula. Aqui podemos falar sobre a construção da *sala virtual restaurativa*, algo inovador para a Justiça Restaurativa na Educação.

Para concluir a entrevista, solicitamos que, se possível, o facilitador nos fornecesse outras informações relevantes sobre a Justiça Restaurativa na EREMT, então ele ressaltou que:

A JR é um caminho que determina o bem dentro da escola, é uma forma de contribuir para a formação dos estudantes levando estes a se descobrirem e verem a vida como um conjunto de valores que os leva à construção do amor e reconhecimento do quem somos. É uma prática que deveria ser vivenciada em todas as escolas do estado de Pernambuco onde hoje se escuta relatos de violência [...]. Na EREMT (Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba Prof. Antônio José Barbosa dos Santos) não contamos com cenas de violência, desrespeito ou outras formas contrárias à formação do cidadão. (Facilitador).

Mais uma vez percebemos os objetivos centrais da escola ao aplicar a Justiça Restaurativa, qual seja: ouvir as necessidades e trabalhar os sentimentos para melhorar as relações. Portanto, trata-se de um plano de ação que, antes de tudo, observa o introspectivo, acolhe e cuida de cada pessoa que compõe a comunidade escolar, tal como possibilita a restauração das relações consigo mesmo e com o próximo, e não evidencia somente acordos ou soluções para conflitos interpessoais.

A coordenação de práticas restaurativas da EREMT, fazendo uso da teoria, não esqueceu da realidade de seu contexto - a manifestação da *liberdade* - e foi além, delineando práticas que atendam às necessidades do local. Assim, o espaço escolar se tornou um palco de grandes transformações - um exemplo é a ausência de cenas de violência -, a partir da criação de um novo caminho, uma visão que compreende esse local de contexto e narrativas únicas, centrado naquilo que faz o coração da comunidade escolar pulsar. (ORTH; BOURGUIGNON; GRAF, 2020, p. 20-21).

6.2 SUJEITOS DA PESQUISA

Neste estudo, não nos limitamos a coletar os conhecimentos do facilitador, que coordena as práticas restaurativas da escola. Nosso interesse é obter e compartilhar possibilidades de compreensão sobre a Justiça Restaurativa na Educação da EREMT e para isso escolhemos alunos e professores para também manifestarem suas opiniões e experiências.

Ao conversar com o facilitador, pedimos para ele nos ajudar a selecionar alunos e professores que já participaram de práticas restaurativas na escola para alcançar tal compreensão (como Círculos e outras atividades do Projeto Bem Querido que são apresentadas por um guia/cartilha que não tivemos acesso), desse modo foram escolhidos 9 alunos (ver Quadro 2) e 5 professores (ver Quadro 3). Vale destacar que se trata de uma participação voluntária e não poderíamos exigir ou forçar um número maior se apenas essas pessoas demonstraram interesse em participar da pesquisa.

No conjunto de 9 alunos (Quadro 4), predominam as seguintes características: faixa etária de 15 a 16 anos, estudantes do 1º e do 2º ano do Ensino Médio, estudantes que ingressaram na escola entre 2021 e 2022 e todos com moradias localizadas na cidade de Timbaúba.

Como as práticas restaurativas na escola iniciaram entre 2018 e 2019 (época também de início dos Projetos Restaurando a Mata e Bem Querido), com o conjunto destes alunos, o estudo consegue trazer informações de adolescentes que vivem o dia a dia de uma escola restaurativa, mas em contrapartida, como não vivenciaram o período em que a escola não adotava as práticas restaurativas, não foi possível fazer uma comparação entre o antes de 2018 e depois de 2018, por isso, ao conversarmos com eles, focamos no momento presente.

Quadro 4 - Alunos selecionados.

Alunos	Turma	Cidade de Moradia	Tempo em que estuda na Escola	Idade
Aluno A	1º ano do Ensino Médio	Timbaúba	Desde fevereiro de 2022	15 anos
Aluno B	1º ano do Ensino Médio	Timbaúba	Desde fevereiro de 2022	15 anos
Aluno C	1º ano do Ensino Médio	Timbaúba	Desde fevereiro de 2022	15 anos
Aluno D	2º ano do Ensino Médio	Timbaúba	Desde fevereiro de 2022	16 anos
Aluno E	1º ano do Ensino Médio	Timbaúba	Desde fevereiro de 2022	15 anos
Aluno F	1º ano do Ensino Médio	Timbaúba	Desde fevereiro de 2022	15 anos
Aluno G	1º ano do Ensino Médio	Timbaúba	Desde fevereiro de 2022	15 anos
Aluno H	2º ano do Ensino Médio	Timbaúba	Desde fevereiro de 2021	16 anos
Aluno I	1º ano do Ensino Médio	Timbaúba	Desde fevereiro de 2021	15 anos

Fonte: Elaboração própria.

No que concerne ao conjunto de 5 professores (Quadro 5), predominam as seguintes características: tempo na escola entre 5 e 17 anos, professores em sua maioria efetivos e todos com moradias localizadas na cidade de Timbaúba.

Como afirmamos previamente, as práticas restaurativas na escola iniciaram entre 2018 e 2019 (época também de início dos Projetos Restaurando a Mata e Bem Querido) e com relação a este conjunto de professores o estudo consegue trazer

também informações de pessoas que vivem o dia a dia de uma escola restaurativa, além do mais, como vivenciaram o período em que a escola não adotava as práticas restaurativas, decidimos inserir um questionamento específico sobre o antes e depois das práticas restaurativas serem adotadas pela escola.

Quadro 5 - Professores selecionados.

Professores	Matéria que ensina	Cidade de Moradia	Tempo em que ensina na Escola	Vínculo
Professor A	Biologia	Timbaúba	5 anos	Professor Efetivo
Professor B	Filosofia	Timbaúba	17 anos	Professor Efetivo
Professor C	Física	Timbaúba	8 anos	Professor Efetivo
Professor D	Química	Timbaúba	8 anos	Professor Contratado
Professor E	Matemática	Timbaúba	8 anos	Professor Contratado

Fonte: Elaboração própria.

Para investigar sobre a Justiça Restaurativa na Educação dentro desta escola, como detalhamos no capítulo dos “Procedimentos Metodológicos”, realizamos 2 grupos focais - o primeiro com os alunos e o facilitador e o segundo com os professores e o facilitador -, seguindo as concepções de D. Morgan (1997), de Ricardo Fernandes Pátaro e Geiva Carolina Calsa (2020), tal qual da autora da obra “Grupo Focal na Pesquisa em Ciências Sociais e Humanas”, Bernadete Angelina Gatti (2005).

Agregando nossos interesses a estes referenciais teórico-metodológicos chegamos a seguinte organização dos grupos focais (Quadro 6):

Quadro 6 - Roteiro de trabalho dos grupos focais realizados.

Início
<ul style="list-style-type: none"> • Formação do círculo de diálogo (<i>Segundo de D. Morgan, tal formação permite o intermédio entre a observação e as entrevistas - ideal para compreender o processo de edificação das percepções e das práticas daquele grupo investigado [1997]</i>) • Apresentação da pesquisa e da pesquisadora • Momento de relaxamento com ajuda do facilitador
Desenvolvimento
<ul style="list-style-type: none"> • Conversa sobre a Justiça Restaurativa no dia a dia da escola (<i>De acordo com Pártaro e Calsa, os grupos focais podem ser organizados com pessoas conhecidas no interior de uma escola por exemplo, como ferramenta para apreciação de experiências, como é o caso desta pesquisa [2020]</i>) • Comentários dos alunos/professores e do facilitador (<i>Momento ideal para a captação de sentimentos, atitudes, experiências e reações, conforme pensamento de Bernadete Gatti [2005]</i>) • Fornecimento das perguntas que foram respondidas de maneira escrita pelos alunos/professores (<i>Para evitar ingerências indevidas e também porque nas pesquisas qualitativas os grupos focais podem ser utilizados com apoio de questionários e entrevistas de acordo com o interesse do pesquisador, destacando o pensamento de Bernadete Gatti [2005]</i>) • Momento para as respostas: por volta de 30 minutos
Final
<ul style="list-style-type: none"> • Aviso sobre a finalização do momento • Agradecimentos

Fonte: Elaboração própria.

Preferimos estar em roda de diálogo com alunos e professores para que eles pudessem se sentir mais à vontade, pois essa prática é comum no local de interação deles, além disso, porque o círculo permite um contato maior entre o pesquisador e as pessoas, sem destacar hierarquias e obrigações.

Conjuntamente, decidimos distribuir um roteiro de perguntas sobre as práticas para que as pessoas pudessem ter um momento de privacidade dentro do círculo, isto é, pudessem expressar suas vivências de maneira particular, sem ser influenciados pelas respostas dos demais colegas.

Concluindo este momento de elucidação, nos próximos tópicos, iremos expor, sempre em discussão, as respostas concedidas e os resultados advindos deste momento de encontro, respeitando, e não julgando, as experiências de cada voluntário desta pesquisa.

6.3 SENTIDOS ATRIBUÍDOS PELOS ALUNOS E PELOS PROFESSORES À JUSTIÇA RESTAURATIVA

No grupo focal dos professores, após o momento de apresentação da pesquisa, bem como o momento de relaxamento com ajuda do facilitador e de diálogo sobre a Justiça Restaurativa no dia a dia da escola, cada um dos 5 professores, em círculo, receberam o roteiro com 6 perguntas ao todo para que fossem respondidas livremente e de maneira escrita (havíamos elaborado 15 perguntas inicialmente, mas só consideramos 6 perguntas pertinentes para esta pesquisa - ver nos anexos as respostas que foram digitadas pelo facilitador e organizada por nós), para que não houvesse uma influência direta nos pensamentos e nas interpretações.

Acerca do grupo focal dos alunos, da mesma maneira, depois da apresentação da pesquisa, bem como do momento de relaxamento com ajuda do facilitador e de diálogo sobre a Justiça Restaurativa no dia a dia da escola, cada um dos 9 alunos, em círculo, receberam o roteiro com 6 perguntas ao todo para que fossem respondidas livremente e também de maneira escrita (havíamos elaborado 13 perguntas inicialmente, mas só consideramos 6 perguntas pertinentes para esta pesquisa - ver nos anexos todas as respostas escritas), para que não houvesse uma influência direta nos pensamentos e nas interpretações.

A 1ª pergunta elaborada por nós e respondida pelos professores e pelos alunos foi a seguinte: *Para você o que é Justiça Restaurativa?*

Em geral, os professores atribuíram os seguintes significados à Justiça Restaurativa: *é ajudar e apoiar, é prevenir problemas, é dar carinho e atenção, é momento de fala e escuta e também é enfrentar danos* (Figura 31).

Já os alunos atribuíram os seguintes significados à Justiça Restaurativa: *é acolher e ajudar, é poder dialogar, é equilibrar, e restaurar relações e emoções, é transformar, é empatia e, por fim, é apoio*. (Figura 32).

Achamos pertinente construir estes indicadores qualitativos, no que diz respeito a esta pergunta, para posteriormente identificar a relação das respostas com a teoria e demonstrar a possível correspondência com a realidade prática no momento da avaliação das demais respostas relacionadas às experiências vividas a partir da Justiça Restaurativa na EREMT, o que faz parte da interpretação dos sentidos aplicada a esta pesquisa científica. Nas figuras 31 e 32 das páginas a seguir podemos observar os referenciais dos professores e alunos sobre o que é a Justiça Restaurativa.

Figura 31 - Referenciais dos professores obtidos a partir da 1ª pergunta: Para você o que é Justiça Restaurativa?

INDICADORES	DESCRITORES	DEPOIMENTOS ILUSTRATIVOS ESCRITOS
<i>Justiça Restaurativa é ajudar e apoiar</i>	Os depoimentos dos professores indicam que para eles ajudar e apoiar é o foco da Justiça Restaurativa. Esse apoio e essa ajuda evidencia o altruísmo, uma preocupação com os sentimentos.	"São encontros com o objetivo de ajudar alunos em questões emocionais." (Professor A) "Um projeto que tem como objetivo [...] servir de apoio para aqueles que já possuem ou apresentam necessidade de apoio. [...]" (Professor B)
<i>Justiça Restaurativa é prevenir problemas</i>	Nessa perspectiva, a Justiça Restaurativa ajuda a prevenir problemas dentro da escola, a nível emocional e relacional.	"Um projeto que tem como objetivo a prevenção de problemas emocionais [...]" (Professor B)
<i>Justiça Restaurativa é dar carinho e atenção</i>	A Justiça Restaurativa ultrapassa o sentido de ser um instrumento direcionado a resolver problemas e conflitos e é apresentado como um instrumento direcionado ao cuidado e ao afeto dentro da escola.	"Um projeto que tem [...] Um olhar diferenciado, uma escuta ativa, um carinho, uma atenção especial." (Professor B)
<i>Justiça Restaurativa é momento de fala e escuta</i>	Os depoimentos demonstram que a Justiça Restaurativa permite o diálogo, ou seja, o equilíbrio entre a fala e a escuta.	"Momento de fala e escuta, além de ser um momento de relaxamento." (Professor D) "Um momento de fala e escuta que proporciona ao aluno reflexões sobre a sua vida." (Professor E)
<i>Justiça Restaurativa é enfrentar danos</i>	Observa-se que a Justiça Restaurativa busca encarar os danos que ocorrem na escola, e não ignorá-los, a fim de melhorar as relações.	"É uma abordagem para alcançar a justiça que envolve, na medida do possível, aqueles que têm legítimo interesse em uma ofensa ou dano específico para identificar e especificar e enfrentar coletivamente os danos, necessidades e obrigações a fim de curar e consertar as coisas." (Professor C)

Fonte: Elaboração própria.

Figura 32 - Referenciais dos alunos obtidos a partir da 1ª pergunta: Para você o que é Justiça Restaurativa?

INDICADORES	DESCRITORES	DEPOIMENTOS ILUSTRATIVOS ESCRITOS
<i>Justiça Restaurativa é acolher e ajudar</i>	Os depoimentos dos alunos indicam que para eles acolher e ajudar é o foco da Justiça Restaurativa. Esse acolhimento e essa ajuda envolve eles mesmos e o próximo, ou seja, evidencia o altruísmo e coletividade.	<p>"Um projeto que busca acolher e ajudar os alunos[...]" (Aluno A)</p> <p>"A Justiça Restaurativa [...] tem como objetivo acolher [...]" (Aluno C)</p> <p>"Justiça Restaurativa não é nada mais nada menos [...] que a prática de ajudar o próximo, estar do lado do outro." (Aluno E)</p> <p>"Para mim, a Justiça Restaurativa é a ajuda oferecida por alguns alunos protagonistas, como uma grande ajuda para os outros companheiros [...]" (Aluno F)</p> <p>"É uma forma de ajudar o outro a superar desafios [...]" (Aluno H)</p> <p>"[...] seria como uma justiça que busca, cada vez mais, ajudar [...] os mais afligidos [...]" (Aluno I)</p>
<i>Justiça Restaurativa é poder dialogar</i>	Informam que através da Justiça Restaurativa eles conseguem se expressar e refletir sobre os acontecimentos, isto é, na escola eles não apenas focam na formalidade, mas também nas emoções.	<p>"[...] ao qual, de modo coletivo, podemos dialogar, nos expressarmos como desejamos e, claro, nos ajudarmos". (Aluno B)</p>
<i>Justiça Restaurativa é equilibrar</i>	A Justiça Restaurativa é vista como um instrumento de equilibrar as emoções e as relações com o próximo. Trata-se de uma visão que evidencia a equidade.	<p>"Um projeto que busca [...] fazer com que eles [alunos] consigam se encontrar e ter equilíbrio para enfrentar os problemas [...]" (Aluno A)</p> <p>"A justiça restaurativa [...] tem como objetivo acolher e dar equilíbrio para problemas na vida pessoal ou social." (Aluno C)</p>
<i>Justiça Restaurativa é restaurar relações e emoções</i>	A restauração vai muito além de conflitos que envolvem vítimas e ofensores, na realidade a restauração envolve o aspecto introspectivo e emocional. Há uma preocupação com a coletividade e com a individualidade.	<p>"Como o próprio nome diz 'restaurativa' ela vem para restaurar pensamentos, atos e posicionamento que já estamos acostumados a ver na sociedade, entre brigas, agressão e etc [...]" (Aluno D)</p> <p>"Para mim, a justiça restaurativa é [...] uma grande ajuda [...], restaurando as emoções de alguns com super profissionalismo, respeito e sigilo." (Aluno F)</p> <p>"Para mim, [...] é um tipo de justiça que tem por finalidade restaurar a relação positiva entre jovens que acabam discutindo [...], serve até mesmo para restaurar sentimentos no qual o jovem não teve a oportunidade de sentir na sua infância, como se sentir amado, se sentir bem consigo mesmo [...]" (Aluno G)</p>
<i>Justiça Restaurativa é transformar</i>	Os depoimentos demonstram que a Justiça Restaurativa busca transformar as realidades existentes dentro e fora da escola.	<p>"[...] a justiça restaurativa ela tem o papel de transformar essas realidades em realidades de paz, amor e parceria." (Aluno D)</p>
<i>Justiça Restaurativa é empatia</i>	Observa-se a Justiça Restaurativa como a capacidade de se colocar no lugar do outro. Há uma preocupação com os sentimentos dos colegas.	<p>"A justiça restaurativa não é nada mais nada menos que a empatia, a prática de ajudar o próximo, estar ao lado do outro." (Aluno E)</p> <p>"A justiça Restaurativa, para mim, seria como uma justiça que busca, cada vez mais, [...] acompanhar os que causam esses problemas, buscando sempre melhorar." (Aluno I)</p>
<i>Justiça Restaurativa é apoio</i>	A Justiça Restaurativa aqui é vista com um tipo de suporte utilizado pela escola para resolver problemas e também para acolher as necessidades da comunidade escolar.	<p>"A Justiça Restaurativa têm como objetivo primordial de contribuir na vida do aluno em seu âmbito escolar; onde busco e encontro apoio que preciso diariamente [...]" (Aluno B)</p> <p>"A justiça restaurativa é um apoio escolar [...]" (Aluno C)</p>

Fonte: Elaboração própria.

Notamos que os significados dispostos pelos professores e pelos alunos dialogam com a teoria da Justiça Restaurativa na Educação apresentada principalmente por Katherine Evans e Dorothy Vaandering, que, através de um excessivo estudo, ressaltam que a JRE é um movimento que empodera pessoas geralmente excluídas, nutre relacionamentos saudáveis, orienta a sociedade a fomentar crenças e valores que criam bem-estar, apoia e ajuda no momento que cuida das necessidades subjacentes de todos os membros da comunidade escolar, possibilita a escuta e o compartilhamento das emoções, cria espaços educacionais de responsabilidade e reparação, transforma conflitos existentes na escola sem uso de castigos e, portanto, promove uma mudança proposital para afastar a escola do individualismo e do disciplinamento e aproximá-la da interconexão e do cuidado mútuo pautado na justiça e na equidade (EVANS; VAANDERING, 2018, 11-65).

Estas opiniões expostas no quadro também convergem com o pensamento de Kay Pranis, destacado no capítulo 3 desta dissertação, que afirma que a Justiça Restaurativa é muito mais que resolver conflitos. É, em verdade, um modelo de justiça que desenvolve, aos poucos, uma cultura que honra cada pessoa e cada sentimento, que trata cada um com respeito, prestando e dando atenção às necessidades de todos (TOMASI, 2017, p. 169).

Nos capítulos teóricos deste trabalho unimos pensamentos que apontavam uma Justiça Restaurativa para além da perspectiva jurídico-criminal que limita o significado das práticas restaurativas, limitação esta que compreende apenas o encontro entre vítima e ofensor e a busca pela resolução do conflito. E a própria teoria da Justiça Restaurativa na Educação, que apresentamos no capítulo 4, quebra essa barreira jurídica e demonstra que o paradigma restaurativo envolve as dimensões relacional, pessoal e social, pois desperta relacionamentos saudáveis e a dignidade humana e oportuniza o desenvolvimento de uma cultura de paz na sociedade, independentemente da posição onde as pessoas se encontram, de vítimas ou de ofensores.

Desse modo, esses significados comunicam que os professores e os alunos, em algum momento e de alguma maneira, tiveram aulas ou encontros sobre a Justiça Restaurativa na Educação (em sua face teórica) e/ou que a vivência deles no que diz respeito às práticas restaurativas na escola é justamente o que eles apresentam nesses significados, isto é, o significado pode ser um resultado da

vivência e não necessariamente da participação de aulas específica sobre Justiça Restaurativa na Educação.

Podemos notar também que professores e alunos têm opiniões muito semelhantes e sobre esse fato dispomos de uma suposição: como eles convivem no mesmo ambiente e experienciam coletivamente as mesmas práticas, a visão geral sobre a Justiça Restaurativa tende a ser similar. Para evidenciar essa suposição observamos que os sujeitos da pesquisa fazem uso de grupos de palavras e expressões correspondentes, como 1) *ajudar, apoiar, ter empatia, estar ao lado do outro, acolher e dar carinho e atenção*; 2) *enfrentar danos e restaurar relações e emoções*; 3) *momento de fala e escuta e diálogo*; 4) *equilíbrio para enfrentar os problemas e enfrentar danos*.

Geralmente os costumes de um local se consolidam a partir da cultura vivenciada e a manifestação cultural sempre fica hospedada no subconsciente das pessoas que fazem parte de uma mesma comunidade, assim professores e alunos vivendo na mesma instituição, sob a mesma cultura restaurativa, naturalmente apresentam pontos de vista parecidos, como os observados no parágrafo acima.

Para além, interessante salientar que as concepções dos professores e alunos correspondem às ideias apresentadas pelo facilitador da EREMT, M. J. (quando relata, por exemplo, que as práticas de JRE: [...] *acontecem sempre que há necessidade [...] de dar um suporte a alguém; [...] leva à construção do amor e reconhecimento do quem somos*), pelas professoras do *Projeto Restaurando a Mata*, K. B. e E. L. (no tópico 5.1 trouxemos detalhes das falas destas professoras que afirmam ser a JR uma *“injeção de ânimo”* na vida dos alunos e professores, um instrumento de transformação das escolas, pois busca acolher cada aluno e cada professor que necessita de atenção) e pela gerente da GEIDH e idealizadora do *Projeto Bem Querer*, V. B. (ao relatar também que o projeto tem como suporte teórico a Justiça Restaurativa que permite uma escuta qualificada, a reflexão sobre a vida e a construção de um ambiente escolar saudável), ou seja, a coordenação de práticas restaurativas da Escola, a Gerência Regional de Educação Mata Norte e a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, ao nosso ver, caminham num mesmo sentido, compartilham ideais comuns no que diz respeito à Justiça Restaurativa na Educação e acreditam na possibilidade de transformação da Educação como um todo.

Analisar o raciocínio que os professores e alunos da EREMT desfrutaram para definir o que é Justiça Restaurativa traz diferentes entendimentos que podem servir como premissa para uma abordagem sociocultural em que se colocam em comunicação perspectivas teóricas sobre a Justiça Restaurativa na Educação (JRE), a função das práticas restaurativas em determinado ambiente escolar e as realidades vivenciadas pela comunidade escolar, estimulando, assim, novos conceitos, novos debates e, até mesmo, dúvidas, essenciais para não estagnar os estudos sobre a JRE.

6.4 A ÓTICA DOS ALUNOS E DOS PROFESSORES ENTREVISTADOS SOBRE A JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EREMT

Além de almejarmos conhecer os significados atribuídos por professores e alunos da escola à Justiça Restaurativa - fase importante no procedimento metodológico proposto -, a fim de darmos seguimento na busca pela compreensão do funcionamento das práticas restaurativas na EREMT e de como elas incidem sobre os sujeitos envolvidos, precisávamos saber, diretamente, sobre a experiência pessoal de cada um dos sujeitos da pesquisa.

Assim, no primeiro grupo focal perguntamos, de maneira escrita, para os alunos:

Quadro 7 - Perguntas para os alunos.

Perguntas para os alunos:

2. Você já participou de alguma prática restaurativa na sua escola?
Como você se sentiu ao participar de uma prática restaurativa?
3. Você percebeu mudanças pessoais na sua vivência com seus colegas, com seus professores e no seu dia a dia fora da escola a partir da Justiça Restaurativa?
4. Você acha que a Justiça Restaurativa proporciona relações mais justas entre as pessoas?
5. Como te sentes estudando em uma escola que busca trabalhar os conflitos e as relações através da Justiça Restaurativa?
7. Escreva mais algo que você deseje sobre a Justiça Restaurativa na sua escola.

Fonte: Elaboração própria.

Já no segundo grupo focal, momento de diálogo com os professores, escolhemos um rol de perguntas semelhante ao dos alunos, mas que envolve também a análise de percepções deste grupo sobre a Justiça Restaurativa no dia a dia da escola, as considerações sobre possíveis mudanças apresentadas na escola, de modo geral, a partir da aplicação da JRE - tendo em vista que estes sujeitos estão na escola há mais de 5 anos - e, especificamente, sobre as evidências relacionadas a mudanças de comportamento dos alunos:

Quadro 8 – Perguntas para os professores.

Perguntas para os professores:

2. Você já participou de alguma prática restaurativa na sua escola? Como você se sentiu ao participar de uma prática restaurativa?
3. Na sua percepção a escola mudou em algo a partir da aplicação da Justiça Restaurativa?
4. Ocorreram mudanças no comportamento em sala de seus alunos após a implantação da justiça restaurativa na escola? Relate livremente.
5. Você acha que a justiça restaurativa proporciona relações mais justas entre as pessoas?
6. Como te sentes ensinando em uma escola que busca trabalhar os conflitos através dos princípios restaurativos?

Fonte: Elaboração própria.

Iniciando nossa análise, quanto ao questionamento número 2 (idêntico para alunos e para professore), 100% dos sujeitos da pesquisa responderam que já participaram de alguma prática restaurativa na escola - destacamos ser essencial que todos os voluntários já tivessem participado, em algum momento, de práticas restaurativas para que fizesse sentido nosso estudo - e sobre os sentimentos vivenciados eles disseram, respectivamente:

Respostas dos alunos à pergunta 2 (Quadro 7):

Aluno A: Sim, nós alunos junto com o professor M. estamos sempre atentos para identificar os alunos que precisam de apoio e demonstramos estar dispostos a ajudar quem precisa. Em nossa escola, recentemente abrimos as portas ao projeto biblioterapia que procura tratar de problemas como a depressão através de livros e tive a oportunidade de participar de uma roda de conversa. [senti] Bem, por poder ajudar as pessoas e poder ver como elas gostam de estar presentes

Aluno B: Sim, já tive participação em algumas práticas realizadas, como o círculo restaurativo (“roda de conversa”) e posso dizer que para sempre será uma das minhas melhores e inesquecíveis experiências. Pude perceber o meu “erro” em pensar e agir de determinado modo.

Hoje, me sinto liberta de tudo aquilo que me afetava exageradamente. Além do sentimento de acolhimento, eu me senti amada [...]. Como citei no “ponto” anterior, liberta.

Aluno C: Sim, a sensação foi de paz, já que normalmente não gostamos de falar sobre as nossas dores; e falar num lugar que sabemos que ninguém irá sair comentando sobre é aliviador. [senti] Alegre, pois saber que estar ajudando o próximo a se sentir melhor, é gratificante.

Aluno D: Sim, é um momento oportuno para se conectar com outras realidades, e juntos se pode ajudar na construção do bem-estar entre as pessoas do círculo como com as demais pessoas. [senti] Aliviado, pois é um lugar de apoio e de trocadas de experiências, contribuindo para o amadurecimento.

Aluno E: Sim, o combate ao bullying, foi incrível, muito emocionante. [...] Me senti restaurado por estar influenciando as pessoas a fazerem o bem.

Aluno F: Sim, foi incrível e me ajudou a ver a vida com outros olhos e pude me expressar sem medo de expor minhas ideias livremente. [...] Senti-me acolhido por todos.

Aluno G: Sim, a professora Ana fez a sala fazer um círculo e escrever elogios para todos os alunos presentes. E eu nunca na minha vida me senti tão especial, pareceu que pela primeira vez alguém notou minhas qualidades. Eu me senti muito bem com isso. Parecia que eu estava em outro mundo, onde nesse mundo só havia energias positivas, e tudo o que era de ruim só parava de existir por algum tempo.

Aluno H: Participei de rodas de diálogo [...]. Ouvir e ser ouvido são práticas essenciais e nos círculos e nas rodas é o que acontece. Todos gostam e sentem-se maravilhados em poderem contribuir uns com os outros. Sentimos mais abertos a conversa e diálogo com os outros. Aprendi que não devo me pôr apenas no lugar do outro, mas que tenho que ajudar a pessoa a sair da crise e fazer com que ela use seus valores para resolver seu problema.

Aluno I: Sim, o nosso facilitador, enquanto estávamos nesse círculo restaurativo, falava de amor e justiça, e então, nesse momento eu pude me expressar e falar sobre problemas e soluções que eu nunca havia comentado, foi simplesmente maravilhoso. Não sei muito bem explicar, mas foi algo maravilhoso, aquela ação que envolvia muitas pessoas e que essas mesmas pessoas estavam animadas para cumprir as práticas restaurativa, com o intuito de ajudar as pessoas, e saber que aquilo fará o bem [...] é muito satisfatório e que nos deixa alegres.

Respostas dos professores à pergunta 2 (Quadro 8):

Professor A: Foi uma ótima experiência, um momento muito prazeroso de relaxamento, seguido de emoção e por fim uma sensação de alívio, esperança e paz.

Professor B: Um momento único, onde tivemos a oportunidade de externar sentimentos, medos, angústias, tristezas etc. Momento restaurador! [Senti] Liberto, novo, forte, restaurado. Pronto para recomeçar.

Professor C: Me senti encorajada e desacelerada, por um momento fiquei presente comigo mesma. Confiante.

Professor D: [...] foi uma experiência maravilhosa, onde pude refletir sobre minha vida e perceber o quanto não cuido de mim [...]. Maravilhoso.

Professor E: Após a Justiça Restaurativa eu me senti bastante emocionada e aliviada ao expressar os meus sentimentos naquele momento. Eu senti uma tranquilidade e uma paz interior.

A partir destes relatos, notamos que as definições, por parte dos alunos e dos professores, do que é Justiça Restaurativa (Figuras 31 e 32) condizem com a

realidade prática vivenciada por eles e apresentada acima, posto que transparecem a presença de apoio, de ajuda, do diálogo, de atenção às emoções, do enfrentamento de problemas (individuais e coletivos), de acolhimento, do amor, de bem-estar, da escuta, da preocupação e atenção com próximo (empatia) e consigo mesmo, da justiça (componente da JRE), assim como da busca pela restauração e transformação dos sentimentos e das relações, ou seja, o que é de fato vivido na prática é transferido para a construção dos significados de Justiça Restaurativa.

E como verificamos, ao analisar os indicadores qualitativos (Figuras 31 e 32), a existência de harmonia entre as definições trazidas pelos sujeitos e a teoria da Justiça Restaurativa na Educação, evidenciada no capítulo 4, nesse momento acabado de constatar que a prática vivenciada e a teoria também estão em plena harmonia. Logo, tais respostas evidenciam que os *princípios e valores restaurativos* (o respeito, a participação, a interconexão, a esperança, o empoderamento, a responsabilidade, a oportunidade, a imparcialidade, a horizontalidade, a voluntariedade, a confidencialidade, a informalidade, a compaixão, a reparação, o amor, a inclusão, o envolvimento dos participantes, entre outros citados no capítulo 3), assim como os *componentes* (a justiça, a equidade, o diálogo, o círculo, a escuta e a reparação, conforme o disposto no capítulo 4), e toda a teoria da Justiça Restaurativa na Educação, de fato, atinge a prática; não é algo apenas mencionado, ou preso ao mundo das ideias. Dessa forma, na EREMT, teoria, consciência e prática estão em plena sintonia, sem permitir o esquecimento das necessidades particulares do local e nem o apagamento das identidades que interagem no ambiente educacional.

Além disso, notamos uma sensibilidade profunda nas palavras dos alunos e dos professores, o que demonstra, pelo nosso olhar, que as atividades restaurativas dentro da escola fortalecem o sentido de conexão humana, promovem um amadurecimento emocional que ultrapassa o individualismo, possibilitam que todos desenvolvam uma conscientização do sentido de comunidade e empodera os participantes (PRANIS, 2022, p. 49-68): esses jovens de 15 e 16 anos e seus docentes relataram, por exemplo, que se sentem bem em ajudar o próximo, em escutar as necessidades dos demais colegas, em falar sobre problemas e soluções, em compartilhar sentimentos, em dialogar e trocar experiências, mais ainda, sentem alívio, paz, liberdade e força.

Como se vê, os relacionamentos e sentimentos são centrais nesta escola, existe nela um senso de comunidade, de equilíbrio, de protagonismo, prioriza-se o cuidado, o fortalecimento dos laços e das relações pacíficas, evidenciando que a EREMT emprega uma lente restaurativa (ver a Figuras 2, 3 e 4 presentes no capítulo 4) no ambiente escolar e não uma lente retributiva que faz apenas enxergar a educação como um campo de batalha que precisa de vigilância, disciplina e punição.

Observamos também que alguns alunos e professores destacaram que se sentem *livres*, pois através das práticas restaurativas podem se expressar sem serem julgados ou condenados pela escola, isso nos fez, mais uma vez, compreender a relação intrínseca entre a Justiça Restaurativa na Educação e a Educação libertadora e revolucionária defendida por Paulo Freire na obra “Pedagogia do Oprimido”. Vale lembrar que segundo este autor a dialogicidade é a essência da educação como prática de liberdade (FREIRE, 2018), então, a escola, ao aplicar atividades centradas no diálogo, espontaneamente impulsiona o sentimento de liberdade. Assim, com as respostas dos alunos e dos professores, não podemos negar que a Justiça Restaurativa na Educação e a Educação Libertadora caminham juntas.

Ainda, questionamos aos alunos se por acaso eles perceberam mudanças pessoais e na escola, a partir do conhecimento sobre a Justiça Restaurativa e da participação nas práticas realizadas, eles nos responderam da seguinte maneira:

Respostas dos alunos à pergunta 3 (Quadro 7):

Aluno A: Sim, comecei a me questionar se as pessoas realmente estavam bem e se por trás de um sorriso havia a possibilidade daquela pessoa estar mal.

Aluno B: Com certeza, como já dito, o nosso meio de convivência se torna cada vez melhor, calmo, respeitoso.

Aluno C: Sim, agora os observo mais abertos e conversas sobre os seus problemas, o que está passando e confiando mais no próximo.

Aluno D: Sim, mudanças de atitudes, como desrespeito ao professor e ao aluno.

Aluno E: Sim, me sinto mais compreensiva e amável.

Aluno F: Sim, antes me sentia deprimido, com medo. Hoje, vejo-me completamente diferente, com opinião própria e mais firme.

Aluno G: Sim, eu antes não falava muito, tinha medo, pois na minha infância sofri bullying pois sofro de gagueira. Hoje em dia eu já aceitei isso, e até parei mais de gaguejar e a justiça restaurativa vem me ajudando muito nesse processo.

Aluno H: Sim. Já ouvi tanto alunos como professores e outros profissionais com suas problemáticas. Sempre ajudei e aconselhei o máximo que pude. Essas conversas aumentaram a fortaleceram os laços ou amizade e companheirismo.

Aluno I: Sim, gosto de ver que algumas pessoas se sentem mais livres para conversar comigo, e eu com elas, vamos gerando intimidade e isso vai consequentemente nos ajudando.

Aqui observamos o olhar atento dos jovens alunos para as mudanças pessoais e da própria comunidade escolar a partir da vivência restaurativa. Essas mudanças se concentram, em grande parte, na abertura para o diálogo com os colegas e para o compartilhamento de experiências, na atenuação da sensação de medo e no processo de valorização das identidades e individualidades no ambiente escolar, em nível micro. Mas se ampliarmos as perspectivas desses alunos, partindo para um nível macro, conseguiremos ver que a Justiça Restaurativa desestrutura a cultura do medo por onde passa e edifica uma cultura de diálogo e de paz, corroborando o pensamento do professor Marcelo Pelizzoli que afirma ser a Justiça Restaurativa um paradigma que encontra seu sentido primeiro numa Cultura de Paz, que tem nas práticas restaurativas - momentos de diálogo -, o seu ápice, tendo em vista que resgata o mundo gregário, relacional (PELIZZOLI, 2016).

Não poderíamos deixar de mencionar, também, que estas respostas, além de realçar o desenvolvimento de uma cultura de paz, realça o próprio protagonismo estudantil, um dos eixos do *Projeto Bem Querer* que, vale recordar, foi introduzido na EREMT e auxilia o desenvolvimento da Justiça Restaurativa dentro da escola, conforme visto no tópico 6.1. No que diz respeito a este protagonismo, observamos que alunos conseguem sentir autonomia e segurança, ao expor seus pensamentos e ao se relacionar com as pessoas dentro da escola, bem como ao valorizar suas próprias identidades. Há, então, uma evidente negação do isolamento do Ser e do “mundo como realidade ausente dos homens” (FREIRE, 2018, p. 97-98), isto é, os sujeitos enaltecem suas vozes e de toda comunidade escolar e, portanto, constroem um mundo com lugar para todos.

Para os professores, no entanto, perguntamos se por acaso eles identificaram mudanças na escola, a partir da inserção da Justiça Restaurativa na Educação (pergunta 3) e, atrelado a isto, resolvemos questionar também se identificaram mudanças nos comportamentos dos alunos com a chegada da Justiça Restaurativa (pergunta 4). Essas foram as respostas escritas:

Respostas dos professores à pergunta 3 (Quadro 8):

Professor A: Sim, principalmente no período pós pandemia quando os alunos voltaram com muitos problemas psicológicos e a Justiça

Restaurativa tem desenvolvido um importante trabalho na escola, procurando amenizar o sofrimento.

Professor B: A cada dia vamos melhorando nossas concepções em relação a necessidade do autoconhecimento, empatia, resiliência, autoestima etc. E com isso, óbvio, as relações vão ficando mais firmes e equilibradas.

Professor C: Em parte. É preciso preparar todos os professores para esse trabalho.

Professor D: Ocorreu uma mudança, os alunos buscam os professores para conversar e desabafar sobre as angústias e aflições.

Professor E: Sim. Mudou a partir do momento que os alunos têm conhecimento de que existe uma pessoa preparada para escutá-los e orientá-los em alguns momentos.

Respostas dos professores à pergunta 4 (Quadro 8):

Professor A: Sim. Os alunos que participam dos círculos ou dos encontros, melhoram tanto psicologicamente, quanto no seu comportamento em sala de aula e na vivência com os colegas.

Professor B: Sim. Após um círculo situações complexas se são resolvidas ou não, são pelo menos minimizadas.

Professor C: Sim. Mudança de comportamento.

Professor D: Os alunos introspectivos que tínhamos conhecimento de suas dificuldades, tornaram-se alunos com melhores relacionamentos.

Professor E: Ocorreram sim, mudanças bastante visíveis em alunos “rebeldes” e que a partir da implantação da Justiça Restaurativa mudaram bastante seus comportamentos.

A maior parte dos professores relataram que tanto os alunos, como a escola tiveram mudanças significativas para melhor. Entendemos que na medida em que a escola investe na educação restaurativa, com práticas circulares e dialógicas, promovendo o encontro de seres humanos em sua essência e na mais profunda expressão de verdade (PRANIS, 2022, p. 11), as pessoas que compõem a comunidade escolar vão sendo transformadas, assim como suas atitudes perante o próximo, perante os sentimentos e perante as responsabilidades.

Ademais, ao que parece, a Justiça Restaurativa reflete nos professores uma sabedoria coletiva de valorização das oportunidades de recuperação dos problemas emocionais e relacionais, assim, mostram-se fiéis educadores para os Direitos Humanos. Nessa perspectiva, o elo *opressor-oprimido* (discutido por Paulo Freire em *Pedagogia do Oprimido*), ainda existente em nossa cultura educacional, paulatinamente, vai sendo rompido e perdendo força, ocorrendo, então, o enrobustecimento da relação de companheirismo entre educadores e educandos, terreno fértil para o florescimento da cultura de paz.

Entretanto, não poderíamos deixar de notar que existe um relato em específico (Professor C) que destaca que a escola apresentou mudanças apenas em parte, pois é necessária a preparação de todos os professores para que tal mudança ocorra de fato. Entendemos, aqui, que talvez a EREMT precise ampliar a Justiça

Restaurativa, no que diz respeito à teoria e à prática, com fornecimento de cursos ou encontros direcionados aos professores, tornando possível uma transformação mais extensa do ambiente escolar, respeitando sempre os princípios da voluntariedade e da liberdade.

É oportuno informar que este fato não anula os testemunhos apresentados pela maior parte dos professores, mas serve para demonstrar que outros professores não sentem uma transformação tão profunda, algo que pode ajudar a EREMT e outras escolas que aplicam a Justiça Restaurativa a compor novos planejamentos em conjunto com a comunidade escolar.

Ademais, reparando essa transformação na comunidade escolar, resolvemos também questionar tanto aos alunos, como também aos professores se, na visão deles, a Justiça Restaurativa proporciona relações mais justas entre as pessoas. E estas foram as respostas:

Respostas dos alunos à questão 4 (Quadro 7):

Aluno A: Sim.

Aluno B: Sim, nós aprendemos um pouco mais a cada dia com tantos fatores internos (escola) e externos.

Aluno C: Sim, as peessoas se sentem mais confiantes em contar com a ajuda do outro.

Aluno D: Claro!

Aluno E: Com certeza, muda a maneira de pensar das pessoas, de agir...

Aluno F: Com toda certeza, é notório quando pesquisamos o significado da palavra justiça.

Aluno G: [...] Acredito que relações mais pacíficas entre os jovens. Pacíficas é a palavra correta.

Aluno H: Sim. Ao passo que as pessoas passam a entender a si e aos outros, são mais doces. Deixam de ser tão duras: abre-se um mundo novo de pensamentos e compreensões. O olhar vai além do que se pode enxergar, vai para o sentir.

Aluno I: Com certeza, quanto mais pessoas entenderem a importância da justiça restaurativa junto com o respeito a si mesmo e com os outros, isso mudará tudo, causando relações mais justas entre qualquer um.

Respostas dos professores à questão 5 (Quadro 8):

Professor A: Sim.

Professor B: Óbvio. Como disse anteriormente, sempre que nos permitimos ver o outro na sua totalidade, temos relações melhores, mais justas e conseqüentemente mais equilibradas.

Professor C: Sim.

Professor D: Sim.

Professor E: Sim

De início, destacamos que a expressão *relações mais justas* significa, em nosso trabalho, relações ligadas ao sentido amplo e verdadeiro de *justiça* (destacado no capítulo 4): instrumento que possibilita a reparação em diversas dimensões da

vida, preza pela dignidade humana, promove a autonomia e cuida das necessidades da comunidade escolar (EVANS; VAANDEING, 2018, p. 58-59). Nesse sentido, quando falamos sobre tais relações, falamos em relações respeitadas, que priorizam a escuta, o afeto, o cuidado, a dignidade de cada pessoa, que evidenciam também a igualdade, a horizontalidade e não a competitividade.

No que tange às respostas, a maioria foram breves, sem aprofundamentos, porém algumas nos chamaram atenção por justamente se conectarem com o sentido que abordamos no parágrafo anterior, como é o caso das respostas dos **alunos C, G, H e I** e do **professor B**. O que demonstra que existem alunos e professores da EREMT que possuem uma noção de *justiça* para além do que a sociedade normalmente divulga e executa, modelo convencional punitivista.

Os alunos e o professor citados associaram as *relações mais justas* ao sentido de confiança, de paz, de compreensão, de atenção ao próximo, e de respeito, o que nos permitiu constatar que a presença e aplicação da Justiça Restaurativa no contexto escolar, de fato, tende a mudar, pouco a pouco, a concepção geral de justiça, ou seja, incide sobre a comunidade escolar uma nova referência de justiça pautada no acolhimento e no fortalecimento da coesão social. (ZEHR, 2008)

Dando continuidade, como ponto relevante em nossa pesquisa, ainda indagamos sobre qual a sensação deles ao fazer parte de uma escola que utiliza a Justiça Restaurativa na Educação como ferramenta pedagógica. Observemos as respostas:

Respostas dos alunos à questão 5 (Quadro 7):

Aluno A: Privilegiada.

Aluno B: Me sinto agradecida pela escola onde escolhi protagonizar minha vida como estudante. Justo, necessário, realmente precisa essa idealização nas escolas e instituições.

Aluno C: Bem em saber que a qualquer hora que precisamos, eles estarão lá para nos dar apoio.

Aluno D: Realizado, pois estimula a nós mesmos construir um futuro mais justo.

Aluno E: Me sinto privilegiada, me orgulho de dizer que estudo nessa escola.

Aluno F: Me sinto privilegiado em fazer parte dessa escola.

Aluno G: Me sinto mais leve, acredito que estão no caminho certo a seguir. Me sinto mais seguro e acolhido nesta escola.

Aluno H: Sou muito grato e enalteço tais práticas. Fazem a diferença na vida dos alunos, esses mudam a postura.

Aluno I: Não sei muito bem explicar, mas que está me fazendo bem, é verdade, e que isso me ajuda a ajudar mais pessoas.

Resposta dos professores à questão 6 (Quadro 8)

Professor A: Fico feliz, pois é um apoio que nós podemos contar para ajudar os alunos a resolverem seus conflitos internos, tornando-se peças melhores.

Professor B: Bem e confortável, uma vez que faz parte de mim está sempre pronta para ajudar e se caso a escola não trabalhasse nessa perspectiva, provavelmente não estaria mais aqui.

Professor C: Bem.

Professor D: Muito bem, uma vez que existem pessoas que podem ouvir os alunos e auxiliá-los nas atividades.

Professor E: Muito bem. A partir do momento em que eu sei que existem profissionais que podemos contar com eles a qualquer momento dentro da escola.

Os extratos evidenciam que este grupo de alunos e professores se sentem bem em fazer parte de uma escola restaurativa e, atrelado a isto, demonstra satisfação com a aplicação das práticas restaurativas no dia a dia da escola, uma vez que cada um deles evidencia a sensação de felicidade, de conforto, de privilégio, de gratidão, de acolhimento e de leveza. Esse bem-estar e essa satisfação, aparentemente, têm correlação com a segurança que a Justiça Restaurativa promove, em conformidade com Zehr (2008), na medida em que todos, sem distinção (social, de gênero, racial e econômica) conseguem expressar suas emoções, ajudar os colegas e formular soluções responsáveis em conjunto; não existe aqui o risco de ser rejeitado, julgado, punido ou desacolhido.

Além do mais, é notório que o sentimento de orgulho permeia os alunos, em princípio porque as práticas restaurativas trazem resultados positivos à convivência escolar, como apresentou o facilitador neste capítulo, bem como pelo fato de ainda serem práticas atípicas na maioria das instituições educacionais brasileiras o que acaba fazendo da escola um exemplo a ser seguido e inclusive um modelo de destaque a ser estudado em Pernambuco - interessante recordar que a própria GRE Mata Norte reconhece a distinção da EREMT no que tange à aplicação e ao funcionamento da Justiça Restaurativa.

Os professores aparentemente não evidenciam tal sentimento de orgulho, mas sim destacam o auxílio no processo educativo dos alunos que a Justiça Restaurativa garante, considerando que, aparentemente, ajuda a retirar do papel dos professores a atividade de vigilância (constante) que, muitas vezes, afeta o desempenho e a saúde mental deles. Conseguimos perceber, a partir disso, que a JRE descentraliza as funções, toda a comunidade escolar se torna participativa, e dissolve o poder disciplinar segregador.

Para concluir, resolvemos solicitar aos alunos, em especial, para que escrevessem algum desejo referente à Justiça Restaurativa na EREMT, algo que, na opinião deles, pudesse contribuir de algum modo com o desenvolvimento do paradigma restaurativo no ambiente que eles se encontram. As aspirações foram as seguintes:

Aluno A: Desejo que este projeto alcance mais pessoas.

Aluno B: Momentos de interação (entre turmas) semanalmente, onde alunos possam dividir seus medos e sentimentos constantemente. Para assim, conseguirmos tirar parte do “peso” que nos consome.

Aluno C: Espero que este projeto seja capaz de ir através dos muros da escola e que possa ajudar pessoas que [...] querem mas tem vergonha de pedir ajuda.

Aluno D: Intensificar mais momentos como esses.

Aluno E: (sem resposta)

Aluno F: Acho que tudo que a escola fez por nossos projetos, já foi super, ime, ultra, mega Hz! Bom, excelente, porém a proporção de momentos como esses seria de grande satisfação, rodas de conversa, distribuição de panfletos e terapia com protagonistas.

Aluno G: Mais momentos de orações e agradecimentos a Deus, para que possa ser um momento de conexão ao nosso Pai e podermos sentir a sua paz.

Aluno H: Poderia ser feita uma pesquisa (mesmo que indiretamente) sobre a situação de aceitação dos alunos e sobre o comportamento refletido para que esses discentes fossem direcionados a participar de círculos restaurativos

Aluno I: Que as pessoas conheçam e busquem cada vez mais essa justiça, que se aprofundem nesse projeto, para conhecê-lo ainda mais, e isso fará bem a qualquer um que se interessar.

Podemos perceber, neste momento, que o interesse predominante dos alunos é a ampliação das práticas restaurativas, seja no que tange ao alcance de mais pessoas da comunidade escolar, seja no que concerne ao aumento da frequência das práticas no dia a dia da escola.

Tal interesse torna visível que a cultura restaurativa quando construída nas salas de aula, em cada canto da escola, por alunos, professores, coordenadores e gestores, e, enfim, vem apresentando resultados promissores, gera um desejo de expansão da transformação. Os alunos na medida que vão aprendendo a ser Seres sociais e interagir entre si, a consertar as coisas pelo diálogo, a administrar seus relacionamentos e a escutar com empatia, não querem mais fazer parte de um estilo de educação tradicional, que os impede de criar habilidades para a vida, e, por isso, intentam o desenvolvimento cada vez maior da Educação revolucionária/libertadora/restaurativa (considerando novamente o pensamento de Belinda Hopkins, difundido no livreto “Práticas Restaurativas na sala de aula”, e de Paulo Freire, exposto no exemplar “Pedagogia do Oprimido”, citados no capítulo 4).

Diante do exposto, evidenciamos que conhecer as experiências e anseios desses alunos e desses professores nos fez concordar que a Justiça Restaurativa na Educação de Pernambuco supera o sentido de ferramenta alternativa para resolução de conflitos e alcança um significado de modelo pedagógico que busca, antes de mais nada, valorizar identidades, sentimentos e necessidades - uma transformação de dentro para fora, do Eu para o coletivo.

Cabe dizer, assim, que a JRE vem plantando uma cultura de paz e de fraternidade em Pernambuco, no Brasil e no mundo, com raízes profundas, pois adentra no introspectivo de cada Ser em um lugar (escola) que influencia o pensamento e comportamento de toda uma sociedade. Nesta oportunidade, enxergamos o nascimento de uma outra geração, de um outro corpo social, mais saudável e mais humano, centrado na compaixão. Enxergamos, assim, Esperança.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO ESTUDO

A partir da pesquisa proposta vimos que não há um conceito único referente à Justiça Restaurativa, pois cada experiência restaurativa vivida pelas pessoas, em ambientes e momentos diferentes, traz uma multiplicidade de concepções. No entanto, verificamos que, ao mesmo tempo que existe tal diversidade, há princípios e valores humanizantes que servem como fio condutor das práticas restaurativas, que interligam todas as experiências e, de fato, permite que sejam reconhecidas como restaurativas. Ou seja, as várias concepções possuem algo em comum, não estão soltas, mas sim completamente conectadas por um conjunto principiológico e axiológico que o difere do modelo retributivo de justiça.

Também conseguimos identificar, ao realizar a pesquisa bibliográfica, que a Justiça Restaurativa, em termos gerais, possui outros ramos, diante do contexto em que se faz presente, e um deles é justamente a Justiça Restaurativa na Educação, engendrada para a construção de uma Educação livre das algemas do capitalismo, do autoritarismo e do punitivismo. Todavia, a JRE, como é chamada por Katherine Evans e Dorothy Vaandering (2018), não foca nos conflitos que envolvem a relação vítima-ofensor ou na solução/resolução de problemas, na verdade nem rotula pessoas da comunidade escolar como “vítimas” ou “ofensores”, foca tanto nos conflitos pessoais como interpessoais, na construção da cidadania, no diálogo, nas relações democráticas, nos sentimentos das pessoas, na inclusão e no bem comum da escola.

Assim, notamos que a Justiça Restaurativa pode ter outras perspectivas, de acordo com as necessidades do ambiente e das pessoas que nele convivem, desde que não se desprenda do fio condutor restaurativo. E por causa disso, neste trabalho decidimos seguir em busca da compreensão - o que envolve a relação entre *necessidade*, características convencionadas, e *liberdade*, as experiências vivenciadas -, e não do mero entendimento, da Justiça Restaurativa na escola modelo EREMT, o que resultou num aprofundamento maior do assunto.

Com a pesquisa de campo na EREMT, composta por grupos focais e entrevistas escritas, verificamos que existe uma coordenação de práticas restaurativas, coordenada pelo facilitador da escola, que faz toda a organização das práticas, seleção das pessoas, quantidade das pessoas, momentos ideais para os encontros, entre outras especificidades, porém existe também a participação dos

alunos e professores, tendo em vista que, pelo que notamos, eles sempre estão atentos às necessidades da escola e da comunidade escolar. Dessa forma, o funcionamento é administrado pela coordenação de práticas restaurativas, mas sempre com apoio da comunidade escolar. Há um senso de união, de coletivismo, que possibilita a todos restaurar o ambiente escolar, restaurar as relações e as emoções.

Além disso, notamos que a organização e o funcionamento das práticas na escola vêm gerando satisfação nos sujeitos envolvidos. A maior parte deles demonstram que se sentem bem, que conseguem enxergar mudanças positivas na escola, que conseguem dialogar e expressar suas necessidades, que gostam de ajudar e dar apoio aos seus colegas, por exemplo. Isto mostra que o facilitador e a comunidade escolar estão em sintonia: trabalham juntos para o bem-estar da escola sem nenhum aparente conflito de ideias ou interesses.

A análise nos fez perceber também que na EREMT o enfoque das práticas restaurativas, de fato, não é na resolução de conflitos entre pessoas, mais que isso, pelos relatos do facilitador, dos alunos e dos professores, as práticas servem para acolher a comunidade escolar, para ajudar as pessoas a enfrentar problemas pessoais e familiares e também para melhorar o convívio no dia a dia da escola. Diante disso, por certo, a Justiça Restaurativa não pode ser compreendida apenas na seara penal, isso representa uma limitação prejudicial estabelecida a este paradigma complexo.

Ademais, dando sequência, constatamos que a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco e uma de suas Gerências Regionais de Educação, a GRE Mata Norte, são engajadas no plano de restaurar as escolas pernambucanas a partir da teoria da Justiça Restaurativa na Educação, para além do viés jurídico limitante, uma vez que formularam projetos nesse sentido, como o *Restaurando a Mata* e o *Bem Querer* que, inclusive, estão presentes na EREMT, ajudando a firmar o protagonismo estudantil, o diálogo comunitário e a cultura de paz.

Aprofundando em nossas apurações, não podemos deixar de mencionar que as respostas do facilitador, dos alunos e dos professores, bem como as explicações das idealizadoras dos projetos *Restaurando a Mata* e *Bem Querer*, nos fez notar que as práticas desenvolvidas por todos estes sujeitos estão em plena sintonia com os princípios, valores restaurativos e com os componentes da JRE, o que assegura que há uma preocupação em seguir a base teórica, os fundamentos em si, para que o

sentido das práticas não seja deturpado e, assim, acabem causando mal aos participantes e a comunidade escolar.

Enfim, a partir de todas estas evidências, percebemos que existe uma Justiça Restaurativa na Educação pernambucana, existem projetos em atividade, existe incentivo e participação. Isto é, não se trata de um desejo utópico de transformação do ambiente escolar e da sociedade, mas sim se trata de uma realidade, de um plano em execução, que, com o passar dos dias, resulta em verdadeiras transformações na convivência escolar e no mundo.

Não podemos deixar de considerar, ainda, que diante de tais evidências, este estudo se mostra essencial, pois consegue demonstrar que é possível afastar a Educação Tradicional Retributiva, que ocupa grande parte das nossas escolas e que gera exclusão e violência, e investir na Justiça Restaurativa na Educação, ou seja, numa educação restaurativa e dialógica, com preparação, organização e união.

Que este estudo possa alcançar estudantes, professores, gestores, facilitadores e demais pessoas do Brasil e do resto mundo para que jornadas de construção do amor e da paz sejam iniciadas dentro das escolas e, assim, firmem-se relações justas e consciências solidárias e, portanto, revolucionárias.

REFERÊNCIAS

ACHUTTI, Daniel. **Justiça Restaurativa e abolicionismo penal**: contribuições para um novo modelo de administração de conflitos no Brasil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

AMORIM, Laura Lúcia da Silva; OLIVEIRA, Nayane Santana de. Justiça Restaurativa: o exercício do diálogo humanizado, tecnológico e pacificador como elemento de concretização do Estado Democrático Constitucional. In: SANTANA, Selma Pereira de; PIEDADE, Fernando Oliveira; MAGALHÃES, Marcus Vinicius Almeida **Restaurativismo e cultura jurídica humanística**. Salvador: Editora Direito Levado a Sério, 2022.

APPLE, Michael W. **Educação e Poder**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2002.

ARAÚJO, Ana Paula. Justiça Restaurativa na Escola: perspectiva pacificadora? In: PELIZZOLI, Marcelo **Cultura de Paz: Restauração e Direitos**. Recife: Editora Universitária, 2010.

ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1979.

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. Hermenêutica e humanização das práticas de saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 3, Setembro 2005.

BERNARDINO, Mariângela Mendes. **Restaurativismo na escola**: humanizando a escola por meio de círculos de construção de paz, 2019. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/3905/1/Artigo%20%28Final%29.pdf>. Acesso em: 20 de jul. de 2023.

BOONEN, Petronella Maria. **A Justiça Restaurativa, um desafio para a educação**, 2011. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-10062011-140344/publico/PETRONELA_MARIA_BOONEN.pdf. Acesso em: 19 de jul. de 2023.

BRAITHWAITE, John. **Principles of Restorative Justice, Restorative Justice & Criminal Justice**. Oxford: Hart Publishing, 2003.

BRANCHER, Leoberto; MACHADO, Cláudia. Justiça restaurativa e educação em Porto Alegre: uma parceria possível. In: MACHADO, Cláudia **Cultura de paz e justiça restaurativa nas escolas municipais de Porto Alegre**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação, 2008.

CARVALHO, Luiza Maria S. dos Santos. Notas sobre a promoção da equidade no acesso e intervenção da Justiça. In: DE VITTO, Renato C. P.; SLAKMON, Catherine; PINTO, Renato S. G. **Justiça Restaurativa**. Brasília: Ministério da Justiça, 2005. CDHEP. **Justiça Restaurativa Juvenil – Reconhecer, Responsabilizar-se, Restaurar**, 2014. ISSN 978-85-62106-03-3. Disponível em: www.direitoshumanos.gov.br. Acesso em: 18 de jul. de 2023.

CECCON, C; OLIVEIRA, M. D; OLIVEIRA, R. D. **A vida na escola e a escola da vida**. Petrópolis: Vozes/IDAC, 1982.

CONSED. **Escola realiza ação de conscientização de combate ao bullying e à violência na escola**. Disponível em: <https://www.consed.org.br/conteudos/sobre-o-consed>. Acesso em 17 de jul. de 2023.

COSTA, Daniela Carvalho Almeida da. **Monitoramento da Justiça Restaurativa em três dimensões**. São Cristóvão: Editora UFS, 2019.

DALY, Kathleen. What is restorative justice? fresh answers to a vexed question. **Victims & Offenders**, v. 11, n. 1, 2016.

DE VITTO, Renato Campos Pinto. Justiça Criminal, Justiça Restaurativa e Direitos Humanos. In: DE VITTO, Renato Campos Pinto; SLAKMON, Catherine; PINTO, Renato Sócrates Gomes **Justiça Restaurativa**. Brasília: Ministério da Justiça, 2005.

EVANS, Katherine; VAANDERING, Dorothy. **Justiça Restaurativa na Educação: Promover Responsabilidade, Cura e Esperança nas Escolas**. São Paulo: Palas Athena, 2018.

FLEURI, Reinaldo Matias. **Educar para quê? Contra o autoritarismo da relação pedagógica na escola**. 9. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

FONTANA, Niura Maria. **A face ética da justiça restaurativa**. Caxias do Sul: EDUCS, 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 65, 2018.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. 55. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

FRINHANI, Fernanda de Magalhães Dias; FONSECA, Lígia Maria Castelo Branco. **Justiça Restaurativa e Educação em Direitos Humanos: possibilidade de ampliação dos espaços de diálogo e de resgate da cidadania**, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/31664689/Justica_Restaurativa_e_Educacao_em_Direitos_Humanos_e_cidadania. Acesso em 23 de jul. de 2023.

FROESTAD, Jan; SHEARING, Clifford. Prática da Justiça - O Modelo Zwelethemba de Resolução de Conflitos. In: DE VITTO, Renato C. P.; SLAKMON, Catherine; PINTO, Renato S. G. **Justiça Restaurativa**. Brasília: Ministério da Justiça, 2005.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. Petrópolis: Vozes, 1999.

GADOTTI, Moacir. **Educação e Poder**: introdução à pedagogia do conflito. 14. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

GADOTTI, Moacir. **Boniteza de um sonho**: ensinar-e-aprender com sentido. 2. ed. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2011.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo Focal na Pesquisa em Ciências Sociais e Humanas**. Brasília: Líber Livro, v. 10 de Série Pesquisa em Educação, 2005.

GEDIEL, José Antônio Peres; TRAUZYNSKI, Silvia Cristina. **Direitos humanos e políticas públicas**. Curitiba: Universidade Positivo, 2014.

GOMES, Romeu *et al.* O atendimento à saúde de homens: estudo qualitativo em quatro estados Brasileiros. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 21, n. 1, 2011.

GRE MATA NORTE. **Diálogos e práticas restaurativas na escola**: caminhos para a cultura de paz, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cdQ0q5CuWJ0&t=2534s>. Acesso em 16 de jul. de 2023.

HANSEL, Claudia Maria; DAMIANI, Suzana. Programa Caxias do Sul: parceria público-privada em ação. In: DAMIANI, Suzana; HANSEL, Cláudia Maria; QUADROS, Maria Suelena Pereira de **Cultura de Paz**: processo em construção. Caxias do Sul: Educus, 2017.

HOPKINS, Belinda. Práticas Restaurativas na Sala de Aula. **Tradução**: Equipe "Justiça em Círculo", 2011. Disponível em: <https://www.palathena.org.br/downloads/praticasrestaurativasnasaladeaula.pdf>. Acesso em 18 de jul. de 2023.

JAYME, Fernando Gonzaga; ARAÚJO, Mayara de Carvalho. **Justiça Restaurativa na escola**: formando cidadãos por meio do diálogo e da convivência participativa. Disponível em: <https://ciranda.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2018/08/cartilha-nos-versao-final.pdf>. Acesso em 27 de jul. de 2023.

KEATS, Wendy. **Justiça Restaurativa**: Uma Visão do Bem. Disponível em: PDF da autora desta dissertação.

LAGE, Renata Carvalho Martins; SANTOS, Kalyne Alves Andrade. A relação entre o princípio da celeridade no desenvolvimento da justiça restaurativa no Brasil. In: SPOSATO, Karyna Batista; SANTANA, João Victor Pinto **Olhares sobre a justiça restaurativa**. São Cristóvão: Editora UFS, 2021.

LIMA, Cezar Bueno de. **Violência juvenil**: o desafio das práticas restaurativas no espaço escolar, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/94695>. Acesso em 15 de jul. de 2023.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. 4. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2018.

MCCOLD, Paul; WACHTEL, Ted. **Em Busca de um Paradigma: Uma Teoria de Justiça Restaurativa**. Disponível em: <https://biblioteca.cejamericas.org/handle/2015/1944>. Acesso em 16 de jul. de 2023.

MELUCCI, Alberto. **Por uma sociologia reflexiva: pesquisa qualitativa e cultura**. Petrópolis: Vozes, 2005.

MENDES, Daniele Cristina Bahniuk. **Justiça restaurativa brasileira pelas lentes das epistemologias do Sul**. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2020.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. **Caminhos do pensamento: epistemologia e método**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

MORGAN, David L. **Focus group as qualitative research**. London: SAGE Publications, Inc., 2005.

MORRIS, Alisson. Criticando os críticos: uma breve resposta aos críticos da justiça restaurativa. In: DE VITTO, Renato C. P.; SLAKMON, Catherine; PINTO, Renato S. G. **Justiça Restaurativa**. Brasília: Ministério da Justiça, 2005.

MUNIZ, Larissa Angélica Copak; GUSMÃO, Renata Sanches Guidugli. Voluntariedade, autonomia e Conhecimento: Uma análise do respeito ao pressuposto da voluntariedade na aplicação da Justiça restaurativa em processos judiciais Brasileiros. In: ORTH, Glaucia Mayara Niedermeyer; GRAF, Paloma Machado **Sulear a justiça restaurativa: as contribuições latino-americanas para a construção do movimento restaurativo**. Ponta Grossa: Texto e Contexto, v. 8, 2020.

NETTO, Roberto Magno Reis; CHAGAS, Clay Anderson Nunes. O Método Hermenêutico-Dialético aplicado às Ciências Sociais: uma análise sobre sua utilização para o estudo do tráfico de drogas. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 18, n. 2, 2019.

NUNES, Antônio Carlos Ozório. **DIÁLOGOS E PRÁTICAS RESTAURATIVAS NAS ESCOLAS: Guia Prático para Educadores**. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Educação, 2018.

OLIVEIRA, Maria Marly de. Metodologia interativa: um processo hermenêutico dialético. **INTERFACES BRASIL/CANADÁ**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, 2001.

ORTH, Glaucia Mayara Niedermeyer; BOURGUIGNON, Jussara Ayres; GRAF, Paloma Machado. O SUL TAMBÉM EXISTE: INTERSECÇÃO ENTRE O

PENSAMENTO SULEADOR E AS PRÁTICAS RESTAURATIVAS NO BRASIL. In: ORTH, Glauca Mayara Niedermeyer; GRAF, Paloma Machado **Sulear a justiça restaurativa: as contribuições latino-americanas para a construção do movimento restaurativo**. Ponta Grossa: Texto e Contexto, v. 8, 2020.

PASSOS, Celia. Justiça Restaurativa: percepções e reflexões. In: ORTH, Glauca Mayara Niedermeyer; GRAF, Paloma Machado **Sulear a justiça restaurativa: as contribuições latino-americanas para a construção do movimento restaurativo**. Ponta Grossa: Texto e Contexto, v. 8, 2020.

PÁTARO, Ricardo Fernandes; CALSA, Geiva Carolina. Reflexões sobre a pesquisa com grupos focais nas ciências sociais e humanas: a questão da quantidade de participantes, proveniência e local de organização. **Revista Ciências Sociais Unisinos**, v. 56, n. 1, 2020.

PELLIZZOLI, Marcelo. Círculos de Diálogo: Base Restaurativa para a Justiça e os Direitos Humanos. In: SILVA, Eduardo F; GEDIEL, José A. P; TRAUZYNSKI, Sílvia C **Direitos humanos e políticas públicas**. Curitiba: Universidade Positivo, 2014.

PELLIZZOLI, Marcelo. Cultura de Paz Restaurativa: Da Sombra social às inteligências sistêmicas dos conflitos. In: PELLIZZOLI, Marcelo **Justiça Restaurativa: caminhos da pacificação social**. Caxias do Sul: Educs, 2015.

PELLIZZOLI, Marcelo. Visão Sistêmica como base dos processos circulares e da restauração. In: DAMIANI, Suzana; HANSEL, Cláudia Maria; QUADROS, Maria Suelena Pereira de **Cultura de Paz: processo em construção**. Caxias do Sul: Educs, 2017.

PELLIZZOLI, Marcelo. **Visão sistêmica como base para Práticas Restaurativas**, EDR. Disponível em: www.ufpe.br/edr. Acesso em 17 de jul. de 2023.

PELLIZZOLI, Marcelo Luiz. CULTURA DE PAZ RESTAURATIVA: Base para a justiça e os direitos humanos. In: PELLIZZOLI, Marcelo Luiz **Justiça Restaurativa**. Caxias do Sul: Educs, 2016.

PENIDO, Egberto de Almeida. **CULTURA DE PAZ E JUSTIÇA RESTAURATIVA: UMA JORNADA DE ALMA**. Disponível em: <https://unimarb.org/docs/justica-restaurativa-e-cultura-de-paz.pdf>. Acesso em 25 de jul. de 2023.

PIEIDADE, Fernando Oliveira; MAGALHÃES, Marcus Vinicius Almeida. A POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO COMO MECANISMO DE DIFUSÃO DA CULTURA JURÍDICA RESTAURATIVA. In: SANTANA, Selma P. D.; PIEIDADE, Fernando O.; MAGALHÃES, Marcus V. A. **Restaurativismo e cultura jurídica humanística**. [S.l.]: Direito Levado a Sério, v. 1, 2022.

PINTO, R. S. G. Justiça Restaurativa é possível no Brasil? In: SKAKMON, C. **Resolução 2002/12- Organização das Nações Unidas (ONU) - Princípios**

básicos para utilização de programas de justiça restaurativa em matéria criminal. [S.l.]: [s.n.], 2014.

PRANIS, Kay. **Cada aluno e cada adulto se beneficia com a prática circular realizada regularmente. Por quê?**, 2021. Disponível em: <https://entrecirculos.com.br/cada-aluno-e-cada-adulto-se-beneficia-com-a-pratica-circular-realizada-regularmente-por-que/>. Acesso em 14 de jul. de 2023.

PRANIS, Kay. **Processos Circulares**. 5. ed. São Paulo: Palas Athena, 2022.

PRANIS, Kay; BOYES-WATSON, Carolyn. **No coração da esperança: guia de práticas circulares**. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

REBOUÇAS, Gabriela Maia. Justiça, Mediação e Subjetividade: o que esperamos de nós mesmos? In: PELIZZOLI, Marcelo **Cultura de Paz: Restauração e Direitos**. Recife: Editora Universitária, 2010.

ROLIM, Marcos. **Justiça Restaurativa: para além da punição**. Disponível em: http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1316807891_Artigo%20%20Para%20al%C3%A9m%20da%20pris%C3%A3o%20-%20Marcos%20Rolim.pdf. Acesso em 22 de jul. de 2023.

SACRISTÁN, José Gimeno; GÓMEZ, Angel Pérez. **Compreender e transformar o ensino**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SANTOS, Boaventura Souza. **Para além do pensamento abissal**, 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004>. Acesso em 18 de jul. de 2023.

SANTOS, Maria de Jesus dos. **A DIALOGICIDADE NO PENSAMENTO DE PAULO FREIRE E DE HANS GEORG GADAMER E IMPLICAÇÕES NA CULTURA ESCOLAR BRASILEIRA**, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/pet/article/view/2036>. Acesso em 20 de jul. de 2023.

SILVA, Katia Barbosa da; OLIVEIRA SILVA, Edineide Lima de; BARROS, Edivania Arcanjo do Nascimento. Justiça Restaurativa nas escolas da Rede Estadual de Ensino da GRE Mata Norte de Pernambuco: Projeto Restaurando a Mata. In: SANTOS, Antônio Hélio; SILVA, Ana Karoline de Carvalho; CAVALCANTI, Rogério Luiz Souto **(Re) pensando o espaço escolar na sociedade**. Ananindeua: Itacaiúnas, 2022.

SOBREIRA, Gerusa Cruz; OLIVEIRA, Marcelo Souza; ARGOLO, Adenilson de Andrade. **Reflexões sobre a ecologia dos saberes na prática educacional: A arte como possibilidade de emancipação**, 2018. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/scias/article/view/2669>. Acesso em 23 de jul. de 2023.

TOMASI, Geórgia Ramos. Sete lições essenciais sobre Justiça Restaurativa e Cultura de Paz. In: DAMIANI, Suzana; HANSEL, Cláudia Maria; QUADROS, Maria Suelena Pereira de **Cultura de paz: processo em construção**. Caixias do Sul: Educus, 2017.

VAN NESS, Daniel W.; STRONG, Karen Heetderks. **Restoring justice: an introduction to restorative justice**. 4. ed. New Providence: Anderson Publishing, 2010.

VARELA, Julia; ALVAREZ-URIA, Fernando. **A maquinaria escolar**, 1992. Disponível em:
<http://peadrecuperacao.pbworks.com/w/file/104642074/A%20Maquinaria%20Escolar.pdf>. Acesso em 28 de jul. de 2023.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault e a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

VIEIRA DOS SANTOS, Débora. Direitos Humanos e Cultura de Paz: a Justiça Restaurativa como garantidora dos direitos humanos. In: PETRUCCI, Ana Cristina Cusin **Justiça juvenil restaurativa na comunidade: uma experiência possível**. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2012.

VIEIRA, Renato Gomes. Formação Humana e Trabalho. In: VIANA, Nildo; VIEIRA, Renato Gomes **Educação, Cultura e Sociedade: Abordagens Críticas da Escola**. Goiânia: Edições Germinal, 2002.

WEITEKAMP, Elmar. **Restorative justice: present, prospects and future directions, Restorative Justice – Theoretical Foundations**. Devon: Willan Publishing, 2002.

ZEHR, Howard. **The Little Book of Restorative Justice**. [S.l.]: Good Books, 2002.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. São Paulo: Palas Athena, 2008.

ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa**. 1. ed. São Paulo: Palas Athenas, 2012.

ANEXO A - RESPOSTAS DOS ALUNOS

Aluna A

1º - um projeto que busca acolher e ajudar os alunos e fazer com que eles consigam se encontrar e ter equilíbrio para enfrentar os problemas da vida.

2º Através do projeto Bem-querer junto com os alunos e com a coordenação, e principalmente com a organização do professor Manoel.

3º Sim; este projeto tem ajudado e dado apoio aos alunos, além de estar contribuindo para que os jovens se sintam bem ao conversar e têm estimulado o diálogo entre alunos e professores.

4º Sim, nós alunos ~~se~~ junto com o professor Manoel estamos sempre atentos para identificar os alunos que precisam de apoio e demonstramos estar dispostos a ajudar quem precisa.

Em nossa escola, recentemente abrimos as portas ao projeto biblioterapia que procura tratar de problemas como a depressão através de livros, e tive a oportunidade de participar de uma roda de conversa.

5º

Sim, por poder ajudar as pessoas e poder ser como elas gostam de estar presente.

6º Sim, percebi que a empatia foi enfatizada e os professores, em especial o professor Manoel procuram incentivar os alunos ao diálogo.

3 { 7° Sim, comecei a me questionar se as pessoas realmente estavam bem e se por trás de uma sorriso havia a possibilidade daquela pessoa estar mal.

4 { 8° Sim.

9° As rodas de conversa e ~~começamos~~ o projeto de biblioterapia.

5 { 10° Privilegiada.

11° Não.

6 { 12° no período da pandemia eu ainda não fazia parte da escola, então não sei informar.

7 { 13° Desejo que este projeto alcance muitas pessoas.

Aluno B

1. A Justiça Restaurativa tem como objetivo primordial de contribuir na vida do aluno em seu âmbito escolar; onde busca e encontra o apoio que preciso precisarmos diariamente, ao qual de modo calivo, pedimos dialogar, nos expressarmos como desejamos e claro, nos ajudarmos.
2. A partir da Secretaria de Educação e todas as suas encontros, foi repassado para os gestores das diversas escolas. Diante à capacitação e comprometimento do nosso professor e orientador municipal, vêm se realizando boas ações vindas do projeto.
3. Sem dúvidas, o projeto tem me ajudado imensamente, assim como tantas outras alunas estão sendo bem acolhidas, sempre buscando por dias melhores de mim e de meu "próximo", àquele quem merece atenção, solidariedade e todas as formas possíveis que há de apoio.
Os meus dias se tornaram melhores depois de saber que há pessoas incríveis para me ouvir e me ajudar de alguma forma.
4. Sim, já tive participações em algumas práticas realizadas, como o círculo restaurativo ("Roda de conversa") e posso dizer que, para sempre será uma das minhas melhores e inesquecíveis experiências. Pude perdoar o meu "erro" ao pensar e agir de determinado modo. Hoje, me sinto liberta de tudo aquilo que me aflora exageradamente.

5. Além do sentimento de acolhimento, eu me senti amada, principalmente por Deus e todas aquelas que me rodeiam / fazem parte da minha vida. Como citei no "ponto" anterior, liberta.

6. Sim, o ambiente escolar requer de nós (como alunas e protagonistas) comprometimento, quero dizer: dedicação, esforço, além de paciência e fé por um futuro melhor. É com tudo o que acontece, o projeto leva a luz nas diversas comunicações (amigas, professores, gestores, funcionários e colaboradores).

7. Com certeza, como já dito, o nosso meio de convivência se torna cada vez melhor, calmo, respeitoso.

8. Sim, nós aprendemos um pouco mais a cada dia com tantas fontes internas (escola) e externas.

9. Apresentações, como "Dia D: Bullying", onde nós proporcionamos atividades para os alunos, ao mesmo (s) a gestões.

10. Me sinto agradecida pela escola onde escolhi protagonizar minha vida como estudante. fato, necessário, realmente preciso essa idealização nas escolas e instituições.

11. Jamais, não há nada de "negativo" (desvantagem), apenas motivação e agradecimento por uma causa como essa, tão importante.

12. Acredito que não foi possível realizar tudo o que atualmente praticamos, período muito desafiador para todas nós.

13. momentos de interação (entre turmas) semanalmente, onde os alunos possam dividir seus medos e sentimentos constantemente. Para assim, conseguirmos tirar parte do "peso" que as consomem.

Umidade, Deus abençoe
sua caminhada!

Aluno E

1- A justiça restaurativa é um apoiar escolas, tem como objetivo acolher e dar equilíbrio para problemas na vida pessoal e social.

2- Foi a partir da Secretaria de Educação.

3- Sim; o projeto tem que ser de extrema importância para nós, alunos. Já que nós sentimos acolhidos e mais aliviados por saber que quaisquer coisas, podemos contar com ele.

4- Sim, a sentença foi de paz, já que normalmente não gostamos de falar sobre as nossas dores; e falar num lugar que sabemos que ninguém irá sair comentando sobre, é aliviador.

5- Alegre, pois saber que está ajudando o próximo a se sentir melhor, é gratificante.

6- O convívio na escola é indivíduo, pois sentimos desde o começo que ela te apoia, e que boa parte, tem empatia pelo próximo, sem nunca julgar.

7- Sim, agora os desires mais abertos a conversar sobre os seus problemas, e que está passando, e confiando mais no próximo.

Aluno D

1: Como o próprio nome diz, "Restaurativa" ela vem para restaurar pensamentos, atos e posicionamento que já estamos acostumado a ver na sociedade, entre brigas, agressão e etc, a justiça Restaurativa ela tem o papel de transformar essas realidades em realidades de paz, amor e parceria.

2: Através do facilitador Prof. Mansel e em parceria com professores, tem auxiliando e facilitando essa comunicação não violenta. Desse modo, juntamente com projetos escolares como por exemplo, o bem-querer tem auxiliando a construção dessa justiça.

3: Sim, o projeto tem grande parcela nessa evolução, ao qual damos portadores dessa ajuda, o aluno como protagonista, em alimentando o desejo de ajudar aquelas pessoas que tem enfrentando algum problema.

4: Sim! É um momento oportuno para se conectar com outras realidades, e juntos se pode ajudar na construção do bem-estar entre as pessoas do círculo como com as demais pessoas.

5: Aliado, pois é um lugar de apoio e de trocas de experiências, contribuindo para o amadurecimento.

6: Sim, de maneira clara a diminuição das práticas violentas, não só físicas mais psicológicas, como bullying ou racismo, essa é a forma mais clara de justiça na escola.

7: Sim. Mudanças de atitudes, como desrespeito aos professores e aos alunos.

8: Claro!

9: Incentivando o protagonismo estudantil, gerando assim o autoconhecimento, o papel fundamental dentro a realidade de cada indivíduo, desse modo cada um sabendo seu papel e sua importância dentro da escola e fora.

10: Realizado, pois estimula a nós mesmos construir um futuro mais justo.

11: Não.

12: Sim, através de ações chamadas.

13: Intensificamos mais momentos como esses.

Aluno E

1- Justiça restaurativa não é nada mais nada menos que a empatia, a prática de ajudar o próximo, estar ao lado do outro.

2- Por meio do projeto "Bem Querido", que tem como tema aqui na escola "Eu aceito você".

3- Sim, me ajuda ser mais humana, me mostra a importância de amar o próximo. É uma coisa muito boa me sinto leve pois a justiça restaurativa se torna um hábito no meio dia a dia.

4- Sim, o combate ao bullying, foi incrível, muito emocionante.

5- Muito bem, me senti restaurado por está influenciando as pessoas a fazerem o bem.

6- Sim, é notório a mudança nas pessoas, nessa escola não tem com frequência agressão, vez ou outra uma discussão mas é normal. Essa escola é leve um ambiente cheio de luz e paz.

7- Sim, me sinto mais compreensiva e amável.

8- Com certeza, mudou a maneira de pensar das pessoas, de agir...

9- Estimula o protagonismo estudantil, proporcionando momentos no qual são ciclos de conversas onde nós alunos que dirigimos.

10- Me sinto privilegiada, me orgulho de dizer que estudo nessa escola.

11- De feito nenhum.

12- Não fiz parte do projeto durante a pandemia.

13-

Aluno F

1. Para mim, a justiça restaurativa é a ajuda oferecida por alguns alunos protagonista, como uma grande ajuda para os outros companheiros, restaurando as emoções de alguns, com super profissionalismo, respeito e sigilo.

2. Na Escola, veio atalvés do Projeto (Bem Querer) com os Protagonista: Professora Ana Graça - Afastada e hoje Professor Manoel. Veio a partir da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, pela Professora Vera Braga.

3. Absolutamente, sem nenhuma sombra de dúvidas. Ajuda-se o ser humano a realmente ter a verdadeiro humanidade. Ver também a vontade dos Estudantes abraçando outros estudantes oferecendo Sabedoria e amizade para ajudar os outros em sua necessidade.

4.) Sim, foi incrível e me ajudou a ver a vida com outros olhos e pude me expressar sem medo de expor minhas ideias, livremente.

5.) Super bem, sentime acolhido por todos.

6.) abstenção de opinião!

~~Atividade~~
7: Sim. Antes me sentia deprimido, com medo, hoje, vejo-me completamente diferente, com opinião própria e mais firme.

8: com toda certeza, é notório quando pesquisamos o significado da palavra justiça

9: A escola vem fazendo todas de conversas e a Grande disponibilidade dos coordenadores a estarem hápitos a atuar.

10: Me sinto privilegiado em fazer parte dessa Escola.

11: Não.

12: Ainda não participou.

13: Acho que tudo que a escola fez por nossos projetos, foi super, ime, ultra, mega Hz. Bom, além, porém a proporção de momentos como esses, gerou de grande satisfação, todas de conversas, distribuição de panfletos e terapia com os protagonistas.

Aluno G

1. Para mim, justiça restaurativa é um tipo de justiça que tem por finalidade restaurar a relação positiva entre jovens que acabam discutindo ou se desentendendo com colegas do dia a dia, muitas das vezes a justiça restaurativa serve até mesmo para restaurar sentimentos no qual o jovem não teve a oportunidade de sentir na sua infância, como se sentir amado, se sentir bem consigo mesmo, ou até mesmo se sentir acolhido.
2. Foi a partir do professor Manoel e a professora Ana Aragão, que obtivemos conhecimento sobre a justiça restaurativa, através da secretaria de educação.
3. Sim. Eu mesmo observo que vários jovens já conseguem se olhar no espelho e se sentir melhor consigo mesmo. Olhar na cara daquele outro jovem que um dia lhe fez mal e sorrir, porque já se perduraram, já viraram a página. Claro, teve um papel importantíssimo na minha vida e mais ainda na escola. É nítido de ver alunos que antes de conhecerem a justiça restaurativa tinham medo de socializar, medo de conversar. E hoje em dia já se libertaram desse medo, isso graças a justiça restaurativa.
4. Sim. A professora Ana Bulhões fez a sala fazer um círculo e escrever elogios para todos os alunos presentes. E eu nunca na minha vida me senti tão especial, porque pareceu que pela primeira vez alguém notou minhas qualidades. Eu me senti muito bem com isso.
5. Parecia que eu estava em outro mundo, onde nesse mundo só havia energias positivas, e tudo o que era de ruim só parecia de existir por algum tempo.

6. Sim. Os alunos parecem mais leves quando saem dos círculos restaurativos. O convívio escolar melhorou após os círculos restaurativos, é como se depois que saísem dos círculos, eles olham para o mundo à sua volta e observem apenas aquilo que é bom.

7. Sim. Eu antes não falava muito, tinha medo, pois na minha infância sofri bullying por sofrer de gagueira, hoje em dia eu já aceitei isso, e até parei mais de gaguejar e a justiça restaurativa vem me ajudando muito nesse processo.

8. Eu não diria justar. Acredito que relações mais pacíficas entre os jovens, pacíficas é a palavra correta.

9. Temos o projeto Bem-querer, além de várias palestras motivacionais e a coordenação sempre está disposta a ajudar os alunos, através de práticas restaurativas.

10. Me sinto mais leve, acredito que estão no caminho certo a seguir. Me sinto mais seguro e acolhido nesta escola.

11. Não. Vejo que eles aplicam a justiça restaurativa muito bem.

12. Eu não sei, pois ainda não estava frequentando a escola durante a pandemia. Porém na minha antiga escola não havia a justiça restaurativa.

13. Mais momentos de oração e agradecimentos à Deus, para que possa ser um momento de conexão ao nosso Pai e podermos sentir a sua paz.

Aluno H

1- A justiça Restaurativa é um projeto social que trabalha o ser individualizado. Os valores que lutam de dentro de cada um. É uma forma de ajudar o outro a superar desafios e que acaba por unir quem o assiste.

2- O coordenador de apoio da EREMT, Prof. Manoel, tomou conhecimento do curso por meio dos gestores escolares que foram comunicados pela GRE Mata Norte sobre a disponibilidade desse curso de facilitador. Ele junto a mais três colegas iniciaram o curso e deram continuidade ao curso na Fundação Joaquim Nabuco. Após a conclusão, ele deu início aos trabalhos na escola.

3- Sim, encontrei-me no projeto. Tanto para a escola quanto para mim, o Bem Queer é de grande importância para que o espaço estudantil passe a ser um lar, a ser um lugar acolhedor e receptivo. Os alunos passam a gostar mais da escola porque é um local legal e divertido para se ficar.

4- Particpei de rodas de diálogo, que diferem dos círculos restaurativos na quantidade de participantes (que é bem maior). Ouvir e ser ouvido são práticas essenciais e, nos círculos e rodas, é o que acontece. Todos gostam e sentem-se maravilhados em podermos contribuir uns com os outros.

5. Senti-me mais aberto a conversa e diálogo com os outros. Aprendi que não devo me pôr apenas no lugar do outro, mas que tenho que ajudar a pessoa a sair da crise e fazer com que ela use seus valores para resolver seu problema.

6. Com certeza, sim. Principalmente os alunos que participaram mais vividamente dos encontros de justiça Restaurativa, aprenderam a ver o interior de cada aluno que está acanhado, triste, no canto...

E os alunos ouvidos aprenderam e disseminaram e aprenderam sobre práticas restaurativas.

7. Sim. Já vi tanto alunos como professores e outros profissionais com suas problemáticas. Sempre ajudei e aconselhei o máximo que pude. Essas conversas aumentaram e fortaleceram os laços de amizade e companheirismo.

8. Sim. Ao passo que as pessoas passam a entender a si e aos outros, são mais doces. Deixam de ser tão duras: abre-se um mundo novo de pensamentos e sentimentos. O olhar vai além do que se pode enxergar, vai para o invisível.

9. São feitas círculos restaurativos com alunos que buscam ajuda, são feitas como eletivas (optativas).

10. Já muito, muito e analítico tais práticas. Fazem a diferença na vida dos alunos, esses mudam a postura.

11 - Não. Apenas elogios.

12 - Não se interrompeu o trabalho. Foram realizadas por videoconferências em grupo. Onde familiares do aluno também se interessaram pelo ideal do círculo. Independentemente do formato, pessoalmente ou virtualmente, os círculos e rodas sempre tiveram frutos.

13 - Poderia ser feita uma pesquisa (mesmo que indiretamente) sobre a situação de saúde dos alunos e sobre o comportamento utilizado para que esses discentes fossem dislocados a participar de círculos restaurativos.

Aluno J

1. Justiça restaurativa, para mim, seria como uma justiça que busca, toda vez mais, ajudar e restituir os mais afligidos, mas também acompanhar os que causam esses problemas, buscando sempre melhorar.

2. Não sei muito bem, mas esse projeto foi sistematizado e criado no ano de 2018, quando professores relataram uma forte frequência em caso nel no vida dos alunos.

3. Sim, fazer parte disso e saber que poderá estar ajudando pessoas, para mim, é muito satisfatório; e para escola, com certeza, faz bem, e que tem ajudado esse sistema; mas não sei o sistema, como também as pessoas que frequentam e que tem interesse em ser ajudado e ajudar.

4. Sim, o nosso facilitador, enquanto estivemos nesse círculo restaurativo, falava de amor e justiça, e então, nesse momento, eu pude me expressar e falar sobre problemas e soluções que eu nunca havia experimentado, foi simplesmente maravilhoso.

5. Não sei muito bem explicar, mas foi algo maravilhoso, aquela coisa que envolve muitas pessoas e que essas mesmas pessoas estavam dispostas para cumprir a prática restaurativa, com o intuito de ajudar as pessoas, e saber que aquilo foi o bem (mesmo que para uma pessoa se) é muito satisfatório e que nos deixa alegres.

6. Sim, assim que eu cheguei, já existia a justiça restaurativa, já parecia ser um trabalho diferente e importante esse projeto, por ter pensado por outras escolas não contar esse tipo de projeto. Mas agora, que participei mais profundamente no projeto de justiça restaurativa, me deu um novo propósito mais claro, e ressaltando realmente como esse projeto faz bem tanto para os alunos, quanto para os escolas.

7. Sim, gosto de ver que algumas pessoas se sentem mais livres para conversar comigo, e eu com elas; vamos gerando intimidade a uma vez, consequentemente nos ajudando.

8. Com certeza, quanto mais pessoas entenderem a importância da justiça restaurativa junto com o respeito a si mesma e com os outros, isso mudará tudo, criando relações mais justas entre quem quer um.

9. Os dois grandes meios é a própria escola e também os redes sociais, mostrando os frutos desse projeto.

10. Não sei muito bem explicar, mas que está me fazendo bem, é verdade, e que isso me ajuda a ajudar mais pessoas.

11. Até agora só vejo benefícios (mas existem que acham algum proble-
ma, rapidamente vai reportado)

12. Eu não fiz o parte desse projeto, ainda.

13. As as pessoas conhecem e busquem cada vez mais essa justiça, que se aprofundem nesse projeto, para conhecê-lo ainda mais, e isso fará
bem a qualquer um que se interessar.

ANEXO B - ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA (ORAL OU ESCRITA):

- 1) Como se deu início o Projeto Bem-Querer? Conte-nos de maneira livre a história do Projeto.
R. O Projeto Bem Querer teve início a partir da ideia de que a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco necessitava criar um projeto e implementá-lo nas escolas voltado para o protagonismo estudantil considerando a Educação Socioemocional e o desenvolvimento de convivências ética e cidadãs. Assim o Projeto Bem Querer foi planejado para desenvolver escutas ativa e qualificada com toda a comunidade escolar, praticar o acolhimento, o respeito às diferenças e desenvolver o sentimento de pertencimento. O processo de elaboração do Projeto teve início em 2018. A escuta ativa, de gestores, professores, merendeiras e demais profissionais da comunidade escolar e os estudantes foram escutados no âmbito da escola de forma presencial com início em 2019. Esse processo de escuta ativa qualificada e horizontalizada teve início no dia 2 de maio de 2019, tendo como público participante profissionais da educação da Mata Norte – GRE Nazaré e posteriormente estudantes.
- 2) Quais os objetivos do Projeto Bem-Querer?
R. Tem como objetivo principal desenvolver convivências éticas e cidadãs nas escolas, buscando, sobretudo, fortalecer as relações interpessoais saudáveis, democráticas, respeitadas no ambiente escolar fortalecendo o processo ensino-aprendizagem. O Projeto Bem Querer visa construir convivências cidadãs e respeitadas no âmbito da escola por meio da criação do Núcleo de Convivência nas escolas constituído por cerca de 25 estudantes que, mediante escuta ativa, irão mediar os conflitos entre pares, sob a coordenação de um professor (a) titular e um suplente, e acompanhamento da Gerência Regional de Educação - GRE e da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco por meio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação - SEDE/Gerência de Políticas Educacionais de Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania - GEIDH.
- 3) Qual a relação entre o Projeto, a Justiça Restaurativa e a Cultura de Paz?
R. O Projeto Bem Querer tem como suporte teórico a Justiça Restaurativa, a Cultura de Paz e uma leitura crítica social de conteúdos trazendo à tona a filosofia freireana. Assim o Projeto Bem Querer tem como uma de suas estratégias pedagógicas a prática de círculos restaurativos ligados à Justiça Restaurativa.
- 4) Quais foram os agentes idealizadores do Projeto?
R. A equipe da Gerência de Políticas Educacionais de Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania - GEIDH, ligada a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação e a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco tendo como idealizadora a gestora GEIDH Vera Braga e sua equipe.
- 5) Como o Projeto chega até as escolas pública de Pernambuco?
R. Foi solicitado às 16 Gerências Regionais de Educação - GRE o número de 4 escolas por cada GRE situadas em territórios de vulnerabilidades, com níveis altos de violência escolar e aquelas que apresentavam estudantes com sinais autolesivos, ansiedade e depressão; problemática relacionada ao bullying, cyberbullying e envolvimento com drogas e violências. Dessa forma, a equipe da GEIDH faz agendamentos com as escolas designadas pelas GRE convidando estudantes e professores para participarem das rodas de diálogos. De forma processual, os estudantes que participam do Projeto Bem Querer são orientados a criarem o Núcleo de Convivência na escola e desenvolverem práticas educativas de convivências cidadãs tendo como fio condutor a escuta ativa e qualificada, bem como, a mediação de conflitos.
- 6) O Projeto possui algum Manual para auxiliar as escolas?
R. Foi desenvolvido um GUIA de escuta qualificada especializada a partir dos encontros do Projeto Bem Querer e das necessidades que foram emergindo do chão das escolas. Esse guia está no site da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, bem como, o material orientador do Projeto Bem Querer. Foram elaboradas orientações para a construção do regimento interno do Projeto Bem Querer e para o manual de convivência por cada escola que aderiu ao Projeto Bem Querer.
- 7) Quantas escolas, no momento, o Projeto Bem Querer engloba?
R. Das 16 GRE temos, atualmente, 66 escolas atuando no Projeto Bem Querer.
- 8) Quais as dificuldades enfrentadas para a implantação do Projeto nas escolas?
R. Temos como desafios as agendas da própria escola, o período de pandemia, que transformamos o Projeto presencial em remoto, o número de demandas da equipe e o baixo número de técnicos da Unidade que coordena o projeto disponível para atender a essa demanda.

9) Como foi durante a pandemia de Covid-19? O Projeto permaneceu em ação?

R. No decorrer da pandemia o Projeto esteve em ação, no formato remoto, atendendo aos professores, gestores escolares, técnicos e estudantes. Para atender ao contexto pandêmico foram elaboradas ferramentas e estratégias virtuais.

10) A Secretaria de Educação tem observados quais efeitos e resultados nas escolas que atualmente estão inseridas no Projeto Bem Querer?

R. Maior compreensão dos profissionais da educação face as demandas socioemocionais dos estudantes;
Preocupação dos gestores escolares para promoção de ações na perspectiva de atender aos estudantes;
Promoção de cursos e formações em serviço voltados para essa demanda específica. Observamos uma melhor compreensão do estudante em relação ao seu colega e convivências mais saudáveis no âmbito da escola.



Vera Lúcia Braga de Moura

Gerente de Políticas Educacionais de Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Cidadania - GEIDH

ANEXO C - RELATO DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA EREMT



Escola de Referência em Ensino Médio de Timbaúba
Professor Antônio José Barboza dos Santos

Relato das Práticas Restaurativas na Escola

As práticas restaurativas na EREMT Professor Antônio José Barboza dos Santos, vêm sendo desenvolvidas desde o ano de 2018, através do diálogo em pequenos grupos com professores e estudantes para tomarem conhecimento do conceito de Justiça Restaurativa (JR), seu objetivo e importância para uma melhor convivência tanto na escola como fora dela. A comunicação não violenta (CNV) é foco principal no trabalho com a JR.

Tendo como valores a participação, o respeito, a honestidade, a humildade, a interconexão, a responsabilidade, o empoderamento e a esperança, a Justiça Restaurativa tem por objetivo, na escola, buscar acordos que impliquem a resolução de outras dimensões mediante problemas que possam surgir, sem, no entanto, focar na punição ou fazer julgamentos. É possível um novo olhar à reparação de danos emocionais a partir da escuta qualitativa.

Dentro dos princípios da Justiça Restaurativa, procuramos trabalhar com a voluntariedade (ação do facilitador/co-facilitador), a informalidade (que caracteriza a JR), além da oportunidade, da neutralidade e do sigilo.

As práticas na escola acontecem sempre que há necessidade de uma intervenção em dias ou momentos que há necessidade de dar um suporte a alguém (estudante triste, choroso(a) ...) ou que pede apenas para ser ouvido(a).

No ano de 2022, várias práticas foram realizadas:

Fevereiro e março – conversa com estudantes novatos (1º Ano) para mostrar-lhes o que significa a Justiça Restaurativa e como funciona na escola; demonstração da importância das técnicas de respiração.

Atenção individualizada a estudantes abalados pelo nervosismo.

Mai – cronograma para rodas de conversa com todas as turmas.

Temática: Quero paz! Como é que a gente faz?

ANOS/DIAS	DATAS	TURMAS/AULAS	OBSERVAÇÃO	
2º ANO	3ª feira	10/05	A	3ª e 4ª
	3ª feira	10/05	C	6ª e 7ª
	6ª feira	13/05	D	6ª e 7ª
	6ª feira	13/05	E	3ª e 4ª
	2ª feira	16/05	B	4ª e 5ª
3º ANO	3ª feira	17/05	D	3ª e 4ª
	4ª feira	18/05	E	1ª e 2ª
	5ª feira	19/05	C	6ª e 7ª
	6ª feira	20/05	A	4ª e 5ª
	6ª feira	20/05	B	6ª e 7ª
1º ANO	3ª feira	24/05	C	3ª e 4ª
	3ª feira	24/05	E	6ª e 7ª
	2ª feira	09/05	D	6ª e 7ª
	6ª feira	27/05	A	1ª e 2ª
	6ª feira	27/05	B	6ª e 7ª

Estes horários são articulados com os professores pela coordenadora pedagógica. Os professores não negam a cedência porque já conhecem e apoiam o trabalho da Justiça Restaurativa na escola.

Círculos Restaurativos (Círculos de Construção de Paz):

Não há um cronograma específico.

Acontecem sempre que há necessidades quando a coordenação pedagógica acompanha alguns estudantes e os encaminha para o círculo.

Acontecem também por série, os estudantes são convidados a participar de forma espontânea.

Acontecem também quando há pedidos de estudantes. (Queremos um momento daquele...).

Há momentos de pequenos e rápidos (momentâneos) círculos em contato com estudantes em qualquer espaço da escola (em intervalos, por exemplo).

Em 2022 foram realizados com estudantes e professores círculos de Valores, Autoestima, Celebração, Amizade, Respeito, Relacionamento Saudável... seguindo a organização do calendário bimestral da escola,

Escuta qualitativa:

Estudantes são chamados para serem ouvidos; outros já procuram diretamente para o diálogo.

Professores observam diretamente alguns estudantes, comunicam e estes são convidados para serem ouvidos. Eles expõem suas dores, sentimentos e emoções; choram, sorriem, se dizem aliviados das tensões e afirmam ter conversado porque se sentem em um ambiente seguro e sigiloso.

Resultados:

Na escola não há cenas de violência.

Não escutamos vocábulos impróprios ao ambiente escolar.

Professores e funcionários em geral são respeitados.

Professores relatam mudança de comportamento em sala de aula.

Estudantes exercem o protagonismo em projetos e atividades propostas dentro e fora (ação social) da escola.

Observação:

Há anotações de relatos arquivados que não podem ser divulgados.

Além da Justiça Restaurativa, a escola conta também com o projeto Bem Querer que é formado por um grupo de estudantes que se articulam entre si e ajudam outros (jovens escutam jovens), com ética e sigilo, todos se ajudam. Se algum caso for mais sério, o jovem do Bem Querer que escuta o outro, comunica para que a Justiça Restaurativa ajude.

Manoel Joaquim da Silva
Facilitador de Círculos de Construção de Paz na Escola

C.E 163.015 INEP.26970176
PORTARIA SEE Nº 1924 DE 13/04/2016
DIÁRIO OFICIAL 14/04/2016
ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENS. MÉDIO TIMBAÚBA
PROFESSOR ANTÔNIO JOSÉ BARBOZA DOS SANTOS
RUA MANOEL XAVIER DE ANDRADE, S/N TIMBAÚBA
CEP:55870-000 FONE:(81) 3631-5212

ANEXO D - PERGUNTAS E RESPOSTAS DOS PROFESSORES DA EREMT

Perguntas e Respostas dos PROFESSORES da EREMT.

Obs: estas respostas foram elaboradas de maneira escrita e digitalizadas pelo facilitador Manoel Joaquim, que nos enviou por Whatsapp, e, a partir daí, organizamos de forma sequencial. As respostas escritas ficaram com o facilitador Manoel Joaquim.

PROFESSOR A

1. PARA VOCÊ O QUE É JUSTIÇA RESTAURATIVA? São encontros com o objetivo de ajudar alunos em questões emocionais.
2. VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA PRÁTICA RESTAURATIVA NA SUA ESCOLA? COMO VOCÊ SE SENTIU AO PARTICIPAR DE UMA PRÁTICA RESTAURATIVA? Sim. Círculo. Foi uma ótima experiência, um momento muito prazeroso de relaxamento, seguido de emoção e por fim uma sensação de alívio, esperança e paz.
3. NA SUA PERCEPÇÃO A ESCOLA MUDOU EM ALGO A PARTIR DA APLICAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA? Sim, principalmente no período pós pandemia quando os alunos voltaram com muitos problemas psicológicos e a Justiça Restaurativa tem desenvolvido um importante trabalho na escola, procurando amenizar o sofrimento.
4. OCORRERAM MUDANÇAS NO COMPORTAMENTO EM SALA DE SEUS ALUNOS APÓS A IMPLANTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA? RELATE LIVREMENTE. Sim. Os alunos que participam dos círculos ou dos encontros, melhoram tanto psicologicamente, quanto no seu comportamento em sala de aula e na vivência com os colegas.
5. VOCÊ ACHA QUE A JUSTIÇA RESTAURATIVA PROPORCIONA RELAÇÕES MAIS JUSTAS ENTRE AS PESSOAS? Sim.
6. COMO TE SENTES ENSINANDO EM UMA ESCOLA QUE BUSCA TRABALHAR OS CONFLITOS ATRAVÉS DOS PRINCÍPIOS RESTAURATIVOS? Fico feliz, pois é um apoio que nós podemos contar para ajudar os alunos a resolverem seus conflitos internos, tornando-se pessoas melhores.

PROFESSOR B

1. PARA VOCÊ O QUE É JUSTIÇA RESTAURATIVA? Um projeto que tem como objetivo a prevenção de problemas emocionais, bem como servir de apoio para aqueles que já possuem ou apresentam necessidade de apoio. Um olhar diferenciado, uma escuta ativa, um carinho, uma atenção especial.
2. VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA PRÁTICA RESTAURATIVA NA SUA ESCOLA? COMO VOCÊ SE SENTIU AO PARTICIPAR DE UMA PRÁTICA RESTAURATIVA? Sim. Um momento único, onde tivemos a oportunidade de externar sentimentos, medos, angústias, tristezas etc. Momento restaurador! Liberto, novo, forte, restaurado. Pronto para recomeçar.
3. NA SUA PERCEPÇÃO A ESCOLA MUDOU EM ALGO A PARTIR DA APLICAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA? A cada dia vamos melhorando nossas concepções em relação a necessidade do autoconhecimento, empatia, resiliência, autoestima etc. E com isso, óbvio, as relações vão ficando mais firmes e equilibrados.
4. OCORRERAM MUDANÇAS NO COMPORTAMENTO EM SALA DE SEUS ALUNOS APÓS A IMPLANTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA? RELATE LIVREMENTE. Sim. Após um círculo situações complexas se são resolvidas ou não, são pelo menos minimizadas.
5. VOCÊ ACHA QUE A JUSTIÇA RESTAURATIVA PROPORCIONA RELAÇÕES MAIS JUSTAS ENTRE AS PESSOAS? Óbvio. Como disse anteriormente, sempre que nos permitimos ver o outro na sua totalidade, temos relações melhores, mais justas e conseqüentemente mais equilibradas.
6. COMO TE SENTES ENSINANDO EM UMA ESCOLA QUE BUSCA TRABALHAR OS CONFLITOS ATRAVÉS DOS PRINCÍPIOS RESTAURATIVOS? Bem e confortável, uma vez que faz parte de mim está sempre pronta para ajudar e se caso a escola não trabalhasse nessa perspectiva, provavelmente não estaria mais aqui.

PROFESSOR C

1. PARA VOCÊ O QUE É JUSTIÇA RESTAURATIVA? É uma abordagem para alcançar a justiça que envolve, na medida do possível, aqueles que têm legítimo interesse em uma ofensa ou dano específico para identificar e especificar e enfrentar coletivamente os danos, necessidades e obrigações a fim de curar e consertar as coisas.
2. VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA PRÁTICA RESTAURATIVA NA SUA ESCOLA? COMO VOCÊ SE SENTIU AO PARTICIPAR DE UMA PRÁTICA RESTAURATIVA? Sim. Me senti encorajada e desacelerada, por um momento fiquei presente comigo mesma. Confiante.
3. NA SUA PERCEPÇÃO A ESCOLA MUDOU EM ALGO A PARTIR DA APLICAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA? Em parte. É preciso preparar todos os professores para esse trabalho.
4. OCORRERAM MUDANÇAS NO COMPORTAMENTO EM SALA DE SEUS ALUNOS APÓS A IMPLANTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA? RELATE LIVREMENTE. Sim. Mudança de comportamento.
5. VOCÊ ACHA QUE A JUSTIÇA RESTAURATIVA PROPORCIONA RELAÇÕES MAIS JUSTAS ENTRE AS PESSOAS? Sim.
6. COMO TE SENTES ENSINANDO EM UMA ESCOLA QUE BUSCA TRABALHAR OS CONFLITOS ATRAVÉS DOS PRINCÍPIOS RESTAURATIVOS? Bem.

PROFESSOR D

1. PARA VOCÊ O QUE É JUSTIÇA RESTAURATIVA? Momento de fala e escuta, além de ser um momento de relaxamento.
2. VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA PRÁTICA RESTAURATIVA NA SUA ESCOLA? COMO VOCÊ SE SENTIU AO PARTICIPAR DE UMA PRÁTICA RESTAURATIVA? Participei e foi uma experiência maravilhosa, onde pude refletir sobre minha vida e perceber o quanto não cuido de mim, de modo que não me preocupe demais com os outros. Maravilhoso.
3. NA SUA PERCEPÇÃO A ESCOLA MUDOU EM ALGO A PARTIR DA APLICAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA? Ocorreu uma mudança, os alunos buscam os professores para conversar e desabafar sobre as angústias e aflições.
4. OCORRERAM MUDANÇAS NO COMPORTAMENTO EM SALA DE SEUS ALUNOS APÓS A IMPLANTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA? RELATE LIVREMENTE. Os alunos introspectivos que tínhamos conhecimento de suas dificuldades, tornaram-se alunos com melhores relacionamentos.
5. VOCÊ ACHA QUE A JUSTIÇA RESTAURATIVA PROPORCIONA RELAÇÕES MAIS JUSTAS ENTRE AS PESSOAS? Sim.
6. COMO TE SENTES ENSINANDO EM UMA ESCOLA QUE BUSCA TRABALHAR OS CONFLITOS ATRAVÉS DOS PRINCÍPIOS RESTAURATIVOS? Muito bem, uma vez que existem pessoas que podem ouvir os alunos e auxiliá-los nas atividades.

PROFESSOR E

1. PARA VOCÊ O QUE É JUSTIÇA RESTAURATIVA? Um momento de fala e escuta que proporciona ao aluno reflexões sobre a sua vida.
2. VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA PRÁTICA RESTAURATIVA NA SUA ESCOLA? COMO VOCÊ SE SENTIU AO PARTICIPAR DE UMA PRÁTICA RESTAURATIVA? Sim. Após a Justiça Restaurativa eu me senti bastante emocionada e aliviada ao expressar os meus sentimentos naquele momento. Eu senti uma tranquilidade e uma paz interior.
3. NA SUA PERCEPÇÃO A ESCOLA MUDOU EM ALGO A PARTIR DA APLICAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA? Sim. Mudou a partir do momento que os alunos têm conhecimento de que existe uma pessoa preparada para escutá-los e orientá-los em alguns momentos.
4. OCORRERAM MUDANÇAS NO COMPORTAMENTO EM SALA DE SEUS ALUNOS APÓS A IMPLANTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA? RELATE LIVREMENTE. Ocorreram sim, mudanças bastante visíveis em alunos "rebeldes" e que a partir da implantação da Justiça Restaurativa mudaram bastante seus comportamentos.
5. VOCÊ ACHA QUE A JUSTIÇA RESTAURATIVA PROPORCIONA RELAÇÕES MAIS JUSTAS ENTRE AS PESSOAS? Sim.
6. COMO TE SENTES ENSINANDO EM UMA ESCOLA QUE BUSCA TRABALHAR OS CONFLITOS ATRAVÉS DOS PRINCÍPIOS RESTAURATIVOS? Muito bem. A partir do momento em que eu sei que existem profissionais que podemos contar com eles a qualquer momento dentro da escola.